

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2021, pelas 20h30, no Theatro Club, sob a presidência de João Manuel Correia Rodrigues Duque, secretariado por Maria Alice Rodrigues de Sousa e por Margarida Reis Soares, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (15`):

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dois (15`):

Informações da câmara municipal sobre:

Relatório de Execução Orçamental do 2º Trimestre de 2021 da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1º semestre de 2021 da Escola Profissional do Alto Ave.

Ponto Três (15`):

Proposta da câmara municipal para aprovação de projeto de Regulamento Municipal da Área de Serviço de Autocaravanas Maria da Fonte, nos termos da alínea g) nº1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Quatro (15`):

Proposta da câmara municipal para reconhecimento público estratégico para construção de equipamento social destinado a creche, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso.

Ponto Cinco (15`):

Proposta da câmara municipal para reconhecimento de interesse público municipal de projeto de agroturismo, para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, conjugado com a Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Estiveram presentes na bancada do PSD os seguintes membros: Luís Jorge Amaro da Costa; Luís Carlos Lopes Carvalho; Fátima Elizabeth Campos Alves; Augusto de Jesus Oliveira Lopes de Freitas; Diogo Amaral de Sousa; José Albino Machado da Silva e José João da Costa Fraga.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PSD de: Lanhoso; Monsul; Póvoa de Lanhoso; Rendufinho; Santo Emilião; Serzedelo; Sobradelo da Goma; Travassos; Vilela; União de Freguesias de Esperança e Brunhais; União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude e União de Freguesias de Calvos e Frades.

Estiveram presentes na bancada do PS os seguintes membros: António Manuel Marques de Queirós Pereira; Filipe Almeida Silva; Maria Elisabete Cardoso da Cunha; Miguel da Cunha Pereira; José Ângelo Sáavedra de Almeida Faria; Clarisse Cardoso de Matos e Susana Patrícia Barbosa Morais.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PS de: Garfe; São João de Rei; Taíde; Galegos; Geraz do Minho; União das Freguesias de Águas Santas e Moure; União de Freguesias de Campos e Louredo e União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira.

Estiveram presentes na bancada do MAI os seguintes membros: Rui Manuel de Macedo Rebelo; Pedro Dias Afonso e Carla Maria Canotilho Alberto dos Santos.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia eleitas como independentes: Covelas.

Da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes elementos do PSD: Avelino Adriano Gaspar da Silva; André Miguel Lopes Rodrigues; João Pedro Rodrigues Barroso e Maria Gabriela da Cunha Baptista Rodrigues da Fonseca. Estiveram presentes os seguintes elementos do PS: Frederico de Oliveira Castro e Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira.

O Presidente da Mesa, João Duque, deu início aos trabalhos. Colocou a votação a ata da sessão ordinária de Assembleia municipal realizada no dia 29 de junho de 2021. Informou que a ata foi aprovada por unanimidade. E concedeu a palavra à segunda secretária, Alice Sousa, para leitura da correspondência.

Concedeu a palavra à Secretária Alice Sousa, para leitura do resumo da correspondência recebida.

Após a leitura da correspondência, por parte da secretária Alice Sousa, o Presidente da Mesa, João Duque, informou que a correspondência estava disponível para consulta, como habitualmente. E informou que seria lido, pela bancada parlamentar do PS um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Jorge Sampaio, formulado pela bancada do PS e subscrito pelas restantes.

Interveio do deputado do GP do PS, José Faria, que cumprimentou todos os presentes na pessoa do Presidente da Assembleia e leu o seguinte voto de pesar pelo falecimento do Ex- Presidente da República Jorge Sampaio:

"Faleceu hoje por motivos de saúde, o ex-Presidente da República Jorge Sampaio.

Foi Presidente da República entre 1996 e 2006, Secretário de Estado da Cooperação Externa do IV Governo Provisório e deputado à Assembleia da República, sendo designado por este órgão como membro da Comissão Europeia para os Direitos Humanos entre 1979 e 1984.

Foi também presidente da Câmara Municipal de Lisboa, secretário-geral do Partido Socialista e alto representante das Nações Unidas para a Aliança das Civilizações.

Advogado de formação, teve um papel de destaque nos movimentos estudantis de luta contra o antigo regime, que precederam a 25 de Abril.

A sua ação privilegiou os aspetos sociais e culturais. No domínio económico, impulsionou a criação da COTEC Portugal. Na cena política internacional, foi um importante contribuidor para a tomada de consciência da causa pela Independência de Timor-Leste. Presidia atualmente à Plataforma Global para os Estudantes Sírios, através da qual, escrevendo que "A solidariedade não é facultativa, mas um dever do artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos do Homem".

Fiel aos seus princípios foi capaz de tomar decisões difíceis e controversas, mas foi essencialmente um humanista sempre preocupado com a obtenção de consensos e orientando a sua atuação para a moderação.

Foi o homem e o político, capaz de chorar em público.

Este voto de pesar é subscrito pelas bancadas do Partido Social Democrata, Partido Socialista e Movimento Alternativa Independente."

Finda a leitura do voto de pesar o Presidente da Assembleia, João Duque, colocou o mesmo à votação do plenário, informou que foi aprovado por unanimidade e que se iria cumprir um minuto de silêncio.

Após o minuto de silêncio, o Presidente da Assembleia referiu:

"A pedido do Presidente da Comissão Permanente de Transito e Toponímia, informo que desde o ultimo relatório, de fevereiro passado, essa comissão proferiu, ainda, cinco pareceres relativamente a alterações toponímicas. Foi um parecer solicitado pela freguesia de Galegos; um parecer solicitado pela União de Freguesias de Esperança e Brunhais; um parecer solicitado por um particular; um parecer solicitado pela União de Freguesias de Campos e Louredo e um parecer, referente a várias ruas, solicitado pela Freguesia de Ferreiros. Fica depois anexa à ata esta informação."

Depois o Presidente da Assembleia informou sobre a distribuição dos tempos, deu inicio ao Período Antes da Ordem do Dia (PAOD). E concedeu a palavra ao deputado Manuel Sousa, do GP do PS.

Interveio o deputado Manuel Sousa, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Chegados que estamos ao fim deste mandato, será a hora de fazer um balanço do que foi realizado daqueles que se submeteram ao voto dos povoenses, deste órgão e daqueles que dele prestam contas da sua atividade, mas não será certamente esse o rumo da minha intervenção, porque estou convicto de que a expressão da vontade dos eleitores, que brevemente se realizará, será mais decisiva.

Solicitei a palavra, tão só, para tecer algumas considerações sobre a minha breve passagem por esta assembleia, em forma de despedida, uma vez que não sou candidato a qualquer lugar na eleição que se vai realizar. Quando iniciei a minha participação neste órgão autárquico, estava longe de pensar que um problema de saúde me obrigaria a interrompe-la de forma como ocorreu. Foram dois anos em que estive ausente, mas não aleado do que por aqui se ia passando. Lamento, junto deste órgão, e muito especialmente do grupo de deputados a que pertenço, não ter sido tão útil quanto o necessário. Ficaram da minha parte, com certeza, algumas ideias por expor e subre tudo, não pude de forma mais incisiva levar a cabo a missão que me confiaram. Levo, todavia, comigo uma experiencia de vida inesquecível.

Nas sessões em que participei, tive o privilégio de assistir a alguns debates vivos e interessantes, onde não faltaram as observações acutilantes sobre o trabalho do executivo autárquico. Muitas vezes vistas como desrespeito pela bancada que apoia este executivo, que chegou, inclusive a querer dar lições aos deputados da oposição de como exercer o seu trabalho. Espero que esses, muito brevemente, tenham o gosto de poderem por em prática esses conselhos e que sejam a oposição que nos sugeriram. Mas o que lastimo, muito sinceramente, é que os eleitos pela maioria que nunca tenham esboçado um gesto, por mínimo que fosse, de distanciamento em relação ao desempenho do executivo. Será que concordaram em absoluto, direi mesmo, cegamente com tudo o que o executivo promoveu? O mesmo direi dos independentes, presidentes de junta, cuja independência só em metáfora se poderá considerar.

Para terminar, deixo o repto aos próximos eleitos para a Câmara Municipal, que não confundam a Câmara Municipal com uma agência de emprego dos amigos e correligionários; que não tornem a ação do executivo uma política de cosmética de jardinagem que embeleza o que está à vista e esquece as traseiras, o que está afastado do terreiro do município; que trate os empresários todos por igual, não acenar com benefícios fiscais a grupos multinacionais e aplicar a dureza da lei aos empresários da terra, certamente menos folgados nos seus plafons; que não caiam no ridículo de deixarem para os últimos meses do mandato, o frenesim das obras e dos remendos; que seja mais proactivo, sem usar de informação privilegiada devassando a privacidade dos munícipes; que saiba ouvir os povoenses, todos e não apenas os da sua base de apoio; que saiba prever, planificar, que tenha uma visão integradora e progressiva, promovendo ações que abram horizontes para além da brevidade dos dias.

Por tudo isto se apercebe que estamos no fim de um ciclo, e novo ciclo se impõe, com outras pessoas e com outras energias. Caros deputados, lamento algum excesso de linguagem que aqui ou ali possa ter deixado escapar, mas foi um gosto ter marcado presença neste órgão. Tenho dito."

Depois, o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Carvalho.

Interveio o deputado Luís Carvalho, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Estamos a chegar às eleições autárquicas, a vida política concelhia agita-se e os agentes políticos empolgam-se com o aproximar do dia em que todos os povoenses serão chamados a decidir os destinos da nossa terra. O dia 26 de setembro está próximo, e naturalmente, os partidos políticos fazem, cada um à sua maneira, aquilo que se deve fazer em campanha, ou seja, apresentarem as suas ideias sobre o que pretendem para um futuro risonho e de desenvolvimento para o concelho da Póvoa de Lanhoso. Mas, estamos na Assembleia Municipal, portanto, com todo o respeito que os povoenses nos merecem, não é de campanha eleitoral que irei falar, e muito menos fazer. Irei apenas constatar factos.

Estamos hoje a realizar a sessão que marca o fim do atual mandato autárquico, e por isso, faz todo o sentido que se coloque na agenda do debate de hoje a analise e balanço do trabalho realizado pelo executivo municipal e por esta nobre assembleia ao longo dos últimos quatro anos. Permitam-me que comece pelo trabalho do executivo municipal, não vos irei massacrar com um reporte detalhado de tudo o que foi feito ao longo dos últimos quatro anos, não faria sentido que o fizesse, até porque, estaria arrepetir muitas das coisas que aqui foram ditas ao logo deste mandato. Farei sim, uma análise mais geral, seja na área social, na educação, na cultura, no desporto e juventude, no associativismo, no ambiente, entre outras, constatou-se um vasto e positivo leque de iniciativas e medidas de investimento nas mais variadas áreas. Escusado será dizer que o coronavírus, COVID-19, esse maldito viros que ainda hoje nos atormenta, também esteve no centro das atenções dos trabalhos da autarquia durante este mandato.

Fazendo um à parte, mas não menos importante, aproveito, uma vez mais, para enaltecer a Câmara Municipal e todos os Presidentes de junta de freguesia, em conjunto com as suas equipas, repito todos os Presidentes de junta sem exceção, pelo excelente e glorio trabalho realizado no combater a esta pandemia.

É certo que vivemos um mandato atípico, um mandato difícil, desgastante, onde a incerteza do dia seguinte foi um constante desafio, mas não foi por isso que se deixou de ver investimento no nosso concelho, que diga-se, atingiu valores assinaláveis de registo, cerca de 29 milhões de euros. Temos que estar satisfeitos por isso.

Mas então, como disse no início desta intervenção, vou constatar factos. Foi com satisfação que vimos a autarquia a apostar na eficiência energética. Exemplo disso foi a substituição da iluminação pública por leds. É bom relembrar que este investimento de cerca de 3 milhões e meio representa enormes benefícios ecológicos e ambientais.

Mais factos, pela importância da sua implementação, foi com satisfação que vimos a rede de fibra ótica ser ampliada, praticamente, a todo o concelho. Medida esta de estrema importância nos dias de hoje em que a informação galopa nas plataformas digitais e tanta é a população que ainda se vê obrigada a trabalhar em teletrabalho atualmente, e que se prevê que assim continue pois são tantas as empresas que ponderam implementar permanentemente essa metodologia de trabalho. Uma visão estratégica de futuro, portanto.

Foi e é com regozijo que vemos que o tecido empresarial da Póvoa de Lanhoso, apesar de todas as dificuldades impostas por esta pandemia, está vivo e pojante, não fossem os níveis de exportação e de empregabilidade das empresas do nosso concelho terem subido. Temos, portanto, confiança no futuro.

E em relação aos investimentos no nosso concelho o que dizer? Foi bom ver obras fundamentais serem executadas nas freguesias desde os centros cívicos e várias obras emblemáticas implementadas nas freguesias até á rede viária do concelho, que foi e está a ser melhorada; a rede de água que aumentou significativamente nestes últimos quatro anos, e que foi uma prioridade deste executivo; a rede de saneamento, ainda que com um aumento menos considerável, é verdade, certo é que também houve progressos nesse sentido. Já o disse na última assembleia municipal, mas volto a referir porque considero que é importante, temos um dos melhores, senão mesmo o melhor, campo da feira municipal do distrito de Braga, em que a sua funcionalidade se destaca.

Tudo isto só se consegue com trabalho, e com grande esforço para garantir investimento que, como já disse nesta minha intervenção, atingiu cerca de 29 milhões de euros neste mandato, sendo que no ano de 2020, ano de pandemia, atingiu os 11 milhões de euros. Minhas senhoras e meus senhores, apenas me limitei a fazer uma análise e o balanço geral deste mandato nestes últimos quatro anos. Constatando apenas e só factos, não inventei nada, constatei apenas e só factos. É bom sentir que o concelho está a desenvolver-se; a saber de forma equilibrada as necessidades dos povoenses, a melhorar os seus equipamentos e infraestruturas publicas e acima de tudo a tratar como deve de ser os seus habitantes. É certo que ainda é possível fazer mais, sim, nós grupo parlamentar do PSD, e agora já avaliando o nosso papel e trabalho nesta assembleia, somos realistas e sabemos assumir que nem tudo está feito e que ainda há mais por fazer. Dizer-se que se atingiu o nível de desenvolvimento pretendido para o concelho, e que não é preciso ou não é possível fazer-se mais, nunca, mas nunca mesmo, será discurso desta bancada do PSD e penso que de qualquer agente politico com bom senso e entrega à causa pública aqui nesta assembleia. O caminho faz-se caminhando, com os pés bem assentes na terra e sustentados por uma visão estratégica racional e não ilusionista do ponto de vista económico e orçamental de modo a que não se coloque em perigo as contas da autarquia, pois nós exigimos rigor e boa gestão. E foi exatamente isso que aconteceu, esse trabalho de rigor e boa gestão que constatamos ao longo destes últimos quatro anos por parte deste executivo municipal.

Para terminar, apenas deixar a ultima nota sobre o trabalho desta nobre assembleia, o grupo parlamentar do PSD faz um balanço positivo. Fizemos todos os possíveis em dar o nosso contributo para o enriquecimento do debate político nesta que é a cas da democracia da Póvoa de Lanhoso. É certo que divergimos uns dos outros, cada grupo parlamentar defendeu as suas ideias e as suas opiniões mas sempre com respeito mutuo, mas acima de tudo pelo voto de confiança dos povoenses, que nos permitiu que aqui estivéssemos em sua representação. Isto é a verdadeira democracia a funcionar na plenitude dos seus valores de fundação, pois é na diversidade que encontramos a razão unificadora de pessoas e de ideias diferentes, mas sempre com um único objetivo lutar pelo melhor para o nosso bem comum, no nosso concelho da Póvoa de Lanhoso. Muito obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Efetivamente, cada vez que um deputado da bancada do partido social democrata vem cá dizer que não perderá muito tempo a elencar tudo aquilo que foi feito, entende-se que não tem muito que elencar e por isso é que não perdem muito tempo a elencar. Ao contrário deles, eu não sei se teria tempo suficiente, esta que será a última sessão da assembleia municipal deste mandato eu fui ao baú e descobri os boletins municipais lançados pelo partido socialista desde 1999 até 2004. E de uma breve análise que fiz destes boletins municipais é fácil concluir que o concelho da Póvoa de Lanhoso é hoje aquilo que era em 2004. Entendo que haja muita gente que vem cá fazer intervenções e defender o trabalho deste executivo, que não se lembra, sequer, daquilo que era o concelho em 2004. Eu posso começar por 1999 e falando de centros cívicos, o PS lançou o centro social de Taíde; o centro social de Calvos; o centro social de Sobradelo da Goma; centro social e turismo de Verim; Comissão de Melhoramentos de Santo Emilião; centro social de Garfe; centro social de Monsul; centro social de Serzedelo. Na educação, escolas apareceram na Póvoa de Lanhoso, a EPAVE por exemplo, na altura do PS, de lá para cá a única coisa que conseguiram fazer foi desaparecer o ISAVE que apareceu também com o PS no que se refere à educação. Relativamente à cultura este lindo Theatro foi recuperado na altura do PS; podemos falar, por exemplo, do carvalho de Calvos que está hoje como foi deixado em 2004. Relativamente ao saneamento começamos grandes investimentos no concelho da Póvoa de Lanhoso, um bocado por todo o lado, eu não posso enumerar, mas eu também falo de factos, não atiro só fizemos não sei quantas medidas, isto é factual também. Relembro que deixamos infraestruturas como as piscinas municipais; sedes de junta, em todas as freguesias, ou praticamente todas, acho que faltava uma sede de junta na altura; o parque do Pontido, 1ª e inicio da 2ª fase, a 3ª fase foi depois concluída pelo PSD; toda a recuperação da Avenida da República; Avenida 25 de Abril; tudo aquilo que conhecemos hoje, estava assim em 2004, e depois terei todo o gosto, se tivermos mais tempo, de folhear, como podem ver são muitos os post-it's e não perdia tempo nestes post-it's a enumerar as requalificações das estradas que nós vemos hoje em dia como o grande investimento deste executivo. Mas terei todo o prazer em mostrar a quem quiser o que era o concelho em 2004 para poder fazer uma análise comparativa com aquilo que é o concelho hoje. Um concelho que ficou com grandes infraestruturas, que criou as bases para podermos desenvolver, mas que parou no tempo desde 2004.

Sendo esta a ultima assembleia deste mandato e sendo esta uma das minhas últimas intervenções, gostaria de aproveitar este momento para, numa retrospetiva, partilhar aqui alguns sentimentos vividos e algumas das frustrações a que muitas vezes estamos sujeitos neste tipo de participação. Começar por deixar muito bem claro que muito me orgulho da possibilidade que me foi dada de, de alguma forma, tentar contribuir para o crescimento do nosso concelho e defender os interesses dos povoenses. A participação política deve ser isso mesmo, unir esforços no sentido de garantir as melhores condições de vida às pessoas, pensando no presente, mas sempre perspetivando o futuro, num caminho de crescimento que nos permita amanhã estarmos melhor do que hoje. No meu conceito de política as pessoas são capazes de debaterem ideias, às vezes convergentes às vezes divergentes, mas com um único denominador comum, as pessoas que representamos.

A cada dia que passa, sentimos que a população está cada vez mais desacreditada da política, tendo este desacreditar passado por fases diferentes, houve uma primeira fase em que as pessoas perceberam que os protagonistas olhavam para a politica como um instrumento, não de servir mas para se servir, e este modos operandi evoluiu para o "ou estás comigo ou estás contra mim". Vivemos tempos em que as pessoas têm medo de se envolverem em projetos políticos, mesmo quando acreditam nesses projetos, só porque temem represálias que isso possam ter nas suas vidas pessoais. Vivemos tempos em que as pessoas são confrontadas pelo poder quando tentam participar em projetos da oposição e acabam por ceder às pressões a que são sujeitas. Vivemos tempos em que vale tudo para segurar o poder e o que menos importa é pensar nas pessoas. A estratégia de apoio às famílias e à ação social passam por criar mecanismos que solucionem os problemas momentâneos mas mantenham as pessoas de mão estendida porque está é a forma de os agarrar. Vivemos tempos em que se mente à descarada e se replicam milhares de vezes as mentiras numa tentativa desesperada de que estas se transformem em verdades. Vivemos tempos em que festejamos as conquistas de abril

com discursos muito bem elaborados que enaltecem a liberdade, uma liberdade que não existe. Não existe para quem defende o poder, porque vão-te cobrar, vão-te exigir, e em alguns casos vão-te ameaçar, nem para quem luta contra eles porque usam todos os mecanismos para te calar, como todos bem sabemos. Vivemos tempos em que algumas máquinas partidárias usam o poder para assegurar os votinhos com obrinhas de circunstancia, empregos, promessas de empregos, promoções de carreiras, aumentos salariais absurdos e que no final das contas poem em causa a saúde financeira dos municípios. Quanto a saúde financeira podemos até falar do nosso caso, uma câmara municipal cada vez mais endividada que recorre a financiamento até para obras de circunstância, quando o que se espera é que a câmara municipal, que pode até recorrer a financiamento, mas para obras de fundo, obras estruturais que contribuam para o crescimento do concelho. O que acontece é que estamos sem capacidade financeira e endividamo-nos cada vez mais para obras de cosmética.

Também, na nossa realidade, me entristece a incapacidade deste executivo em deixar o preconceito de lado para ouvir a opinião da oposição. Também, na nossa realidade me entristece perceber que o que importa é resolver os problemas de hoje, porque isso é que dá votos, sem pensar no futuro, sem pensar que ajudar verdadeiramente as pessoas passa por criar oportunidades para que elas deixem de precisar de ajuda e não ir colmatando as necessidades fazendo com que as pessoas continuem a precisar de ajuda. Também, na nossa realidade, me entristece que haja uma estratégia de comunicação que assenta na distorção da realidade e, muitas vezes, na mentira para iludir e enganar as pessoas. Em suma, entristece-me que nestes quatro anos de mandato tenhamos assistido a uma governação de um executivo que se esconde tentando disfarçar dessa forma a sua impreparação; um executivo que provou não ter qualquer estratégia de crescimento para o concelho, mas uma estratégia concertada, pensada, com o propósito eleitoral. Um executivo que se escusa a ouvir as várias chamadas de atenção para o caminho perigoso que nos está a conduzir, e com esta ação já hipotecou o futuro da Póvoa de Lanhoso e dos povoenses. Felizmente os indicadores, e aqui falo dos indicadores reais e não dos forjados, vamos falar neles, dão conta de que faltam apenas três semanas para que isto tudo mude e voltemos a ter esperança num futuro melhor. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Manuel Silva.

Interveio o deputado José Manuel Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"De facto, Sr. Filipe, isto é uma forma de ter memoria, nós não estamos aqui e nunca tivemos uma intervenção de desvalorizar aquilo que foi feito no passado até 2004, nunca tivemos uma intervenção de desvalorizar e de dar mérito ao executado, mas se foi assim

tanto e tão bom, pergunto porquê que em 2005 não renovaram a confiança no vosso partido? E aquilo que eu digo ao Sr. deputado é que todas as obras que fomos realizando ao0 longo do mandato, fomos, nas assembleias que antecederam a esta, mencionando há um investimento muito grande neste mandato numa circunstância muito complexa onde este executivo não abdicou de estar ao lado dos povoenses no problema do COVID. Temos que reconhecer a competência nesta matéria e paralelamente em circunstâncias muito difíceis onde os técnicos tiveram que, naturalmente, cumprir as obrigações que eram decretadas pelo Governo e temos, aqui também, que reconhecer a competência e a dedicação dos técnicos da câmara municipal, que todos estes projetos que foram desenvolvidos ao longo destes quatro anos.

Ouvi, também a intervenção anterior do deputado do PS e de facto se houve coisa que esta câmara fez foi ouvir de facto todos os povoenses, ouvindo os representantes de todas as freguesias, foi com eles que negociou e escolheu aquilo que eram as pretensões e as prioridades das juntas de frequesia. Quem faz isto está a olhar para todos do mesmo modo, da mesma forma, e naturalmente deu cumprimento aquilo que eram as pretensões dos senhores presidentes de junta e que naturalmente teve a aprovação da bancada do partido social democrata para que se desenvolvesse o nosso concelho, para que se desenvolvessem todas aquelas propostas que vieram a esta assembleia municipal. Isto de facto é uma maneira de ter memoria e parece que tudo aquilo que aconteceu de 2005 até agora foi um período negro, medieval da história da Póvoa de Lanhoso e há muitos e bons exemplos na Póvoa de Lanhoso. Temos os centros educativos; temos o centro interpretativo Maria da Fonte; temos requalificações extraordinárias de rede viária do nosso concelho; temos os campos municipais; e entre outros, como bons exemplos. Temos ainda, na área social, que não é uma questão menor, somos uma referência a nível nacional nessa área, deve-se também a esta capacidade que este executivo teve, está sempre na linha da frente na defesa dos interesses daqueles que mais precisam e necessitam na Póvoa de Lanhoso. Não podemos só ver investimento, há todo um conjunto de iniciativas, o apoio Lanhoso, as rendas, na educação, tivemos também um bom exemplo na pandemia onde o Governo também pôs-se um bocadinho de lado nesta situação e foi a câmara que assegurou que nada faltasse aos nossos meninos para que todos pudessem ter aulas e casa nas melhores condições.

Eu percebo que esta é a forma de ter memoria, já disse na outra assembleia que esta é de facto a marca de água do PS, deste partido, destes agentes que estão aqui a representar este PS, devemos ter memoria Sr. Filipe, devemos valorizar, e eu valorizo, e a nossa bancada valoriza, tudo aquilo que foi feito no passado, mas sejamos sérios e saibamos reconhecer o trabalho meritório, e aquilo que está aqui em causa, e que os povoenses vão ser chamados a avaliar são estes quatro anos liderados pelo Avelino Silva, e que nisso temos que reconhecer que não falhou com os povoenses. Muito obrigado e boa noite."

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Carvalho.

Interveio o deputado Luís Carvalho, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Sr. deputado Filipe Silva, vir aqui dizer que desde 2004 não se fez nada e que a Póvoa ficou igual, que tipo de atestado está a passar aos povoenses? Dado que sempre depositaram a confiança no PSD para governar a Póvoa de Lanhoso, que tipo de atestado está a passar aos povoenses, gostava de saber. E para além disso, dizer aqui que não se fez nada, que em 2004 é que se fez, o senhor deputado José Manuel Silva já elencou aqui várias coisas que se fizeram mas eu posso relembrar o que é que se passou, como é que estava a Póvoa de Lanhoso em 2004, relembro sim senhor, ficou com a maior divida de sempre de que temos memoria. Muito obrigada."

Seguidamente o Presidente da Assembleia, João Duque, verificou que a câmara municipal não pretendia responder e passou à segunda fase de intervenções. E concedeu a palavra ao deputado do GP do MAI, Rui Rebelo.

Interveio o deputado Rui Rebelo, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Antes de mais, gostaria de formular votos sinceros para que se encontrem bem de saúde, pois neste contexto, ainda difícil, da pandemia é o que mais importa.

No presente mandato, porque é para o que esta assembleia é para o presente mandato, é a nossa última prestação e quero dizer, claramente dito, que todos os elementos do MAI saem deste mandato com o deleite do dever cumprido, saem com o sentimento de confiança reconfortada de terem representado o nosso programa político e de cidadania, representado quem votou em nós e quem não votou. E falo não apenas em nome dos três elementos efetivos eleitos do MAI, mas dos outros seis suplentes, isto é o triplo da nossa representação, que todos em conjunto, num processo de revezamento salutar e plural, em participação política vieram às assembleias municipais, às sessões da assembleia dar o seu contributo para uma Póvoa de Lanhoso melhor, mais desenvolvida em termos harmoniosos e estruturantes.

Isto é demonstrativo, caros senhores e caras senhoras, de que na Póvoa de Lanhoso, e ainda bem, há muitos e bons cidadãos fora dos partidos políticos, com méritos, capacidade para intervir, participar e valorizar a assembleia municipal e a política municipal. E este mandato foi duro porque teve circunstâncias excecionais e muito difíceis, e não estou a relembrar apenas a terrível pandemia que a todos afetou e condicionou, estou a reportar-me também, a uma situação que muito nos penalizou que é um regimento obsoleto e iniquo, que não promove o debate parlamentar e que nos

sujeitou a um limite de tempo de intervenção de três minutos, três ominosos minutos quer no período da ordem do dia quer no período antes da ordem do dia, o que é um facto a registar, lamentável e que está em clara dissonância, em injusta discrepância com a representatividade dos votos dos povoenses em 2017 para a assembleia municipal, como bem sabem, e não obstante isso, nós, mesmo assim, procuramos sempre valorizar os nossos princípios e valores de participação politica, conseguindo na ação politica aquilo que é mais importante que é trabalhar pelo bem comum em favor da dignidade da esperança dos povoenses. Fizemos oposição com vigilância, com firmeza, com fiscalização mas com democracia e humanismo e trouxemos aqui as causas mais importantes para os povoenses. Trouxemos aqui à coação, por diversas vezes, em vários momentos, o sentido de urgência de uma estratégia sustentada, integrada para o desenvolvimento do concelho, porque a falta de estratégia do nosso executivo municipal, não é só deste, que já vem de longe, e também das oposições parlamentares do PSD e do PS é a pedra de toque negativa na atual politica local. E que é bastante penalizadora no atual contexto das políticas europeias, que é de viragem não apenas para o programa 2020, para p programa 2030, para a chamada bazuca europeia, o PRR, mas é crucial para prepararmos um concelho mais potenciado, mais dinâmico, mais preparado para os velhos e novos desafios. E estou a falar em áreas tão importantes como do turismo ao empreendedorismo, das novas tecnologias à mobilidade que agora tanto falam, do social, passando do envelhecimento à saúde, da questão do ambiente, energia e alterações climáticas, e também na formação e emprego, sobretudo na qualificação do emprego jovem.

Isto tudo tem a necessidade de termos um plano de intervenção, a medio e longo prazo, para urgentemente construirmos o futuro, porque como dizia o poeta – o futuro não é um acaso, o futuro é uma construção. A marca distintiva do nosso executivo municipal é realmente gerir bem o dia-a-dia, mas nó precisamos de ir além, de pensar a prazo, de vivificar a política exigindo e abrindo horizontes. Por isso, nós achamos que vai continuar a haver espaço para o movimento dos cidadãos, porque há muita gente que pensa de forma diferente e não se revê na cultura de ser dos partidos políticos. Há gente que se identifica com a forma de pensar, e fazer política de forma diferente. É bom que se tirem elações para o futuro, é bom que ao longo do mandato percebam como temos que alterar, nós aqui com responsabilidade trouxemos várias propostas, sugestões de mandato, desde logo, a mais emblemática de todas, que são os mecanismos de proximidade de representação participativa, com sete ideias que passavam por uma newsletter da Assembleia Municipal; uma página própria no portal do município; os debates parlamentares com a comunidade, que a mesa da assembleia já implementou; e a excelência das ideias que era esta da transmissão online das sessões da assembleia municipal e que está a ser implementada, felizmente, apesar do chumbo inicial, lamentável do GP do PSD.

Felizmente nós temos aqui os povoenses, dos quatro cantos do mundo, a assistir e, também, a escrutinar o que estamos aqui a fazer, e a escrutinar as respostas e os esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara. Felizmente, nós trouxemos aqui outras propostas, que poderei falar no período de esclarecimento. Mas o que é mais importante é que demonstramos, como hoje o saudoso Dr. Jorge Sampaio deixou escrito no seu tempo próprio, que a politica precisa de bons e empenhados cidadãos, e eu acrescento que a política precisa da participação dos povoenses. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Eu confesso que pensei que seria o Sr. Presidente da Câmara a vir cá para me deixar aqui algumas deixas para responder, mas já percebemos que a estratégia é fazer com que quanto ele menos falar melhor. Aliás é um Presidente de câmara que não fala, nem deixa falar, mas vocês vieram cá deixar as deixas e eu vou responder aquilo que solicitaram.

Vamos começar pelo investimento, o investimento de quase 29 milhões de euros, que é anunciado, ou é passada a ideia às pessoas de forma muito errada, porque são 29 milhões de euros de fundos comunitários, é preciso não brincar com os números para não enganar as pessoas. Até porque na hora das inaugurações das obras que fazem com esses 29 milhões de euros, vêm todos sorridentes nas fotografias, nós refizemos a Praça Eng.º Armando Rodrigues, nós refizemos o alcatrão da rotunda da Avenida 25 de Abril, e Avenida dos Bombeiros Voluntários, mas quando chega a hora da chuva e rotunda fica esburacada ai não têm coragem para dizer que não têm arte nem engenho para planear obras como deve ser e a culpa é das Infraestruturas de Portugal. Quando chegam as cheias e inundam todo o comercio local existente na Praça Engenheiro Armando Rodrigues não tem a humildade de dizer que gastou milhões na sua reconstrução e não teve arte nem engenho para garantir que iria eliminar o problema, nesse caso concreto o Sr. Presidente já aqui se refugiou com a frase, que usa desde a primeira assembleia deste mandato, "eu não tenho nenhuma varinha mágica". Pois bem, Sr. Presidente, se não tem nenhuma varinha mágica então não está à altura, porque o lugar que ocupa não é para alguém que só consegue fazer aquilo que qualquer pessoa faria. O lugar que ocupa exige alquém, que com determinação, com sabedoria, co visão, com conhecimento, demonstre ter essa varinha mágica que voltará a pôr o concelho na rota do crescimento.

Relativamente aos investimentos e aos projetos, já na última assembleia fizeram isso, vêm cá e debitam uma serie de iniciativas no apoio social, tarifa social da água, tarifa social de resíduos sólidos, isenções de taxas, redução de IMI, nós somos muito pró-ativos no apoio às famílias, mas depois não esmiuçam isto à população, não dizem á população

que na tarifa social de água prestaram cinco apoios, não dizem á população, uma população de 20 mil pessoas, não dizem á população que na tarifa social de resíduos sólidos concederam três apoios, não dizem ás pessoas que nas isenções das taxas de redução de IMI prestaram quatro isenções, ou seja, é isto, enumeramos várias iniciativas que vamos lançando.

Pensei que me iam falar novamente dos suportes aos custos da vacinação de atletas, eu até vos ajudo, apoio logístico para os locais de vacinação, pensei que me iam falar disso também, pensei que iam falar da dinamização do comercio local, com ofertas de embalagens de plástico à restauração, e eu ai ia dizer, meus senhores receberam do Estado uma verba superior a meio milhão de euros, 600 mil euros a mais, do que no ano anterior, que fariam face a estas pequenas despesas que tiveram. Quando dizem que dinamizaram o comercio local com ofertas de embalagens de plástico à restauração, é verdade que dinamizaram o comercio local, mas o comercio local não são só os restaurantes existem cabeleireiros, centros de estética, sapatarias, lojas de vestuário, livrarias, lavandarias, todos esses sofreram os efeitos da pandemia, e quais foram as medidas que foram implementadas para ajudar neste caso?

Quanto à divida, para terminar, a divida é uma velha questão que trazem cá, primeiro falam de uma forma mentirosa mais uma vez falam em 12 ou 13 milhões de euros, muitas vezes anunciaram 12 ou 13 milhões de euros, a divida era de cerca de 9 milhões de euros, não sabem fazer contas mas eu já lhes explico porquê, porque quando falam em 12 ou 13 milhões mais uma vez estão a esconder aos povoenses que não contabilizam o dinheiro que ainda faltava entrar vindo de projetos e de fundos que estavam já garantidos e não tinham entrado, a divida era de 9 milhões de euros mas mentir para vocês é algo muito normal, a verdade é que a divida era 9 milhões. Convém é dizer ás pessoas que uma coisa é ter uma divida de 9 milhões de euros deixando infraestruturas como à pouco eu referi, sedes de junta em todas as freguesias do concelho; piscinas cobertas; campos de ténis; quando fala em campos municipais, o campo municipal foi o PS que o fez, foram vocês que o relvaram, mas vocês não sabem, já no outro dia diziam que a Grafipóvoa nasceu em 2005 quando a Grafipóvoa nasceu em 1996, é normal. Portanto, uma coisa é deixar uma divida de 9 milhões de euros com infraestruturas que fazem crescer o concelho, outra coisa é ter uma divida de 6 milhões de euros com obras de cosmética, de tira alcatrão mete alcatrão, de faz jardim. Isto é a grande diferença e é aquilo que nos separa. Muito obrigada."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Manuel Silva.

Interveio o deputado José Manuel Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Afinal o Sr. Filipe tem memoria e já elencou um conjunto de obras que foram realizadas neste mandato por este executivo, são recentes foram executadas neste mandato. Não é verdade quando diz que estes 29 milhões de euros são de fundos comunitários, sabem bem que não é, se é venha aqui e demonstre que os 29 milhões são de fundos comunitários. Sabe que não é verdade e eu peço-lhe que venha aqui fazer essa demonstração.

Quando fala dos apoios sociais aquilo que eu digo é, se conhece um caso, que tenha requerido na câmara um apoio social, cumprindo os requisitos que estão definidos, e que não lhe tenha sido concedido esse apoio. É isso que o Sr. deputado tem que vir aqui dizer aos povoenses, conheço um caso que requereu e que não foi deferido pela câmara municipal, é isso que o senhor deputado tem que vir aqui dizer. E também deve dizer que foi com este Presidente que tornou os processos mais céleres, aquilo que no passado poderia demorar três meses, quatro, esta situação da pandemia veio agravar as situações no nosso concelho e não só, e o Presidente teve a sensibilidade de reduzir estes tempos para que tivessem as respostas em tempo útil. É isto que, também, o senhor deputado deve vir aqui dizer.

E relativamente aos projetos, da água, da chuva, eu pergunto qual foi a indicação ou a sugestão ou a recomendação do PS referente a estes projetos? Venha aqui o Sr. Filipe e diga-me assim, neste projeto a bancada do PS disse que não devia ser assim disse que devia ser de outro modo, venha aqui e diga-me uma recomendação, ou quer por em causa os projetos que são executados por técnicos é isso que eu peço ao senhor deputado que venha aqui e que diga as sugestões nestes projetos que a vossa bancada tenha recomendado.

Relativamente aos campos, sabemos bem que foram relvados mas não foi só o daqui foi em Santo Emilião, foi em Taíde, e temos agora, recentemente, mais dois que irão ser contemplados que é o de Monsul e que é o de Serzedelo, também é recente, presumo que tenha memoria para recordar isso.

Senhor deputado, não fomos nós que trouxemos aqui o passado, foi o senhor deputado que trouxe aqui o passado, ai nessas revistas, que até parece ser de boa qualidade, e nós não trouxemos o passado, mas quando trazemos o passado também devemos estar preparados para também saber ouvir aquilo que os outros têm para dizer. Reconhecemos o trabalho meritório que foi feito no passado, temos memoria, espero que vocês e a vossa bancada também tenham memoria para saber reconhecer o que tão de bom e serio foi feito, numa circunstancia muito difícil e excecional que foi este mandato, senhor deputado. É isso que eu peço à bancada do PS, que pelo menos tenha memoria.

E falando em memória em política, senhor Dr. Rui Rebelo, ilustre deputado é importante ter memória, quando diz que a bancada do PSD voto contra a proposta de transmissão online, as coisas não são assim, numa reunião que tivemos aquilo que veio à discussão, e temos memorias não me vai dizer o contrario, é que naquela circunstancia ninguém

estava seguro de como é que as coisas iriam ser feitas e deixamos avançar no tempo para todos termos mais certezas e mais garantias para que quando avançássemos tivéssemos um serviço de qualidade, como hoje temos e apresentamos aos povoenses, um serviço de reconhecida qualidade."

Seguidamente, o Presidente da Mesa, João Duque, verificou que a câmara municipal não pretendia responder pelo que passou ao período de esclarecimentos. E concedeu a palavra ao deputado do GP do MAI, Rui Rebelo.

Interveio o deputado Rui Rebelo, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Como estava a referir, nós estamos muito gratos pelo privilégio que o MAI nos proporcionou para participar e para aprofundar a democracia parlamentar no nosso município. E nós fomos, sempre, aqui como na mitologia romana o Jano, tínhamos duas faces uma que olhamos sempre para trás outra para a frente, sempre a pensar no futuro mas olhando o presente e tendo memoria, sempre, porque é muito importante. Nasci e vivi, e vivo nesta terra e tenho muito boa memória, aliás dizem os meus amigos mais íntimos, que tenho o defeito de ter memória de elefante. E por isso, começando por responder ao Sr. Presidente da Junta, porque não confundo os Presidentes de Junta com os deputados municipais, e dizer-lhe que a memória manda-nos ter cuidado com os factos, todos temos direito à opinião mas não temos direito aos nossos próprios factos, isso eu aprendi na minha vida de advogado, e dizer-lhe que a proposta de transmissões online feio cá na primeira sessão ordinária de 2017 proposta pelo MAI, o GP do PSD, o único nas conferencias de lideres e vossa excelência estava lá a representar os senhores presidentes de junta, e foi sempre uma pessoa muito leal e correta nisso, quero homenageá-lo nisso, o GP sempre andou a adiar a votação com base numa sustentação infundamentada da questão orçamental, que agora está visto que não custa nada, quando veio cá a proposta foi reprovada pela bancada do GP do PSD a que se juntaram os presidentes de junta do PSD, que não souberam dignificar aquilo que os faz integrar esta assembleia que é a representação das suas populações. E essa proposta era sobretudo para as populações fora da vila, que estão nas freguesias, que estão fora do nosso distrito, nos quatro cantos do mundo, e o direito de escrutinar e de participar, também, pelas transmissões online. E só foi possível viabilizar porque nós em maio, estando o Sr. Presidente da Assembleia, em maio de 2020, a encontrar uma solução que doutamente o senhor Presidente encontrou porque estávamos num plano de pandemia e tínhamos que resolver e reinventar a assembleia.

Por isso fica aqui reposta, mas nós no MAI trouxemos muitas mais propostas, não trouxemos só esta, trouxemos, desde logo, a revisão do regimento, fomos também a única força política a faze-lo, num articulado de mais de vinte artigos, em que promovíamos um maior debate parlamentar e um maior equilíbrio das forças

parlamentares. A criação de uma comissão municipal de acompanhamento e discussão do orçamento para escrutinar, com maior transparência e acompanhamento, a gestão do orçamento, e tanto jeito teria dado ao Sr. Presidente da Câmara, que dai tiraria um resultado, porque tiraria palco à oposição, que assim catapultou estas questões de muitas vezes a falta de resposta e da falta de rigor financeiro da gestão técnica.

O código de investimento municipal, para eliminar o entorpecimento ou as barreiras de investimento no concelho. No capítulo da descentralização dos serviços e competências do Estado para o município, estivemos sempre do lado do executivo municipal, mas alertamos sempre o executivo municipal para se preparar, estrategicamente, com os serviços adequados e com retificação de verbas, sobretudo nas áreas nucleares o social, a educação e a saúde. Propusemos objetivos de estratégia de descentralização, também, para as freguesias, dota-las de mais meios financeiros. Defendemos a baixa do IMI, no mandato, aos povoenses porque entendemos que é uma verba que estabilizou e que poderia ser feito sem qualquer constrangimento financeiro para a câmara municipal caso conseguíssemos reduzir e conter a despesa corrente eliminando o despesismo. Propusemos a criação de um COLAB, um laboratório colaborativo para promover e potenciar a arte da filigrana e sobretudo o nosso património inestimável, material e imaterial. Chamamos a atenção, em vários momentos, para a necessidade de modernização e educar a proteção civil, e fomos nós que trouxemos aqui, também, na primeira sessão ordinária a questão premente da prevenção e proteção contra os incêndios florestais.

Portanto, o nosso balanço, senhor Presidente, vou terminar, é manifestamente positivo. Nós saímos daqui reconfortados porque tivemos uma atuação com competência, com compromisso de ética e a pensar no melhor para o concelho. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva e no uso da palavra referiu:

"É apenas para um breve esclarecimento relativamente às candidaturas a apoios sociais, por acaso para a redução da taxa de IMI houveram 14 candidaturas e foram concedidas apenas quatro. Admito que, eventualmente, as restantes dez candidaturas poderiam não cumprir os requisitos e não é isso que está em causa. O que está aqui em causa é a forma como vocês promovem este apoio às famílias quando na verdade em termos reais, em termos de orçamento, eu quase que arisco a dizer que o aumento salarial que lhe foi concedido a si ao longo do mandato é maior do que os apoios sociais às famílias, quase que aposto isso. Para além disso, qual era a outra questão que me está a faltar agora, não eu não tenho o habito de mentir, isso é mais para quem inventa sondagens e por ai, muito obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, João Duque, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção, tendo dado por terminado o PAOD e passado para o Período de Intervenção do Presidentes de Junta. Relembrou os tempos e concedeu a palavra ao Presidente da União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude, José Manuel Silva.

Interveio o Presidente da União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, José Manuel Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Presumo que esta seja, neste mandato, a ultima intervenção enquanto deputado da assembleia municipal, e quero, no fundo, agradecer ter partilhado ao longo deste mandato com todos os deputados, esta assembleia municipal independentemente das nossas cores, das nossas divergências, das nossas energias, e é um princípio que sempre me norteou que é aqui falo de política e não entro em assuntos pessoais. Estou à vontade para falar em assuntos pessoais, mas aqui não é o local para fazer ataques pessoais.

Quero, naturalmente, deixar uma palavra de reconhecimento e agradecimento ao Presidente da assembleia municipal, pelo modo, pela forma, pelo humanismo que sempre empregou em cada frase, em cada ação, em cada chamada de atenção que colocou nesta assembleia municipal, que em muito dignificou esta assembleia e o cargo de Presidente da assembleia municipal, para o Presidente da assembleia um bem-haja e obrigado pelo modo e a forma como sempre soube conduzir esta assembleia municipal.

Naturalmente, agradecer à câmara municipal, se há coisa que nós também devemos valorizar ao longo deste mandato da câmara municipal, é que sempre teve a postura de vir cá e apresentar todos os pontos, foi uma melhoria, reconhecemos, que nem sempre foi assim, mas também temos que ter memoria e saber reconhecer que ao longo deste mandato o executivo fez questão, e eu defendo também, que deve ser assim, apresentar todos os pontos e naturalmente esteve sempre disponível para responder. Claro que nem sempre as respostas vão ao encontro daquilo que são as pretensões mas esteve sempre disponível para, em cada momento, responder.

Quero também, naturalmente, agradecer à câmara municipal, em relação à freguesia, da União das freguesias de Verim, Friande e Ajude, todo o apoio e toda a colaboração que teve para connosco, desde o momento da pandemia, que isto foi transversal a todas as freguesias, foi muito próximo e foi, nesta matéria, se tenho que classificar o Sr. Presidente numa palavra é cuidador. Ele de facto foi um cuidador na parte da pandemia e também naquilo que são as preocupações do desenvolvimento e do progresso das nossas freguesias, falo naturalmente da minha, obrigado por todo o apoio, por toda a colaboração e, acima de tudo, cuidar, estar sempre disponível para ouvir as pessoas, ouvir os nossos residentes, e em cada momento saber encontrar a melhor solução, nunca se arvorou de arranjar as melhores soluções para tudo porque isso não existe, mas a cada momento tentou encontrar a solução possível, e é este reconhecimento que quero deixar, e em nome da minha freguesia, por não ter defraudado os meus residentes, os

nossos residentes e por ter sabido estar à altura do desafio, e repito, num momento particularmente diferente.

Saúdo, naturalmente, que tivemos aqui a bancada parlamentar do MAI pela primeira vez e reconheço, também, que prestaram um bom contributo, o tempo é aquilo que a democracia assim o diz, foi o tempo que estava disponível, mas reconheço aqui que tiveram sempre um pensamento, uma linha orientadora daquilo que eram as suas ideias e os seus projetos e também não seria correto comigo próprio se não fizesse aqui este reconhecimento à bancada do MAI. Por isso, obrigado a todos e boa noite."

Depois, o Presidente da Mesa, concedeu a palavra ao Presidente da União das Freguesias de Águas Santas e Moure, Gilberto Anjos.

Interveio o Presidente da União das Freguesias de Águas Santas e Moure, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Tenho duas perguntas concretas em relação a Águas Santas e Moure, que queria aqui colocar, mas queria começar por aproveitar, também, este momento e pegando aqui no mote da despedida deste mandato deixar só aqui algumas palavras para refletirmos e pensarmos também no futuro e não só no passado como se falou aqui à pouco.

O papel de Presidente de Junto, um papel que eu exerço desde 2009, no meu ponto de vista, é o papel autárquico mais difícil e mais sensível que existe. Isto por algumas razões simples, porque somos aqueles que mais perto da população estamos e somos aqueles que menos autonomia, independência por assim dizer, têm para resolver a grande parte das questões que a nossa população precisa. E por outra razão que também é importante frisar cá, porque somos os autarcas, nós e o nosso executivo, os únicos que têm que forçosamente que abdicar do seu tempo, da sua família e dos seus amigos para exercer o seu papel de Presidente de Junta porque não estamos a tempo inteiro. O que faz com que o nosso papel seja exigente, difícil, só se candidata para tal quem quer, como é evidente, a gente sabe ao que vai, mas para o futuro aquilo que eu entendo que devia acontecer seria mais autonomia, criar cada vez mais autonomia para as juntas de freguesia poderem desempenhar esse papel de forma mais fácil, para os canais serem mais fáceis entre a câmara e o município, para nos facilitar a vida e para fazer com que a gente seja mais pragmático que atendemos melhor a população, por forma a atendermos melhor as necessidades da nossa população.

Sobre as questões concretamente ditas, que eu queria colocar aqui ao Sr. Presidente, também são simples. Tem a ver com a responsabilidade, precisamente, da limpeza e da manutenção dos loteamentos ainda sem receção definitiva por parte do município, se efetivamente essa responsabilidade é da junta de freguesia, do loteador, da câmara municipal, é uma questão muito simples. E outra questão, se o município transferiu para a União das Freguesias de Águas Santas e Moure algum valor destinado especificamente

ao alargamento e repavimentação da Rua do Banco em Águas Santas. Obrigado, é tudo."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, cumprimento todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Em relação à pergunta do Sr. Presidente de Junta, Sr. Gilberto, obrigado pelas perguntas, primeiro queria referir que fizemos um aumento de 50% e demos mais autonomia às juntas de freguesia, isto é a realidade. É legítimo, eu já fui presidente de junta, é legítimo a gente reivindicar muito mais, isso é legítimo, mas é legítimo, também, dizer que neste mandato a câmara municipal fez um aumento, o maior aumento de sempre, numa legislatura, 50% para as obras e 50% para a limpeza de toda a frequesia, isto vocês também devem dizer. E como o Gilberto disse, queria mais autonomia, logico que querem mais autonomia, e estamos aqui para dar mais autonomia. Isto foi um primeiro passo deste mandato, mas estamos aqui no futuro para dar mais autonomia às juntas de freguesia, o tempo o dirá lá estaremos para no futuro fazer este propósito. Em relação à Rua do Banco, não sei que Rua é que é, não faço ideia, o que demos ás juntas de freguesia de Águas Santas e Moure está no nosso entendimento que foi a Rua da Serzeda, foi o saneamento que ainda não está executado mas houve um acordo com o empreiteiro e houve as transferências para a junta de freguesia e talvez essa obra fosse das transferências que a gente fez, não sei, eu estou-lhe a dizer que não sei, mas podia ser porque há obras que são feitas pelas juntas de freguesia e que as verbas são

encaminhadas pela câmara municipal e depois são feitos aos autos de medição e é uma comparticipação também da câmara municipal, isso é legítimo, e toda a limpeza das freguesias são comparticipadas através do protocolo que fizemos para as juntas de freguesia. Portanto era isso que eu tinha a comunicar com o Presidente da Junta e obrigado pelas suas perguntas. E estou aqui para que, se realmente quiser, fundamentar a segunda pergunta da Rua do Banco, eu estou aqui para responder. Obrigado"

Depois, o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra ao Presidente da União das Freguesias de Águas Santas e Moure, Gilberto Anjos.

Interveio o Presidente da União das Freguesias de Águas Santas e Moure, Gilberto Anjos, e no uso da palavra referiu:

"Muito rápido, não quero tomar o tempo da assembleia, faltou a parte da questão do loteamento, de quem era a responsabilidade, dos loteamentos de modo geral. Sobre a questão das transferências, ninguém disse o contrario, houve um aumento efetivamente, um aumento gradual ao longo do mandato, aquilo que eu estou a dizer e que já digo há

muito tempo, mesmo em relação aos contratos interadministrativos, como foi calculado etc. não é suficiente, no me ponto de vista. Não é dizer que a câmara em si não fez aumentos, de uma forma muito clara fez, mas continua a não chegar. É isto que eu quis aqui dizer de forma mais concreta.

Sobre a questão da Rua do Banco, irei provavelmente, fora da assembleia, de lhe dizer qual é a Rua do Banco, é ao pé do restaurante do Fernando, você conhecerá de certeza absoluta, faz aquela transversal da Rua de Raboide até ao restaurante do Fernando, em Águas Santas, mas pronto, digo isto porque foi-me dito que foi transferido um valor especificamente para a União das Freguesias para executar essa obra e que a Junta de Freguesia decidiu não fazer essa obra por iniciativa própria, eu achei estranho, mas de qualquer modo ficou esclarecido aqui. Obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, João Duque, voltou a conceder a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhor Presidente Gilberto, tenho muita consideração por si, como você sabe, como disse as verbas que são transferidas para as juntas de freguesia nunca são aquilo que a gente pretende para realizar aquilo que é necessário nas nossas freguesias. Acontece que a câmara municipal precisava de muito mais dinheiro para realizar todos os vossos sonhos e os meus sonhos. Agora, dentro das nossa possibilidades, e continuo a dizer, neste mandato eu tive a coragem, que ninguém teve até neste momento, de num mandato aumentar 50% para a limpeza das freguesias e para obras. Agora há obras que são feitas pelas juntas de freguesia, administração direta das juntas de freguesia, que são comparticipadas com esse valor e todas outras situações que acontecem são, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia, havendo dinheiro do FEF, geridas por vocês mas há uma comparticipação muito grande e posso-vos dizer que as contas que temos feito para limpeza das freguesias, sem exceção, o dinheiro que transferimos chega perfeitamente para fazer a limpeza de todas as ruas que estão denominadas como ruas municipais ou ruas vicinais, é isso que eu tenho conhecimento e foi esse o regulamento feito com os técnicos da câmara municipal. Obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, João Duque, deu por terminado o PIPJ e passou ao período da ordem do dia. Ponto Um: Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da câmara, Avelino Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"O relatório que apresentamos neste ponto de ordem de trabalhos, espelha um resumo da atividade dos últimos meses, meses marcados pela retoma das nossas rotinas e pela conclusão de muitas das obras que estão em curso nas freguesias. Felizmente, estamos a voltar à normalidade, depois de 18 meses muito difíceis e condicionados, a vacinação veio trazer a esperança de que sempre falamos. Ainda com muitas cautelas, mas o país e o nosso concelho, em particular, está a retomar as suas rotinas. Por isso, foi possível realizar algumas atividades neste mês de agosto onde acolhemos, com carinho, os nossos emigrantes. As caminhas; o Verão com(n)vida; os concertos de música; o teatro; as exposições abertas; as férias ativas; ou as atividades desportivas no Pontido, são bons exemplos.

Retomamos parte da dinâmica social, cultural e desportiva de que grandes saudades tínhamos, mas neste período também preparamos o novo ano letivo, planeamos com especial atenção para que nada falte às nossas escolas e aos nossos alunos. Estivemos, também, muito focados em concluir os investimentos que definimos para as freguesias. Obras, de requalificação de estradas e de espaços públicos, que vão melhorar as condições de vida das nossas freguesias, contribuindo para a coesão do território. Como sempre disse, vamos concluir, até ao final do mandato, os compromissos que assumi com as juntas de freguesia, levando o investimento municipal a todas as freguesias do nosso concelho. A variação da divida global, neste período, é um resultado que está em linha com o habitual e dentro dos limites que definimos para este ano.

Caros deputados e povoenses, esta é a ultima assembleia do mandato e por esse motivo quero deixar uma palavra aos senhores deputados, uma palavra de agradecimento por terem servido a casa da democracia da Póvoa de Lanhoso, podemos ter, pontualmente, opiniões divergentes mas não tenho duvidas que todos gostamos da nossa terra e queremos o melhor para os povoenses. Uma referência especial à Mesa, na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia, Dr. João Duque, para destacar a forma correta e elevada como conduziu este órgão ao longo destes quatro anos. E á bancada do MAI, o meu agradecimento, também, por terem contribuído de uma forma exaustiva, esta assembleia, obrigada a todos, também.

Os povoenses terão, em breve, a oportunidade de avaliar o trabalho que todos fizemos e escolher quem vai ser o representante do próximo mandato. É a democracia a funcionar e por isso temos, todos, de estar satisfeitos. Obrigado a todos."

Depois, o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Miguel Pereira.

Interveio o deputado Miguel Pereira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Na apresentação deste ponto, e como já vem sendo o seu estilo habitual, um presidente cada vez mais modesto, menos arrogante, deu-nos só a entender aqui que as atividades aqui apresentadas eram as melhores de todas, como diz o povo — gaba-te cesto.

Mas vejamos, ao pormenor, tudo isto. Na análise deste ponto eu poderia, muito bem, ler da seguinte forma — análise da atividade da junta de freguesia de Nossa Senhora do Amparo — não falo da situação financeira. Isto porque, vejamos, todas estas páginas selecionadas que aqui estão, são de atividades que decorreram no centro da vila, não no concelho. Ora vejamos, é um presidente eleito para todo o concelho mas a maior parte destas atividades decorreram, todas, na vila. Falou de unanimidade, mas eu não sei onde é que ela está, igualdade também não a vejo.

Mas esmiuçamos, desenvolvimento económico e turismo, dia 06 de agosto; 13 de agosto, 20 de agosto e 27 de agosto, caminhadas, todas elas partiram do centro da vila, e diz assim — esta iniciativa visa dar a conhecer o concelho da Póvoa de Lanhoso. Passando um pouco mais à frente, 09, 10, 16 e 17 de julho, Escape Room, a onde? Na Praça das Armas do Castelo. Já no dia 30 de julho, foi um espetáculo — falando de musica — a onde? Theatro Club, centro da vila. Ora vejamos, Verão com(n)vida de 13 a 28 de agosto, 13 de agosto "Jardim Assombrado" na Praça Eng.º Armando Rodrigues; 21:30 "O Gato" pelo Grupo Cénico, Paços do Concelho; dia 14 Concerto da Banda Musical de Calvos "Som das Gerações", nos Paços do Concelho; dia 15 de agos, feriado, Animação de rua itinerante, espantemo-nos, principais artérias da Vila; dia 19 de agosto, Animação de rua itinerante com as Valquírias, espantemo-nos novamente, artérias da Vila. Alguma coisa aqui não está correta.

Continuando, juventude e desporto, exatamente igual, de 07 a 21 de agosto, decorrem todas no centro da vila. A terceira edição da iniciativa Pontido Fitness, a onde? No Pontido, não será para ficarmos muito espantados. E assim terminamos esta fase que depois começa a coesão territorial, onde o Sr. Presidente, que tem sempre os termos beneficiação; requalificação, é a mesma forma que nós pintarmos a nossa casa e o mesmo que nós construirmos um anexo, Sr. Presidente apenas se trata de pintar as estradas.

Mas vamos ao que importa, Sr. Presidente, foi eleito em 2018 o provedor do idoso, gostava de saber, Sr. Presidente, neste momento, de lá para cá, o que é que o senhor provedor, o Dr. Álvaro Oliveira, tem feito, se nos pudesse apresentar um relatório, se faz favor. Obrigado."

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do MAI, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Apesar dos vários pedidos, por nós, aqui efetuados ao longo do mandato, que agora termina, constatamos que pouco ou nada foi feito pelo executivo para a melhoria dos conteúdos do relatório de atividade do município. É através deste relatório que vossas excelências dão conta, a todos os povoenses, do trabalho realizado ao longo de três meses. Três meses é imenso tempo e dá para fazer muita coisa em todos os pelouros, era fulcral para a dignificação deste órgão que lhe tivessem atribuído a devida importância, o que nem sempre aconteceu.

Analisando o relatório da atividade desenvolvida pelo município ao longo do último trimestre, mais uma vez damos conta da pouca atenção dispensada pelo executivo à elaboração do documento. Senão vejamos, proteção civil, mais uma vez, nada a relatar, ainda que o período em análise, a que o relatório respeita, coincida com o pico da problemática dos incêndios florestais. Pergunto, não exerceram atividade digna de registo? Coesão territorial e mobilidade, apresentam, sim senhor, uma lista de obras, mas mais uma vez não nenhum tipo de conteúdo informativo ou explicação do que quer que seja. Passemos ao estado de elaboração do PDM, outra vez, nada consta, os povoenses têm que adivinhar mesmo, porque no relatório é complicado. Relativamente ao desenvolvimento económico e turismo, como teve oportunidade de elencar o deputado Miguel Pereira, com uma ligeira diferença de interpretação da minha parte, nada consta. Porque eu não posso considerar caminhadas seja o desenvolvimento económico e promoção do turismo de um concelho em plena pandemia. Não pode ser, eu acho que isto foi um erro de formatação do documento e poderia estar na dinamização cultural, ai sim.

Nesta matéria de elaborar o relatório poderiam adotar as sugestões aqui deixadas, muitas vezes, pelos demais grupos parlamentares, como aliás tem vindo a fazer noutras ocasiões, para outras coisas. Mesmo que depois reclamem a paternidade das ideias e das medidas, mas não há problema nenhum, se forem boas medidas, são boas medidas, não se preocupem, por nós podem implementa-las que não ficamos chateados, os povoenses também estarão atentos e saberão avaliar. Dou-vos dois exemplos onde isso aconteceu, como já aqui referiu o colega deputado Dr. Rui Rebelo, tivemos a questão das transmissões televisivas, que já está amplamente debatida na assembleia de hoje, e como tal não me vou alargar. Mas temos, outro exemplo, aqui neste relatório, onde isso se verificou, e dou como exemplo o programa de implementação da fruta escolar, por vossas excelências referido no relatório em questão, e que relembro, a quem não tenha memoria, que foi sugestão do deputado do CDS-PP, José Eduardo Vieira, corria ainda o ano de 2011, ok? Tendo nessa altura merecido as escusas do executivo à data, demorando 4 anos para ser implementado já no ano de 2014/2015, mais vale tarde do que nunca, pelo menos isso. Se na altura não estavam consciencializados, pelo menos agora reconhecem que estão conscientes da importância da fruta para o desenvolvimento das crianças.

E para terminar, senhor Presidente, como foi sendo habito ao longo do mandato, termino com uma sugestão, desta vez de fruta, sugerimos ao próximo executivo que reforce o apoio ao programa da fruta escolar, passando a distribuição às crianças do pré-escolar do atual dia por semana para dois dias por semana como acontece com os alunos do primeiro ciclo. Muito boa noite."

Depois, o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Relativamente, até antes de entrar no ponto, independentemente e ideologias partidárias, de convicções politicas, todos estamos aqui, todos sem exceção, e acredito nisso piamente, para servir os povoenses. Aliás, o cargo de deputado municipal, se for levado, com a seriedade, com a dedicação e com o profissionalismo que o cargo merece é prova de dedicação e gosto pela nossa terra. Não são de todo as senhas de presença que nos motivam a estar aqui, mas sim servir e não ser servidos. Todos os grupos parlamentares têm vindo a contribuir nesta medida. Eu acho que todos nós temos uma consciência, não só aqueles que estão cá há mais tempo, mas também aqueles que já acompanhavam as assembleias municipais que tem havido uma devolução nesta matéria, o debate é mais rico, uma nota especial, e esta tem mesmo que ser dada, ao GP do MAI, que será a sua última intervenção, mas que enriqueceu, sem dúvida, o debate, que apresentou soluções, que apresentou propostas, e isto tem que ser dito. E nós, GP do PSD, reconhecemos isso mesmo. Portanto, houve aqui medidas, ideias, não é só atirar coisas para o ar. Ouvir falar, e conhecer as pessoas, evidentemente, o GP do PSD tem uma proximidade referente ao executivo, é indiscutível meus senhores, e portanto nós todos temos conhecimento disto. E por esta proximidade custa ouvir situações de falta de seriedade; custa ouvir situações de mentiras; portanto, está na hora, meus senhores, de concretizar. Está na hora de trazer, não só, revistas com post-its cor-de-rosa para essa matéria, mas trazer post-its cor-de-rosa, também, para dizerem em que é que paramos no tempo e apresentar sugestões, não é só atirar para o ar, é chegar cá e concretizar. Eu não interrompi ninguém e não admito ser interrompida, e portanto meus senhores,

estamos a falar da atividade do município e se é levantada suspeição contra a sua seriedade, ela tem que ser concretizada, não é só chegar cá e atirar estas matérias para o ar. Portanto, concretizem isto, até porque estamos numa altura fulcral em que é preciso esclarecer e não levantar a poeira, certo?

Relativamente à intervenções já ditas de existirem atividades no centro da vila, evidente que existiram, mas nós também temos que ver o período temporal em que nos reportamos e também a concentração que temos cá, de emigrantes da nossa terra e onde é que eles se centram, portanto é preciso também procurar respostas para as

pessoas que estão cá, a nossa população, nessa altura, é muito maior, isto é indiscutível é altura do ano em que temos transito na Póvoa de Lanhoso.

Relativamente, senhor deputado, o senhor deputado leva isto num tão de brincadeira, eu não estou a levar isto numa brincadeira, portanto eu não o interrompi, agradeço que não me interrompa.

Relativamente às sugestões apresentadas pelo senhor deputado Pedro Afonso, quanto à proteção civil, à coesão e mobilidade, são de tomar nota e fica o repto para a câmara municipal, se podemos melhorar o relatório da atividade e torna-lo mais específico e claro, vamos faze-lo, e tenho a certeza que o Sr. Presidente e o seu executivo, se forem reeleitos, terão isso em consideração, não tenho dúvidas disso. Agora é preciso chegar cá e concretizar, apresentar factos e não trazer suspeições.

Há uma matéria, e eu tenho que falar nisto, que notasse uma evolução tremenda, que é as assembleias, agora, cada um dos pontos, o executivo tem vindo a apresentar, da maneira como entende, porque são eles que estão no terreno, são eles que nos conseguem dar uma visão mais assertiva de quem está na linha da frente, daquilo que são o retrato dos relatórios, portanto, isto é um ponto positivo e que foi implementado neste mandato, é importante que se diga.

Entrando na matéria, propriamente do ponto, e na continuidade desta falta de seriedade, dizer-se o seguinte, é com agrado a continuidade das medidas em matéria da educação, relativamente à oferta de livros, que já acontecia, de cadernos de atividades, das refeições, do apoio nas refeições, do transporte e o programa da fruta, deixando aqui novamente a sugestão que foi apresentada, porque todas as sugestões que têm pertinência têm que ser ouvidas, evidentemente. Esta preocupação deste executivo em relação à população no0ta-se que é transversal a todas as áreas.

Uma nota muito positiva, também, para a ampliação da área de recobro do entro de vacinação, uma vez que demonstra que se ela foi ampliada é porque o ritmo de vacinação também seguiu um bom ritmo. Dizer-se, também, que as medidas que são implementadas visão contribuir para um estilo de vida mais saudável, isto é importante. Os desenvolvimentos concelhios das suas populações precisão que sejam implementadas medidas que visem um melhor equilíbrio físico e mental, portanto o programa cultural, a dinamização de caminhadas, se neste caso foi mais concretamente no centro da vila e se pode ser estendido e há condições para faze-lo ao longo do restante concelho, não tenho dúvidas que é feito e será feito de futuro, não tenho dúvidas disso.

Em termos de situação financeira, dizer apenas que as percentagens de execução que são apresentadas, estão dentro dos parâmetros habituais em períodos homólogos, recordo apenas, que estamos perante um orçamento de 23 milhões de euros, logo quanto maior é o orçamento mais difícil é a manutenção das suas percentagens de execução em termos de receita e despesa, e continuamos sem pagamentos em atraso. Portanto, o ligeiro aumento da divida já foi explicado aqui pelo senhor Presidente e vem precisamente no seguimento da implementação do orçamento, por isso, consideramo-

nos completamente inteirados do relatório que é apresentado, as sugestões são pertinentes e portanto poderão ser tidas em linha de conta com o executivo que suceder no próximo mandato. Obrigada."

Seguidamente o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Avelino Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhor Miguel Pereira, obrigado pelas suas perguntas, mas as atividades este ano tinham que ser regulamentadas pela Direção Geral da Saúde. Estávamos a viver uma situação diária de fazer atividades ou não fazer. Até que no início do mês de agosto, houveram atividades, e no mês de julho, houveram atividades que não foram executadas porque entendemos, juntamente com a DGS, não as implementar. Seguimos, rigorosamente, as orientações da DGS e todos estes concertos, ou todas estas atividades foram feitas em locais com segurança para que realmente não houvesse nenhuma situação anómala neste período. Nós pensamos muitas vezes não realizar nenhuma atividade, mas tínhamos sempre o programa durante o mês de julho, durante o més de agosto, atual e fácil de executar, só que a maior parte das atividades do mês de julho não foram realizadas porque entendemos, juntamente com a DGS, que não seriam realizadas, as que foram realizadas foram realizadas onde normalmente são realizadas, que é no centro da Póvoa de Lanhoso, há outras situações, que por vezes são feitas nas freguesias, não foram feitas porque as atividades que normalmente eram direcionadas para outras freguesias, por exemplo a moda Lanhoso, não se realizou e era realizada, também, em Taíde. Outras atividades que se realizavam, também, fora do centro, não se realizaram porque, realmente, a DGS nos disse para controlar o máximo as nossas atividades para que não houvesse qualquer tipo de problema em termos de saúde.

Em relação ao provedor do idoso, lamento responder desta forma, o senhor está muito, eu nem sei como lhe ei-de dizer, mas este homem, que é o provedor do idoso, é um homem atento, é um homem que trabalha diariamente para o bem comum, articula com a área social se há necessidades, por vezes que a área social não localiza ele por vezes chega com propostas e com situações que muitas vezes as pessoas não saem de casa para as resolver. Juntamente com o pessoal da câmara municipal e o provedor do idoso têm feito situações que são apontadas com várias pessoas que o procuram ou procuram a área social, e são vistas situações que por vezes, a câmara municipal, não chega a essas pessoas. E portanto, através de pessoas das freguesias que o provedor contacta e por vezes vê situações que necessitam da intervenção da área social, as duas partes estão a resolver muitas situações, e mais nesta altura de pandemia que sabem perfeitamente que a câmara municipal teve uma intervenção em todas as freguesias juntamente com as juntas de freguesia, também, a maior parte delas colaboraram nesta

situação da pandemia e o provedor do idoso, nesta área, e nesse período, foi uma pessoa ao lado da câmara municipal e ao lado das juntas de freguesia. Agradeço ao provedor do idoso todo o trabalho que fez durante este período.

Em relação ao senhor deputado, Pedro Afonso, em relação à fruta escolar. O regime de fruta escolar só poderia ser implementado com o apoio dos agrupamentos, pois são eles que fazem a distribuição, nas salas de aulas, que acolhem a fruta escolar. Foi implementado em articulação com o agrupamento, este entenderam, primeiro, acompanhar a sensibilização com os alunos e com os pais. Ou seja, foi implementado quando os agrupamentos o entenderam, logo que eles o entenderam, a câmara municipal pôs em execução este regime de fruta escolar. Em regime da educação préescolar é inteiramente suportada pela autarquia, foi uma opção da câmara municipal em articulação com os agrupamentos. Obrigado."

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhora deputada Fátima Alves, permita-me, em primeiro retomar um assunto que na última sessão pareceu-me ficar um pouco confuso, quando na altura disse que apreciava muito as suas intervenções, confesso que depois ao ver a assembleia poderá ter soado a ironia mas não era ironia, genuinamente aprecio as suas intervenções, acho que a senhora deputada é, de longe, a deputada que melhor se prepara e quando eu disse que o conteúdo que era pouco, o que eu queria dizer era enaltecer, ainda mais o seu trabalho, porque efetivamente não é fácil, com tão pouco conteúdo fazer uma preparação tão profunda. Quer dizer, com tão poucos argumentos que a câmara municipal lhe dá para defender, e mesmo assim a senhora consegue arranjar lá no baú alguns argumentos.

Agora quando a senhora deputada diz que é preciso concretizar, primeiro já percebi que os post-its cor-de-rosa vieram incomodar, e eu trouxe cá o passado e, também, para responder ao senhor deputado Presidente da Junta de Verim, Friande e Ajude, trouxe cá o passado por um motivo muito simples porque o passado do PS orgulha-nos porque foi feito por homens e mulheres que deram muito de si à terra e quanto mais comparamos o passado com o presente, redobramos o orgulho com aquilo que foi feito na Póvoa de Lanhoso pelo PS. Quando a senhora deputada diz que é preciso concretizar, todas as vezes em que eu aqui falei de falta de seriedade eu concretizei, e quando referi falta de seriedade, lembro-me na última assembleia, falei em falta de seriedade e disse porquê que não estavam a ser sérios, mas isso posso-lhe continuar a falar, olhe foi falta de seriedade na sua intervenção, não é sério dizer que o PS não apresentou propostas, não é sério porque sabe perfeitamente que através dos senhores vereadores apresentamos

imensas propostas que nunca vieram à assembleia municipal porque foram chumbadas em reunião de câmara e se me vier cá contradizer vai-me obrigar a pedir novamente que deixem falar o vereador Frederico Castro que ele terá todo o prazer em apresentar aqui todas as propostas que levou a reunião de câmara, se vocês tiverem, efetivamente, interesse em ouvir aquilo que é proposto pelo PS deia a palavra ao vereador Frederico Castro para que ele possa aqui enumerar todas as propostas que foram levadas a reunião de câmara. Como não é sério, também, por exemplo, falar nos 29 milhões de euros de investimento e esquecer-se, convenientemente, de dizer que durante o mandato geriram um orçamento de perto de 90 milhões de euros, e escondem isto que é para não ter que dizer que desses 90 milhões de euros que geriram em quatro anos, mais de 50% foi gasto para pagar salários e contratação de serviços. Portanto o que não é sério muitas vezes é fazer aqui trocas e baldrocas com os números, e vou-lhe falar, também, noutra coisa que também não é séria, termino já senhor Presidente, não é sério por exemplo no dia de campanha do candidato do PSD à junta de Águas Santas e Moure, acompanhado pelo senhor Presidente de câmara, alguém pedir caixotes do lixo na rua, na companhia do senhor Presidente de câmara e serem-lhe entregues logo no dia a seguir. Para além de não ser sério isto trata-se de promiscuidade, e está concretizado. Obrigado."

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Avelino Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"A Câmara Municipal fez um investimento, nestes quatro anos, de 29 milhões de euros, um record absoluto, desde à 25 anos para trás, temos a menor divida de sempre, sejam 9 milhões ou 12 milhões e 700mil, que é a realidade, é o que eu tenho aqui nos meus cadernos e a realidade não erra, a maior divida de sempre meus senhores, nós temos o maior investimento de sempre. Desculpa, isto é uma falta de educação da sua parte, isto é uma falta de educação, quando eu estou a falar você está a interromper.

Continuo senhor deputado, o maior investimento de sempre foi feito nestes quatro anos e quem beneficiou com estes 29 milhões de euros foram todos os povoenses, todos sem exceção, todas as freguesias sem exceção, e continuo a dizer que tudo o que prometi aos povoenses foi executado, tudo que eu prometi aos povoenses, aos presidentes de junta, foi executado, e continuo a dizer que foram os presidentes de junta que escolheram as obras e continuo a dizer os presidentes de junta, quando foi a votação na assembleia votaram contra as obras que eles pediram, essas obras estão incluídas no plano e orçamento que vocês votaram contra, e essas obras, por amor de Deus, se querem falar falam depois lá fora, sejam educados, deixem-me falar, eu não interrompi ninguém.

Meus amigos, não há nenhum Presidente de Junta aqui que me diga que as obras que veio pedir não estão executadas. Embora, há um Presidente de Junta que foi um processo interadministrativo de fecho de rede de águas de uma freguesia, e que rejeitou esse mesmo processo interadministrativo, estamos afalar de perto de 130.000,00€ em água. Meus amigos, vamos ser sérios, até na política temos de ser sérios. E reparem bem numa coisa, continuo a dizer, com este investimento, temos a menor divida de sempre e temos os pagamentos em dia, como têm ai as contas, também, hoje. Isto quer dizer que a câmara municipal, contra aquilo que vocês dizem, tem obra feita. Só quem não quiser ver, eu empresto os meus óculos para vocês verem, em todas as freguesias o que nós fizemos. Em água, meus amigos, passamos, reparem bem, em quatro anos, diz que não se investe nada, em quatro anos, água no concelho — passa de 65% do concelho passa para 97%, e não há investimento; em termos de iluminação pública investimos 5 milhões de euros, sabe o que é que representa isto, em ambiente? Redução de 1000 toneladas de CO2, o que representa plantar 75 mil árvores por ano, ninquém fala do ambiente, foi a maior revolução do ambiente nestes últimos anos; meus amigos, a fibra ótica, nós só daqui a 20 anos é que tínhamos o concelho coberto de fibra ótica, era uma concessão que através do Governo, a concessão foi a DST e só ao fim de 20 anos, e já tinham decorrido cinco, é que iriamos ter em todo o concelho, fibra ótica. Nós todos pagamos a antecipação da fibra ótica e para mim, foi uma das grandes obras que fizemos, também, na Póvoa de Lanhoso. A rede viária, meus amigos, só quem não quiser ver, vejam as vossas freguesias, centenas de quilómetros, depois de colocar a água e parte do saneamento, que também metemos cerca de 10%, neste quatro anos, de saneamento, depois de colocar a água e o saneamento fizemos as pavimentações. Contra aquilo que o senhor diz, que fazem obras e que fazem bem feitas, uma obra que está bem feita, aqui no centro da vila, e a única coisa que você tem razão é numa situação anómala que aconteceu com saraiva, do tamanho de ovos, e que realmente, com as árvores, as folhas entupiram a maior parte das sarjetas, foi a única vez, desculpe lá, mas eu andei lá, eu e o Presidente da Junta que está aqui presente, a tentar minimizar essas situações, sabe, andamos lá, somos pessoas de terreno, somos pessoas que gostam da Póvoa de Lanhoso, somos pessoas que quando há algum problema estamos lá, não fugimos de nada, nós somos homens de trabalho, somos homens que gostam da Póvoa de Lanhoso. E posso-vos dizer, que, enquanto estiver aqui as minhas pretensões é olhar pelas pessoas, olhos nos olhos e ver do que elas necessitam para, realmente, tentar, dentro do orçamento que temos, ir ao encontro das pretensões das pessoas, será para mim sempre o objetivo, serão as pessoas. Nunca o contrario daquilo que o senhor está aqui a dizer, o que vocês dizem aqui, e poem tudo em causa, mas deviam também dizer às pessoas o que fizemos nas freguesias, digam, 29 milhões de euros, vocês não referiram uma única obra que foi feita na Póvoa de Lanhoso, porquê? 29 milhões de euros, foi muita obra no concelho. Meus amigos, haja coerência naquilo que dizemos, porque eu, enquanto estiver aqui vou fazer tudo pela população da Póvoa de Lanhoso e pelas pessoas.

Olhe, eu estou de coração cheio, sabe porquê? Porque sinto nas pessoas que fiz tudo por elas e o meu dever foi cumprido nesta legislatura, portanto, estou bem comigo próprio, meu amigo, estou bem comigo próprio independentemente daquilo que vocês disserem, eu estou bem, comigo próprio e estou aqui para fazer o melhor pela minha terra e pelas pessoas que vivem nela, obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do PS, Filipe Silva, dando inicio aos pedidos de esclarecimento.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"E começo por aconselhar o senhor Presidente de Câmara, a não emprestar os óculos a ninguém e ele usa-los, por exemplo, para ler o regimento e perceber que os apartes são permitidos e, portanto, não estamos a faltar ao respeito a ninguém."

O Presidente da Assembleia, João Duque, interveio para esclarecer que o regimento permitia apartes breves e não comentários.

O deputado Filipe Silva retomou a sua intervenção referindo:

"Foi o que foi feito. Depois acaba a sua intervenção a falar em coerência e ainda à pouco anunciaram 3 milhões de euros em substituições led e agora anunciaram em 5 milhões de euros. E senhora deputada, mais uma vez, quando eu digo que não é sério a forma como abordam os assuntos, deu mais um exemplo, voltou a dizer votaram contra as obras nas suas freguesias, é mentira. As obras nas freguesias dos senhores Presidentes de Junta, foram à assembleia de freguesia e eles votaram favoravelmente essas obras, o que eles votaram, e quando se vota um plano e orçamento não se vota a obra na freguesia de Águas Santas, ou a obra na freguesia de Taíde, ou a obra na freguesia de Calvos, vota-se isso e muito mais, e nós, os presidentes de junta votaram contra, por exemplo, num ano como o que ocorreu, haver um aumento de impostos na Póvoa de Lanhoso; votaram contra o facto de num orçamento de 21 milhões de euros 50% ser de despesas com o pessoal e contratação de serviços. E, portanto, a forma como apresentam as coisas é pouco séria e mais uma vez, o Sr. Presidente deu nota disso. E quando fala na obra bonita que se pode ver no centro da vila, eu digo, deixamos de ter isto para ter aquilo que temos agora. Muito obrigada."

Depois o Presidente da Mesa, João Duque, colocou à votação a solicitação para que fosse concedida a palavra ao vereador da oposição, Frederico Castro. Informou que existiram 16 votos a favor; 2 abstenções e 24 votos a favor, pelo que não era concedida a palavra ao vereador da oposição. E concedeu a palavra à deputada do PSD, Fátima Alves, ainda no período de pedidos de esclarecimentos.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhor deputado Filipe Silva, com ou sem ironia eu tenho que lhe agradecer o elogio que me foi proferido, portanto o meu obrigada.

Tem sido recorrente falar do senhor vereador Frederico Castro, pedir a palavra, nas reuniões de câmara, nós estamos numa assembleia municipal, somos nós, deputados municipais, que temos uma palavra a dizer aqui nesta casa da democracia. Somos nós que devemos apresentar propostas aqui, portanto, nós temos cá um bom exemplo, temos um MAI que não tem vereadores eleitos mas que apresenta propostas, que concretizam. Fica a sugestão. Obrigada."

Depois o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do MAI, Rui Rebelo.

Interveio o deputado Rui Rebelo, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Sr. Presidente da Câmara Municipal, uma das grandes armas da política, em resolver os problemas concretos das pessoas, e para fasear a nossa querida poetisa, a saudosa Sophia de Mello Breyner, na política também temos que ir vendo, ouvindo e lendo, e nesta questão do provedor do idoso, na altura o MAI, pela minha voz, referiu que era uma excelente ideia que você apresentava, mas que devia ser uma ideia mais ambiciosa, até pela notável escolha que fez da pessoa que é o nosso concidadão, o Sr. Álvaro Oliveira. E devia ser mais ambiciosa no sentido do provedor do munícipe e porque entendíamos que o provedor do idoso não teria grande funcionalidade concreta. Eu estive cá neste lindo teatro quando foram das conclusões do senhor provedor do idoso e reconheço que me equivoquei porque de facto ele fez um trabalha magnífico e com funcionalidade. Não sei se não seria de equacionar, como maior abrangência, até por causa dos anseios, dos sonhos, dos desejos dos nossos jovens, se não seria de equacionar o Sr. Presidente ou o Sr. vereador Frederico Castro que são os que têm probabilidades de serem presidentes no próximo mandato, equacionar termos efetivamente um provedor do munícipe e a pessoa escolhida daria certamente um bom provedor.

Uma referência muito breve, porque durante o mandato, abordei essa questão económico-financeira, e foi uma questão que nem sempre a assembleia se debruçou, mas a questão da divida, eu não sei se é a mais pequena de sempre, sei que vossa excelência deve estar-se a referir à divida do anuário financeiro, e como sabe a divida do anuário financeiro, em termos legais, não é toda a divida que conta, por exemplo a divida que é contraída para a comparticipação dos planos da comunidade europeia, portanto a comparticipação das obras, as dividas sociais e de calamidades por causa da pandemia, não contam para a divida legal, o que conta para o nosso município e que é o

que os povoenses têm que pagar é a divida global, e parece-me, pelos indicadores que eu pude ler na última assembleia em que estive, que nós temos uma divida que pode ser maior daquela que tínhamos em 2017 e não falo para trás porque nunca estive nas assembleias municipais.

Gostaria de concluir, senhor Presidente da Câmara, não o pude fazer no PAOD porque tive que responder aqui a um comentário, dizer-lhe que a política também é feita de galhardia e de coragem e de frontalidade, como bons homens que somos das terras da Maria da Fonte, e nós somos membros da terra da Maria da Fonte, o senhor á bocado falava do coração cheio, falava, que eu sei bem, que tem sentido de sentido público e tem gosto pelas pessoas e gosta do que faz na política. Por isso bem-haja porque também trouxe o seu contributo porque aquilo que me dizem, até elementos do PSD me dizem que não era assim nos anteriores mandatos, bem-haja pela coragem e pela disponibilidade que teve, nem sempre conseguiu esclarecer, mas tentou sempre Sr. Presidente, bem-haja por isso, e felicidades quer ao senhor, quer ao Sr. Frederico Castro."

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à câmara municipal para uma última resposta.

Interveio o Presidente da câmara, Avelino Silva, e no uso da palavra referiu:

"O senhor deputado, Filipe Silva, falou numa questão que eu, também, queria responder em dizer que realmente nós apostamos no pessoal, em termos remuneratórios é um prazer enorme investir nos recursos humanos, que são excelentes, e que têm feito um trabalho notável para todos nós, são pessoas que realmente merecem o que estamos a fazer com eles. Neste momento, a nível nacional, a câmara municipal está em 12º lugar em termos de valorização dos recursos humanos da Póvoa de Lanhoso. Estou satisfeito com isso, e enquanto puder, enquanto economicamente a câmara puder fazer o que está a fazer pelos recursos humanos vai continuar a fazer.

Senhor deputado Rui Rebelo, é sempre um prazer ouvi-lo, sabe que sim, e obrigado pelas suas palavras, mas a divida que eu estou a falar é a divida total em que realmente em 2005 era 12 milhões 761.315 mil, em 2017 era 7 milhões 360.262 mil, portanto esta divida que está aqui representada, que não chega a 7 milhões de euros é neste momento a menor de sempre. Obrigado."

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Depois, o Presidente da Assembleia, João Duque, propôs um intervalo de dez minutos.

Após o intervalo, retomou os trabalhos. Ponto Dois: Informações da câmara municipal sobre: a) Relatório de Execução Orçamental do 2º Trimestre de 2021 da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

b) Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1º semestre de 2021 da Escola Profissional do Alto Ave. E concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação do ponto.

Interveio o vereador, André Rodrigues, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"O ponto dois da ordem do dia, tem duas alíneas e visa a) o relatório de execução trimestral do segundo trimestre de 2021 da EPAVE e a b) o relatório semestral do ROC do primeiro semestre. Há dados contabilísticos, ambos os relatórios estão de acordo com aquilo que é a atividade comum e corrente da escola. Ressalva-se aqui aquilo que foi o final do último ano letivo, correu tudo de acordo com aquilo que estava perspetivado, assim como o próximo ano letivo já tem a sua preparação adiantada e está tudo a correr muito bem. Toda a oferta formativa foi preenchida e portanto os requisitos mínimos e obrigatórios, nesta data, para que o ano letivo corra e a escola consiga ter um ano letivo profícuo, estão cumpridos. Ressalva-se, também, a execução das obras no edifício antigo da EPAVE e também no novo, uma pintura que foi feita, que coloca a escola em melhores condições para todos os alunos e para a comunidade. Obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do grupo municipal do PSD, Luís Carvalho.

Interveio o deputado Luís Carvalho, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Relativamente a este ponto número dois da ordem de trabalhos o grupo parlamentar do PSD encontra-se inteirado e não tem nada a objetar, enaltecendo acima de tudo o bom desempenho da escola profissional, EPAVE. Obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, João Duque concedeu a palavra à deputada do MAI, Carla Santos.

Interveio a deputada Carla Santos, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Relativamente ao relatório de execução orçamental do segundo trimestre de 2021, as turmas que funcionarão no ano letivo que agora se inicia têm já garantido o número de formandos necessário para que não se verifiquem cortes na receita? A despesa de execução de janeiro a junho corresponde a 24.77%, a que se deve uma taxa de execução de despesa tão baixa, uma vez que estamos já a metade do ano? Relativamente à renda

a transferir para o município, a EPAVE já procedeu à transferência de alguma desta verba?

Relativamente ao relatório do Revisor Oficial de Contas, senhor Presidente o aferir do balanço da escola a 31-12-2020, com a documentação financeira apresentada, designadamente o relatório semestral do auditor, notamos um decréscimo do seu indicador de autonomia financeira de 62% em 31-12-2020, para 51% relativo ao primeiro semestre deste ano, concluindo-se, portanto, endividamento da EPAVE. Neste contexto, que medidas vão ser tomadas para atenuar este efeito? Também constatamos a diminuição dos indicadores de liquidez e solvabilidade total, que podem por em causa o equilíbrio financeiro da escola. Temos, portanto, que tomar medidas para inverter esta tendência, acompanhando com rigor, toda a exploração do ano, com controlo rigoroso e com o objetivo de contenção dos custos fixos. Percebemos que a pandemia tem marcado profundamente o período em análise, mas impõem-se gizar políticas de rigor na gestão financeira da escola. Muito obrigada."

Depois, o Presidente da mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do PS, Manuel Sousa.

Interveio o deputado Manuel Sousa, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Relativamente a este ponto, depois da leitura dos relatórios, o grupo de deputados ficou inteirado da situação, no entanto questiona-se se está acautelado no serviço de tesouraria, a provisão da despesa, a contribuição do município de 15%, de acordo com a lei a que o relatório do Revisor Oficial de Contas se refere, na página 4 do mesmo relatório. Ou assistiremos a outro episódio de acumular da verba em divida como no passado recente ocorreu. Entretanto, deixo o voto de que a EPAVE continue e reforce o seu prestígio e contribua decididamente para a qualificação profissional da comunidade em que está inserida. Muito obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra à cãmara municipal para resposta.

Interveio o vereador André Rodrigues, cumprimento novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"As turmas estão completamente preenchidas, os novos quatro módulos, portanto, temos assegurado o financiamento para o próximo ano letivo. Relativamente à transferência de verbas já foi, em abril, já foram consolidadas as contas da câmara e também as contas da EPAVE, contudo aquilo que diz o protocolo estabelecido entre ambas as partes, e aproveito também para responder à pergunta do deputado Manuel Sousa, que a partir do momento em que é vinculado um protocolo entre a câmara e

outra entidade existe logo um compromisso da verba para aquele fim, portanto aquilo que são as necessidades de tesourara para cumprir o protocolo, portanto, estão completamente salvaguardadas. Contudo, esse mesmo protocolo numa das páginas diz que esse mesmo protocolo está pendente de que sejam cumpridos alguns indicadores de eficiência por parte da EPAVE e esses indicadores de eficiência são sempre remetidos à câmara no final do ano letivo, e portanto nós recebemos no mês de agosto o relatório da EPAVE, relativamente ao ano transato, ao ano letivo transato, e a câmara municipal está a analisar esse mesmo relatório e a partir dai sim é iniciado o protocolo de transferência de verbas, e nessa altura, aproveitamos para fazer o, óbvio, encontro de contas para pagar, quer a renda ao município quer os 15% de contrapartida nacional. Muito obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, João Duque, verificou que não existiam mais pedidos de intervenção nem pedidos de esclarecimentos e deu por terminado o ponto dois.

Deliberação a): a Assembleia Municipal ficou inteirada do Relatório de Execução Orçamental do 2º Trimestre de 2021 da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Deliberação b): a Assembleia Municipal ficou inteirada do Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1º semestre de 2021 da Escola Profissional do Alto Ave.

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, passou de imediato ao ponto três da ordem de trabalhos. Ponto Três: Proposta da câmara municipal para aprovação de projeto de Regulamento Municipal da Área de Serviço de Autocaravanas Maria da Fonte, nos termos da alínea g) nº1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal. E concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação do ponto.

Interveio o vereador, André Rodrigues, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Depois da abertura ao público desta estação de caravanismo o município decidiu iniciar de uma forma transitória as normas de funcionamento desta área de serviço. Ao mesmo tempo que aprovou as normas, iniciou o procedimento para este regulamento, procedimento esse, que termina agora depois da fase de discussão pública. Este regulamento versa aquilo que já foi muito discutido por todos, também discutido na praça pública, e também em reuniões de câmara e a proposta de regulamento final é esta que aqui está. O nosso objetivo, claro está, no nosso município, é receber o máximo

de turistas possível e é nesse sentido que são estes os moldes que são aqui colocados em votação. Obrigado. "

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à deputada do PS, Clarisse Matos.

Interveio a deputada Clarisse Matos, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Caros deputados, o PS lamenta o facto das suas sugestões, manifestadas em reunião de câmara, do regulamento aqui em causa, não terem sido aceites. Afinal, mais um sinal de propostas não aceites.

Vamos por partes, pode ler-se na nota informativa — Aos autocaravanistas não serão imputados quaisquer custos pelos serviços disponibilizados na área de serviço, tais como, estacionamento, ligação à rede elétrica, abastecimento de água potável, escoamento de águas residuais e esvaziamento de WC químico, sistema de lavagem e despejo de cassetes sanitárias — esqueceu acrescentar ainda mais um serviço gratuito, internet. É referido pela câmara municipal que o rácio entre os custos/benefícios desta opção são claramente superiores aos custos atendendo à importância deste segmento turístico na dinamização da economia local. Sendo este um turismo que carrega os alimentos e até a máquina de café trás, quais os custos associados no último ano, pelas rubricas citadas e que estudo foi feito relativamente aos benefícios deste acolhimento? É dito, no artigo 12, que compete à câmara municipal no âmbito dos seus poderes de fiscalização a verificação do cumprimento das obrigações previstas no presente regulamento, pergunto: como vai ser isto realizado uma vez que não consta no regulamento nenhum processo de admissão ao parque?

Senhores deputados, apesar do PS concordar com a existência de um regulamento, que já é tardio, não pode concordar com o facto de o mesmo isentar de taxas os seus utilizadores. Consideramos que esse facto é concorrência desleal para com os parques que existem, dou o exemplo de um parque existente em Garfe, ou possam a vir a existir no concelho. Consideramos que é um desrespeito para com os povoenses, que pelo mesmo período de 72 horas de utilização, nos parques de estacionamento com paquímetro tenham que pagar 15 euros, apenas pelo estacionamento sem usufruir das demais benesses deste aparcamento. Consideramos, ainda, uma incoerência pela cedência gratuita da eletricidade, atendendo a que, quando estamos a tentar aumentar os pontos de carregamento elétrico para carros e a pensar num futuro melhor, um povoense tenha de pagar 15 cêntimos por minuto, nesses mesmos carregamentos.

Assim, o PS votará contra este regulamento."

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à deputada do MAI, Carla Santos. Interveio a deputada Carla Santos, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhor Presidente, permita-me que cite parte da nota explicativa deste regulamento. Aos autocaravanistas não serão imputados quais quer custos com os serviços disponibilizados na área de serviço, designadamente pelo estacionamento, ligação à rede elétrica, etc., etc., pois considerando o ricio entre os custos e benefícios desta opção conclui-se que os benefícios decorrentes do adequado acolhimento dos autocaravanistas que visitam o concelho, são claramente superiores aos custos, atendendo á importância deste segmento turístico para a dinamização da economia local. Qual é o rácio senhor presidente? Isto é, quanto é que custa ao município a prestação deste serviço por dia, por mês ou por ano? E qual é o impacto deste turismo na economia local, também, por dia, ou por mês ou por ano? Fizeram o estudo de impacto ambiental e do impacto económico? Quais são os números do custo/beneficio? Quanto é que o município gasta com o pessoal, água, eletricidade, infraestrutura de esgoto, manutenção e qual é o valor injetado na economia? Muito obrigada."

Depois o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Carvalho.

Interveio o deputado Luís Carvalho, cumprimentou novamente todo os presentes e no uso da palavra referiu:

"Relativamente a este ponto três, aqui o regulamento da estação de autocaravanas que existe aqui no centro da vila, o GP do PSD vai votar favoravelmente. Entendemos que esta estação de autocaravanas é um mecanismo de promoção do turismo da Póvoa e Lanhoso. É sabido, por todos, que esta nova forma de fazer turismo, utilizando as autocaravanas, está em voga, está na moda. Antigamente poucos eram os nossos amigos ou conhecidos, que tinham uma autocaravana, hoje em dia já há muita gente que tem uma autocaravana e pratica turismo desta forma. A título de exemplo, eu já contactei com pessoas que ficaram aqui na estação de autocaravanas que eram de terras longínquas aqui da Póvoa de Lanhoso, contactei já com pessoas de Lisboa; até do Algarve, de norte a sul de Portugal. A título de exemplo, estou-me agora a lembrar, um amigo meu no outro dia disse-me que contactou com uma polaca, uma pessoa da Polonia, vejam bem, que estava a fazer a viajem pela Europa e paru aqui na Póvoa de Lanhoso, mas isto é verdade não estou a inventar. Ou seja, vejam bem, uma pessoa da Polonia, que está a viajar pela Europa, se não tivesse aqui a estação de autocaravanas, não vinha aqui para a Póvoa de Lanhoso. Isto claramente que tem impactos na economia local, nós não sabemos, eu não vou com eles às compras, não sabemos o que é que eles compram, mas nas 72 horas que estão aqui é provável que vão ao comercio local, é provável que visitem os nossos monumentos, por isso eu compreendo as vossas questões dos custos, mas tendo em conta que isto é uma forma de alavancar o turismo e a economia local, enquanto não estabilizarmos as pessoas que pretendem e consolidar os pretendentes que querem ir para ali, entendo a posição do executivo de querer consolidar desta forma de atração do turismo e por isso isenta as taxas, e faço aqui um à parte, este regulamento não é definitivo, pode ser revisto no futuro, por isso nesta primeira fase, entendo perfeitamente e o GP do PSD irá votar favoravelmente.

Tendo em conta que esta é a minha última intervenção neste mandato, eu queria deixar aqui duas notas. A primeira, uma nota de agradecimento a todos os intervenientes desta assembleia municipal, o executivo municipal, os vereadores da oposição, os deputados municipais, os senhores presidentes de junta, que são os obreiros do poder local, por quem tenho muita consideração, todos os serviços e funcionários da câmara municipal que garantiram o bom funcionamento desta assembleia municipal. E não nos podemos esquecer que tivemos um mandato de pandemia e por isso houve aqui a necessidade de adaptação a esta nova realidade que vivemos, e os serviços da câmara municipal, também estão de parabéns, pelo esforço que fizeram em adaptar esta assembleia municipal a essa nova realidade.

A segunda, enaltecer o trabalho de todos os eleitos, fizemos todos juntos um trabalho positivo. Como disse no início, divergimos nas opiniões, mas isso é a democracia a funcionar, pois é, a democracia diz isso mesmo, que é na diversidade que encontramos a razão unificadora de pessoas e ideias diferentes mas todos juntos a lutar pelo bem comum que é a nossa Póvoa de Lanhoso. E este lutar pelo bem comum, aqui, nesta assembleia municipal teve um moderador, foi o Dr. João Duque. E por isso, quero deixar aqui, para terminar a minha intervenção, uma palavra de felicitação ao Dr. João Duque pela forma digna e honrosa como moderou esta Assembleia Municipal, muito obrigado Dr. João Duque, muito obrigado a todos, um bem-haja a todos."

Seguidamente o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o vereador André Rodrigues, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"O facto e a modalidade de existir o pagamento ou não existir foi algo ponderado pelos serviços da autarquia e também pelo executivo. Nós achamos que termos um serviço, que nesta fase inicial, seja grátis, terá, logicamente, um aumento da procura até que esta área e esta estação de caravanismo se possam consolidar naquilo que é o mapa nacional, e foi nesse sentido e foi nesse registo que criamos o regulamento desta forma. Os acessos são controlados por um funcionário da câmara que tem essa disponibilidade e que faz esse trabalho diário e que verifica aquilo que são as entradas e as saídas do parque de caravanismo. O impacto financeiro é algo que não está medido, claro está,

porque esse mesmo impacto financeiro depende daquilo que é a procura e a procura ainda não está estabilizada com o pouco tempo que o próprio parque tem. Obrigado."

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque verificou que não existiam mais pedidos de intervenção pelo que colocou a votação o ponto três. E a deputada do MAI Carla Santos leu e entregou à Mesa a seguinte declaração de voto:

"ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

O Grupo Parlamentar Municipal do Movimento Alternativa Independente (MAI) na Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, vem fazer constar da Ata da reunião da Assembleia Municipal, sessão plenária ordinária nesta data realizada, a sua declaração de voto referente ao ponto três da Ordem do Dia, nos termos e com os fundamentos sequintes:

Considerando que a proposta ora apresentada pela Câmara Municipal de projeto de Regulamento Municipal da Área de Serviço de Autocaravanas Maria da Fonte parecenos não constituir mais do que uma estrutura com área de serviço gratuita para esvaziamento de wc e cassetes sanitárias em plena zona nobre da Vila;

Considerando que o Executivo baseia a gratuitidade do serviço numa análise de custo/benefício inexistente;

Uma vez que o projeto de Regulamento em apreço tem por base a prestação de um serviço gratuito sem qualquer análise séria sobre o seu custo/benefício;

Nesta lógica, o Grupo Parlamentar Municipal do MAI vota contra no ponto deliberativo em questão.

Vila da Póvoa de Lanhoso, 10 de setembro de 2021.

O Grupo Parlamentar Municipal do MAI."

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 23 votos a favor e 19 abstenções, a proposta da câmara municipal para aprovação de projeto de Regulamento Municipal da Área de Serviço de Autocaravanas Maria da Fonte, nos termos da alínea g) nº1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Seguidamente o Presidente da Assembleia, João Duque, passou ao ponto quatro da ordem de trabalhos. Ponto Quatro: Proposta da câmara municipal para reconhecimento público estratégico para construção de equipamento social destinado a creche, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso. E concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação do ponto.

Interveio o vereador, André Rodrigues, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Neste ponto quatro da ordem do dia de hoje, visa o reconhecimento de interesse público estratégico apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso. Estamos, ali a falar de um terreno junto à EB, JI da Póvoa de Lanhoso no qual a Santa Casa da Misericórdia tem como intenção a construção de uma nova creche. Um equipamento que é muito importante para todo o concelho e dado o facto que todos conhecemos do elevado grau de procura deste tipo de serviços. Estamos a falar de um processo de obras, tal como consta aqui na própria informação técnica, que já teve uma primeira versão do processo aprovado para que pudessem submeter a sua candidatura, contudo, dado o facto de esse mesmo projeto poder estar ajustado aquilo que é a capacidade construtiva do terreno surge a necessidade de manter aqui uma almofada de conforto para aumentar a sua capacidade construtiva e nesse sentido surge este mesmo pedido de reconhecimento. Estamos em querer que é uma infraestrutura nova que será muito importante para o concelho e que beneficiará aquilo que é o interesse dos povoenses. Obrigado."

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Este ponto número quatro, conforme já foi devidamente introduzido pelo senhor vereador André Rodrigues, visa a proposta da câmara municipal para o reconhecimento de interesse público estratégico de um edifício destinado a creche composto por um só piso, construído de raiz em terrenos contíguos com a EB, JI, ou seja, no prolongamento da Rua António Francês. Sem querer ser repetitiva, queria apenas ressalvar aqueles que são os aspetos que me apraz serem os mais importantes para a análise e votação em conformidade. Já na assembleia de setembro do ano passado, ou seja, numa fase de arranque do ano letivo, foi dada nota que estariam cerca de 40 crianças a necessitarem de vaga em creche porque os pais não tinham onde as deixar para poderem exercer sem limitação o exercício das suas funções profissionais. É, e bem, uma das grandes opções do plano e do orçamento para 2021, criar medidas que permitam fixar jovens casais no nosso concelho, e até foi por essa necessidade e por essa medida que surgiu a PovoaCresce. Ora, para que este tipo de medidas possa surtir os efeitos desejados, é importantíssimo nós termos no nosso concelho valências, valências estas que estejam dimensionadas à nossa realidade. Reparem que os concelhos evoluídos e com um bom desenvolvimento económico são aqueles que permitem conciliar o emprego e a natalidade.

Ora, a Santa Casa é um agente de desenvolvimento económico local, com enumeras provas dadas, e que em termos de capacidade tem 55 utentes em creche e 73 em préescolar. Logo, aqui nós verificamos que as vagas existentes em pré-escolar são

superiores às vagas existentes em creche, por isso e de uma forma, extremamente, assertiva, em articulação com o nosso executivo, tomaram a iniciativa de reconverter vagas do pré-escolar para creche de modo a permitir aumentar o número de vagas na necessidade considerada prioritária. Por isso e conforme o parecer do Conselho da ação local social, veio atestar que se trata efetivamente de uma necessidade prioritária e por isso vemos esta proposta da câmara municipal como algo com vários aspetos positivos, de antemão vamos dar resposta à lista de espera existente e por outro lado vamos também captar mais um investimento, neste caso de 1 milhão e 700 mil euros para o nosso concelho.

Posto isto, evidentemente, que a bancada parlamentar do PSD irá votar favoravelmente esta proposta, deixando duas mensagens de agradecimento. A primeira delas ao executivo liderado por Avelino Silva, que tudo fez para encontrar soluções para esta necessidade prioritária e, evidentemente também, à Santa Casa por reunir todas as condições para puder implementar e levar a efeito um outro investimento desta envergadura.

Tendo em consideração que também esta é a minha última intervenção, gostaria de vos saudar a todos, sem exceção, é com grande satisfação que o faço, revejo-me integralmente nas palavras proferidas pelo deputado Luís Carvalho de agradecimento a todos que contribuíram para o bom decurso destas assembleias municipais, ao longo destes quatro anos, evidentemente que deixo uma saudação muito especial ao Dr. João Duque. Acho que é unanime a opinião de serenidade, de compreensão e de respeito, que sempre fez imperar nesta casa da democracia e acho que também é unanime que todos lhe reconhecemos muita confiança. Portanto um bem-haja senhor Presidente e um bem-haja a todos vocês. Muito obrigada."

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Como ponto prévio, em 10 segundo, pegando aqui num assunto de à pouco, dizer que efetivamente estamos numa assembleia municipal, efetivamente é verdade que os deputados têm o direito de aprestar as suas propostas, mas não é menos verdade que a grande maioria das propostas que aqui discutimos resultam das reuniões de câmara e portanto, para nós, era perfeitamente legitimo que se pudessem discutir, também, as propostas que foram levadas a cabo em reunião de câmara, pelos vereadores do PS, e também, é verdade que esta assembleia municipal dá o direito aos deputados de votar contra ou favoravelmente ao uso da palavra por parte do senhor vereador da oposição. E também, é verdade que os senhores deputados do PSD optam por não dar a palavra ao senhor vereador da oposição, mas posso dize-lo e digo em nome do vereador Frederico

Castro que este é um problema que não ocorrerá no futuro e no próximo mandato da assembleia municipal certamente os vereadores da oposição terão a palavra sempre que assim quiserem, porque caso o PS seja eleito, o senhor Presidente de Câmara dará a palavra aos vereadores da oposição.

Referindo-me ao ponto em questão, e peço desculpa por este à parte Senhor Presidente, o PS nada tem a opor a este ponto e votará, também, favoravelmente. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque concedeu a palavra à deputada do GP do MAI, Carla Santos.

Interveio a deputada Carla Santos, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"O MAI, tendo em conta o papel desempenhado pela Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, no contexto social, ao longo das últimas décadas, designadamente na área da infância, votará favoravelmente esta proposta. No entanto, não podemos deixar de fazer algumas reflexões relativamente ao futuro da Póvoa de Lanhoso na sua componente demográfica por referência aos indicadores estatísticos aferidos nos censos 2021. Indicadores que condicionam já o presente e condicionarão o futuro destes equipamentos e respostas. De acordo com os censos 2021 a Póvoa de Lanhoso já vive um cenário demográfico critico. Vejamos os dados da última década, censos 2011 e censos 2021, primeiro, tem vindo consistentemente a perder população, à semelhança do que se passa na região norte e no país. Passou de um saldo natural, isto é a diferença entre os nascimentos e as mortes, de -16 em 2011 para -97 em 2021, tem um índice de envelhecimento brutal, passou de 105.8% em 2011 para 164.8 em 2021, aumentou 55% numa década. O índice de envelhecimento mede-se pelo número de residente com 65 ou mais anos por cada jovem com menos de 15 anos, a proporção de jovens dos 0 aos 14 anos diminuiu 4%, em 2011 era de 15.9 e em 2021 é de 11.8, houve um decréscimo superior ao verificado na região norte. Portanto, temos uma pirâmide completamente invertida, a crise demográfica, a eficiência energética, os territórios inteligentes e a digitalização social e económica, a valorização das culturas locais e dos sentidos de pertença num contexto de globalização são os novos desafios do poder local. Durante estes quatro anos o MAI alertou várias vezes o executivo para a necessidade de ter uma estratégia de desenvolvimento capaz de encetar um caminho de respostas para este futuro que já nos domina. Demos o nosso contributo, analisamos criticamente os dados, alertamos repetidamente para o seu significado e o impacto, propusemos alternativas à ausência das políticas publicas estruturantes. Fizemo-nos ouvir, ainda que com o tempo muito limitado, acreditamos que deixamos para o futuro uma forma de intervenção politica diferente porque pensamos livremente sem as logicas partidárias associadas e porque queremos verdadeiramente um futuro diferente para a Póvoa de Lanhoso.

Honramos, pois, o voto de todos aqueles que nos elegeram que foram 1940 eleitores, muito obrigada e até sempre."

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o vereador André Rodrigues, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Uma nota muito breve, relativamente aquilo que foi a intervenção da Dr.º Carla Santos, é importante analisar aquilo que são as diferenças dos dados censos de 2011 para 2021, contudo eu creio que não é menos importante fazer também a análise de 2001 a 2011, em que ai sim nós tivemos um decréscimo da população muito acentuado, tivemos uma curva extremamente negativa daquilo que foi os nascimentos e também naquilo que foi o envelhecimento populacional. Sei que os dados foram analisados internamente e a inflexão começa a ser positiva porque os dados que nós tínhamos mais negativos, começaram a decrescer nesse sentido, portanto, é verdade que isto é uma realidade que é transversal a todos os concelhos do norte, contudo não é menos verdade que a Póvoa de Lanhoso conseguiu aqui assumir, e perdoem-me a expressão, um caminho menos negativo. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque concedeu a palavra à deputada do GP do MAI, Carla Santos.

Interveio a deputada Carla Santos, e no uso da palavra referiu:

"Senhor vereador, isso não é verdadeiro, a Póvoa de Lanhoso tem vindo a envelhecer e isso é consistente, ou seja, envelhece mais de ano para ano desde 2011 até agora. A base da pirâmide etária, ou seja, dos jovens dos 0 aos 14 anos, tem vindo a baixar sistematicamente, o que é um sinal de envelhecimento da população, evidentemente que isto está em linha de conta com o que acontece em Portugal, mas na Póvoa de Lanhos que era considerado um dos concelhos com mais gente jovem isto é um problema. E o envelhecimento tem vindo a crescer não tem vindo a diminuir, mesmo relacionando os números de 2001. Portanto, essa análise que acabou de fazer não é correta, olhem bem para os números e vejam, Braga. Claro que é um problema difícil de resolver, mas se não tem uma estratégia de desenvolvimento para inverter esta situação não vamos a lado nenhum. Braga, num contexto nacional e regional, em que a população está a envelhecer e que os concelhos estão a perder população, conseguiu aumentar, isto deve-se a alguma coisa. As pessoas não vão para Braga porque lhes apetece, portanto Braga tem, bem ou mal, isso nós podemos discutir, mas tem uma estratégia de captação de população a Póvoa de Lanhoso não tem, claramente. Aliás a Póvoa de Lanhoso não tem uma estratégia de captação de população, não tem uma

estratégia para o turismo, não tem uma estratégia de crescimento, não tem uma estratégia ambiental, não tem qualquer tipo de estratégia, ficou clarinho nestes quatro anos, apesar da nossa luta no sentido disso ser invertido. O apelo que eu faço é que a nossa participação nesta assembleia pelo menos sirva para isso que percebam que é preciso mudar essa linha de atuação, é preciso perceber para onde é que nós caminhamos, é preciso analisar os dados e perceber que temos aqui um trabalho a fazer, e não é só o trabalho imediato, porque isso os senhores fazem bem, o trabalho no terreno, de resposta do dia-a-dia, este executivo faz bem nós somos os primeiros a reconhecer isso. Mas não faz bem o crescimento em termos medio e longo prazo, vocês não têm perspetiva de futuro e esse é um problema, qualquer dia, este índice de envelhecimento em vez de aumentar 55% aumenta 100 ou 200%. Muito obrigada."

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o vereador André Rodrigues, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhora deputada, se há coisa que eu não gosto que me digam é que a minha análise não é correta ou que está errada ou que está o que está. Eu sou plenamente convicto do que digo e daquilo que sei, portanto, também não a vou acusar que a sua análise está incorreta. Aquilo que nós podemos constatar, e pelas freguesias do concelho, conseguimos verificar é que a população da Póvoa de Lanhoso decresceu muito mais entre 2001 e o ano de 2011 do que entre o ano 2011 e o ano 2021. Existe um envelhecimento contínuo, existem mais cidadãos com mais de 65 anos mas se calhar também é importante fazer um bocadinho da análise do porquê dessa população ter evoluído tanto. Grande parte dessa população decorre do facto dos nossos emigrantes da emigração dos anos 70 começar agora a regressar, já fez essas contas?

É a sua análise, não lhe vou dizer que não está correta, é a sua análise e nós temos a nossa. Contudo se quiser fazer uma análise aos últimos 10 anos, vamos fazer uma análise relativamente aos nascimentos que tivemos de 2015 para a frente, podemos faze-lo á vontade porque sabemos que os nascimentos aumentaram, obviamente. Isso depende de vários fatores. Braga aumentou a população e nós sabemos porque é que aumentou a população porque tem uma grande vaga de imigração estrangeira, nomeadamente brasileiros, mas são realidades diferentes. Eu gosto de conseguir comparar aquilo que é a realidade da Póvoa de Lanhoso com concelhos que são muito próximos e com realidades próximas das nossas, e nesse aspeto a Póvoa de Lanhoso teve um bom desempenho nestes últimos 10 anos, isso sim é importante. Agora, doutora, eu entendo que queira explorar aquilo que é, na sua opinião, negativo, mas nós também temos os nossos argumentos. Obrigado."

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, deu por terminado este ponto e colocou-o à votação do plenário.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta da câmara municipal para reconhecimento público estratégico para construção de equipamento social destinado a creche, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso.

Seguidamente, o Presidente da Mesa, João Duque, Passou ao quinto e último ponto da ordem de trabalhos. Ponto Cinco: Proposta da câmara municipal para reconhecimento de interesse público municipal de projeto de agroturismo, para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, conjugado com a Lei 75/2013, de 12 de setembro. E concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação do ponto.

Interveio o vereador André Rodrigues, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Neste quinto e último ponto da ordem do dia, temos um promotor de um espaço rural para um empreendimento turístico na modalidade de agroturismo que se pretende instalar na freguesia de Geraz. O objetivo deste projeto, todo ele inserido em reserva agrícola nacional passa por fazer o aproveitamento de três construções existentes, muito embora, neste momento estejam em ruinas, para essa mesma unidade. O objetivo passa por criar oito unidades de alojamento em duas tipologias diferentes, é um projeto que de certeza absoluta que criará postos de trabalho e dará um valor acrescentado aquele território. Dado o facto de haver essa necessidade de desafetação junto da RAN e a RAN obrigar a esta declaração por parte da assembleia municipal, assim que o promotor entregou a documentação necessária na câmara encetamos logo diligencias para que este ponto pudesse ser aprovado ainda hoje, por forma a que, o promotor consiga desbloquear a sua situação e candidatar-se ao programa de fundos comunitários que assim quer.

Enquanto câmara municipal sentimo-nos um elemento facilitador e agradecemos também a compreensão da assembleia municipal em aceitar que este ponto venha a votação em tempo oportuno. Obrigado."

Depois o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu apalavra ao deputado do GP do PSD, Diogo Sousa.

Interveio o deputado Diogo Sousa, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Sendo o nosso concelho detentor de uma beleza única e sito num ponto estratégico ligando a cidade e a natureza, Braga e Gerês, que tantos turistas atrai, é imperioso

apoiar a nossa oferta turística o que naturalmente trás mais-valias para o nosso concelho. Tanto no que concerne a criação de emprego como na dinamização da economia local. Neste caso em concreto, o qual integra o ponto em discussão, este empreendimento turístico, que detém em si características muito próprias, para além do tradicional, revela preocupação em preservar o meio ambiente. Deste modo a bancada parlamentar do PSD votará a favor da proposta para reconhecimento publico municipal do projeto em questão. Muito obrigado a todos."

Depois, o Presidente da mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do MAI, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Relativamente ao assunto em questão o GP do MAI encontra-se perfeitamente inteirado da pretensão, e nada tendo a obstar, irá votar favoravelmente a proposta em causa. Contudo, e por se trazer uma vez mais a esta assembleia a temática do empreendedorismo e do desenvolvimento económico, o que é louvável, terminamos o mandato como começamos, deixando duas sugestões. Alertando, desde já, os senhores deputados para a importância das mesmas.

Em primeiro lugar, seria importante a constituição de um grupo de trabalho ou de uma comissão, na primeira assembleia municipal do próximo mandato, com vista à elaboração de um código regulamentar municipal, de apoio ao investimento e ao empreendedorismo no concelho, contendo entre outros, as medidas concretas de apoio, das quais os investidores poderão beneficiar, por exemplo as isenções da DERRAMA existentes, eventuais isenções de taxas municipais e outras; a apresentação aos investidores de locais disponíveis para afixação das empresas; os programas de apoios estatais ou municipais a criar aos quais podem recorrer para alavancar os investimentos entre outros. Sendo tal, devidamente publicitado nas diversas línguas e publicado em site próprio do programa.

Como segunda sugestão e mais arrojada, a elaboração, apresentação e subscrição, pelas diversas forças partidárias representadas na próxima assembleia municipal de uma moção conjunta intitulada pela construção do nosso nó de ligação rodoviário da EN 103 à vila da Póvoa de Lanhoso em Covelas, Lanhoso, Galegos e Póvoa de Lanhoso no âmbito do plano de recuperação e resiliência PRR, como de resto fizeram outros municípios, de forma a exortar o Governo à sua criação através da comunicação do Ministério da Economia e do Ministério das Obras Públicas com conhecimento ao Parlamento Europeu através do seu gabinete de Portugal, a ser apresentado em sessão extraordinária de caris urgente no início do próximo mandato, para que não seja em dezembro.

Senhor Presidente, se me permite, só umas últimas palavras, não poderia terminar a minha intervenção sem expressar a minha gratidão e orgulho em fazer parte da bancada

parlamentar do MAI prestando o meu agradecimento a todos os membros desta assembleia e equipa técnica e em especial a todos os companheiros de bancada parlamentar que se foram revezando ao longo do mandato, em particular aos deputados eleitos, Dr. Rui Rebelo, José Eduardo Vieira e a Dr.ª Carla Santos, pelo trabalho serio, dedicado e profícuo que desenvolveram em prol da nossa terra ao longo dos últimos quatro anos. Agradeço ainda de forma especial, em nome da bancada parlamentar do MAI ao senhor presidente da Assembleia Dr. João Duque, o empenho, dedicação e elevação que conduziu os trabalhos deste órgão e representou os povoenses em todo os eventos contribuindo sobremaneira para a sua dignificação. O nosso muito obrigado pelos serviços prestados. Vivam os povoenses. Vivam a Póvoa de Lanhoso."

O presidente da mesa, João Duque, concedeu a palavra ao secretário da junta de freguesia de Geraz do Minho, Stephan Rocha.

Interveio o secretário da junta de freguesia de Geraz do Minho, Stephan Rocha, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

"Antes de mais nada eu quero aproveitar esta oportunidade, em nome da junta de freguesia de Geraz do Minho, e dar os parabéns pelo investimento que está a ser feito na minha freguesia. Este projeto, como sabemos, vai contribuir para o turismo, vai criar postos de trabalho e também vai ajudar a economia local, não só para a minha freguesia, mas sim para o nosso concelho. É com isto que nós temos que analisar que existe na cidade cada vez mais a haver um maior investimento estratégico em todas as freguesias do nosso concelho e não olhar especificamente mais para uma freguesia ou outra. Temos que abrir o caminho e desenvolver novos projetos, saber dinamizar para que cada povoense possa ter o mesmo direito e também a mesma qualidade de vida. É necessário encontrar uma forma equilibrada e justa, no sentido de abrir mais meios às juntas de freguesia e criar melhores canais de comunicação com as mesmas. É com estas ações que as juntas de freguesia podem implementar mais e maiores projetos nas suas freguesias.

Relativamente a este ponto, a bancada do PS vai votar a favor, porque qualquer ação que consiga trazer um futuro positivo para o nosso concelho é sempre bem-vinda e apoiada. Obrigado".

O Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à câmara municipal.

Interveio o Vereador João Barroso, e no uso da palavra referiu:

"Hoje será a minha última assembleia municipal. No próximo mandato também não estarei cá, como sabem, entrei a meio nesta assembleia municipal por uma grande infelicidade. Foi muito bom estar cá tentando sempre defender a Póvoa de Lanhoso e o interesse dos povoenses.

Agradeço a todos, sem dúvida alguma que é uma experiência muito benéfica para o resto da vida. Agradeço e desejo uma continuação de um final de mandato aos que saem comigo, aos que queiram continuar, desejo a todos um bom mandato, o próximo mandato seja muito profícuo e que a nossa bandeira seja sempre pelo bem da Póvoa de Lanhoso e pelos povoenses. Por isso, muito obrigado a todos."

O presidente da mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado do GP do PS, Filipe Silva, e no uso da palavra referiu:

"Também eu queria apenas usar este tempinho, se me permitirem, para um despedimento desta assembleia deste mandato, dizendo-vos, que agradeço a todos aqueles que comigo participaram nela, e quando digo a todos, digo todos os intervenientes, foi um mandato com bons debates políticos, às vezes mais acesos, outras vezes menos acesos, mas penso que de uma forma geral, sempre com uma discussão com elevação e com respeito e a politica é isto mesmo, como dizia á bocado o Luís e bem, é convergir e divergir, e é assim que temos que saber estar na politica.

Um agradecimento especial ao grupo que tive o orgulho e o enorme prazer de liderar ao longo destes quatro anos, foram quatro anos difíceis, mas que sempre souberam estar à altura, sempre estiveram lá quando eu precisei para me ajudar, e foi um orgulho ser líder destes homens e mulheres. E também estender o agradecimento ao sr. presidente da assembleia municipal e enaltecer a forma como soube liderar estas sessões de assembleia municipal. Estamos muito gratos por tudo. Muito obrigado."

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta da câmara municipal para reconhecimento de interesse público municipal de projeto de agroturismo, para os efeitos previstos no Decreto –Lei n.º 73/2009, de 31 de março, conjugado com a Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Seguidamente, o presidente da mesa, João Duque, no uso da palavra referiu:

"Se me permitem, farei uma intervenção final, não excessivamente solene.

Senhor presidente da câmara municipal, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados desta assembleia, senhores presidentes de junta e caros povoenses que nos estão a ouvir pela comunicação.

Chegamos hoje ao fim do nosso mandato como assembleia municipal da Póvoa de Lanhoso, iniciado em 2017.

Em breve será eleita uma nova assembleia, segundo o bom ritmo democrático que permite à população confirmar ou alterar as suas escolhas. Em nome de toda a assembleia que represento, agradeço, antes de tudo, a todas e a todos os povoenses o modo como foram acompanhando o nosso trabalho, seja presencialmente, seja on-line e a participação ativa que apesar das circunstâncias foram manifestando.

A Assembleia não é um recanto para discussões isotéricas, mas o principal fórum de debate da vida do nosso concelho.

A assembleia que represento, agradece, também, à câmara municipal a disponibilidade que sempre manifestou na prestação da informação e dos esclarecimentos necessários ao bom exercício da nossa função. Agradecemos todos de forma especial, aos elementos dos serviços de apoio a esta assembleia, pelo seu profissionalismo e pela dedicação exemplar. Faço este agradecimento em nome de todos, mas também em meu nome pessoal, pois sem esse apoio não teria conseguido exercer a minha função. Em nome da mesa da assembleia que em mim delegam, agradeço a todos os seus membros, todos os membros aqui presentes, o modo como desempenharam o seu mandato. A dedicação, a educação, o respeito com que cumpriram as suas tarefas é que permitiram que este mandato tenha dignificado este órgão e tenha confirmado às e aos povoenses a sua importância para o Governo democrático da nossa terra. Os momentos de tensão são inevitáveis e fazem parte intrínseca do próprio espirito democrático, mas nunca perturbaram a dignidade essencial daquilo que nos é pedido. É sobretudo a este nível que eu tenho muito a agradecer pessoalmente, para além de todas as palavras simpáticas que me foram dirigidas hoje. Agradeço à câmara, agradeço aos secretários da mesa e a todas e todos vós. Agradeço muito pelo modo como me acolheram no vosso seio, eu que era um estranho, desconhecido e sobretudo novato nestas lides politicas. Fizeram com que nunca me tivesse sentido estrangeiro nesta terra nem nesta função. E digo-o muito sentidamente. Mas agradeço sobretudo pelo muito que aprendi. Devo dizer com toda a sinceridade que, o maior beneficiado deste mandato sou eu mesmo, pois recebi de todas e todos muito mais do que aquilo que consegui dar, e ganhei algo que nunca mais perderei, um imenso e profundo respeito por todos os que se dedicam à politica autárquica, que dão tanto do seu tempo e do seu esforço muito para além de qualquer pequena compensação que possam ter. Afinal, no meio de tantas vozes pessimistas e destrutivas, muitas vezes por ignorância, ainda há muitas pessoas generosas que apenas se interessam pelo bem da sua terra. E digo isto de todos, sem distinção, seja de quem tem a função dura de governar, seja de quem tenha a função não menos importante, nem menos difícil, de ser oposição. A minha vénia e atrevo-me nesta vénia a representar todas e todos os povoenses pelo vosso exemplo de serviço. Não vou como é evidente, fazer o balanço da minha atividade porque não teria qualquer interesse. Apenas gostaria de dizer que tenho consciência de ter cumprido o mínimo que é exigido a um presidente de assembleia municipal, que a assembleia desempenhe a sua função, cumprindo com rigor um regimento aprovado democraticamente, e que nos aspetos em que seja possível e útil para o concelho se consigam consensos entre as diversas forças politicas.

No entanto, não posso deixar de reconhecer que poderia ir eu, pessoalmente, muito mais longe em alguns aspetos, nomeadamente, sendo mais interventivo e pró-ativo, nos bastidores talvez, na promoção da relação entre a câmara municipal, os diversos

serviços municipais e à própria assembleia, em especial no que às diversas comissões permanentes diz respeito. Reconheço que não o fiz, para além disso, reconheço que enquanto presidente deste órgão deveria estar muito mais presente na via quotidiana do concelho, em especial nos seus numerosos eventos significativos, algo que também não consegui satisfatoriamente. Por considerar que não tenho nesta fase da minha vida profissional condições para responder a estas exigências, é que não me recandidatei a um novo mandato, pois sei que não iria cumprir com o que desejaria que fosse esse mandato, caso fosse eleito, evidentemente, e não ficaria bem com a minha consciência. Sei bem pelo perfil dos candidatos diversos, todos eles, que o meu sucessor ou sucessora desempenhará este cargo de forma claramente mais intensa e mais envolvida. Saio por isso sem preocupações. Continuo, contudo, como habitante deste concelho, atento e disponível para colaborar dentro das minhas possibilidades.

Que viva a nossa amizade, e que vivam, sobretudo, as nobres gentes da Póvoa de Lanhoso."

O presidente da mesa, João Duque colocou à votação do plenário a aprovação da ata em minuta. Informou que a mesma foi aprovada por unanimidade.

Deu por terminada a sessão de assembleia municipal.

Anexa-se à presente ata, a documentação adstrita aos pontos da ordem de trabalhos, fazendo dela parte integrante.



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Um (15`):
Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do
artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
DELIBERAÇÃO:



Cumprindo o estabelecido no Artigo 2º número 1 alínea d) do Regimento remete-se, para análise, informação referente à atividade do município bem como à sua situação financeira.

O período em causa diz respeito a cerca de dois meses de atividade e que aqui espelhamos de forma resumida.

Educação

- No âmbito do ano letivo que está prestes a começar, e à semelhança do que vem acontecendo, todos os alunos e todas as alunas que frequentam o 1º ciclo do Ensino Básico da Póvoa de Lanhoso terão livros de fichas gratuitos, oferecidos pela Autarquia.

Desta forma, no arranque do próximo ano letivo, serão entregues os livros de atividades de Língua Portuguesa, Matemática, Estudo do Meio e Inglês, aos alunos e às alunas do 1º ao 4º ano de escolaridade.

A oferta dos livros de fichas e outras medidas resultam do apoio da Autarquia às famílias, de modo a que todos os alunos e todas as alunas possam dispor gratuitamente dos manuais escolares e dos livros de fichas e possam aceder a outros recursos sem prejuízo da sua aprendizagem.

De lembrar que os alunos e as alunas do 1º ciclo têm sido abrangidos/as pelo regime de gratuitidade dos manuais escolares, sendo que a Autarquia tem vindo a complementar esta medida do Ministério da Educação com a oferta de livros de fichas/cadernos de atividades das diferentes áreas curriculares.

No caso dos alunos e das alunas ao abrigo da escola inclusiva, a Autarquia Povoense, em articulação com os Agrupamentos de Escolas, proporciona os manuais e o material escolar bem como as tecnologias de apoio consideradas necessárias e adequadas.

Atendendo aos princípios gerais da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, a Autarquia assegura também, no âmbito das diferentes modalidades da ação social escolar, as refeições escolares, as Atividades de Animação e Apoio às Famílias e o transporte escolar para todos os alunos e todas as alunas desde o pré-escolar ao ensino secundário.

Consciente da importância da fruta e de outros produtos hortícolas para a saúde das crianças e para a adoção de hábitos alimentares saudáveis desde tenra idade, a Autarquia dará continuidade ao Programa da Fruta Escolar, com a distribuição semanal de fruta às crianças do pré-escolar e 1º ciclo, nos estabelecimentos de ensino público.

- No final do ano letivo anterior, ainda que em moldes diferentes dos habituais, a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso procedeu à entrega dos Prémios de Mérito Escolar António Lopes referentes aos anos letivos de 2019/2020 e de 2020/2021.

Estes Prémios são entregues ao melhor aluno ou à melhor aluna de cada turma de 4.º ano, no final de cada ano letivo. Desta vez, foram distinguidas 19 crianças, sendo 10 no âmbito do ano letivo 2019/2020 e nove relativamente a 2020/2021.

Devido a todas as restrições adotadas no âmbito do combate à pandemia, esta entrega realizou-se em cada escola, sem a habitual cerimónia que caracteriza este momento e em



que participam os alunos e as alunas distinguidos/as, pais, mães e docentes. Os prémios relativos ao ano letivo anterior foram entregues na Escola Básica Gonçalo Sampaio e na Escola Básica do Ave aos respetivos Coordenadores que os fizeram chegar aos alunos premiados.

Os critérios de atribuição deste Prémio, definidos em Regulamento e concertados entre os Agrupamentos de Escolas do Concelho são, designadamente, o Aproveitamento Global, as Relações Interpessoais, o Interesse e Motivação, Responsabilidade, Autonomia/Iniciativa/Criatividade e a Assiduidade.

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso instituiu o Prémio de Mérito Escolar António Lopes no ano letivo de 2006/2007.

- Ainda neste capítulo, referência para a conclusão de mais uma edição do Programa de Formação Parental "Mais Família, Mais Criança", direcionado para pais e mães de crianças até aos nove anos de idade.

Dinamizado pelo Gabinete de Apoio à Parentalidade, em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso, esta formação parental teve a participação de um grupo limitado de oito pessoas, decorrendo em horário pós-laboral, na Escola Básica do Ave, entre os dias 4 de dezembro de 2020 e 29 de junho de 2021 (data em que se realizou a anterior sessão da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso).

Esta iniciativa decorreu num contexto particularmente exigente para as famílias, em geral, e para os pais e as mães, em particular. A formação realizou-se atendendo às recomendações da DGS no contexto da pandemia, tendo sido temporariamente interrompida devido às medidas de confinamento entretanto impostas, para ser retomada em maio de 2021.

Tratou-se de mais uma edição (revista) do Programa de Formação Parental "Mais Família, Mais Criança", com avaliação muito positiva quer no que respeita às sessões quer no que respeita ao cumprimento dos objetivos definidos pelas pessoas participantes.

Destaca-se que esta formação tem por objetivo propiciar a partilha e normalização das dúvidas e dificuldades inerentes ao exercício do papel parental, visando ainda o apoio e reforço das competências dos pais e das mães no desempenho de uma parentalidade positiva e a melhoria das relações entre pais e mães e filhos e filhas.

- No dia 30 de julho, apresentámos os resultados do diagnóstico interno e externo realizado com vista à elaboração do novo Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação. Esta apresentação aconteceu com recurso a meios telemáticos.

Este Plano será construído no quadro do projeto IGUALIDADES, que a Autarquia se encontra a desenvolver e executará nos próximos quatro anos.

Concluído o processo de auscultação, será a partir destes resultados que será construído o II Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação para a Póvoa de Lanhoso, pretendendo-se que inclua fatores inovadores e mudanças, que vão de encontro às necessidades e anseios da população.

A execução do projeto IGUALIDADES decorre da aprovação de uma candidatura apresentada ao POISE, no âmbito do PORTUGAL 2020, devendo ser concretizada até ao



terceiro trimestre de 2022 e para a qual conta com a CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género como mecanismo intermédio.

Prevê-se que este projeto termine em setembro de 2022. O mesmo tem associado um investimento total de 34.999.99€ e conta com um apoio do FSE de 34.151.30€, que corresponde a uma taxa de comparticipação de 100% do valor do investimento elegível.

Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde

- No período em análise, apoiámos a ampliação da sala de recobro no Centro de Vacinação COVID-19 local.

Uma necessidade que surgiu do aumento do ritmo de vacinação, a partir do dia 8 de julho, com mais pessoas a serem vacinadas por dia. Um compromisso que resultou de uma visita que realizámos ao Centro de Vacinação (que funciona nas instalações do Centro de Saúde da Póvoa de Lanhoso), onde fomos recebidos pelo Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Gerês/Cabreira, Nuno Oliveira.

Pretendeu-se, desta forma, fazer face ao aumento de afluência, assegurando o cumprimento das regras do distanciamento físico.

Desenvolvimento económico e turismo

- O mês de agosto marcou o regresso das caminhadas regulares, no nosso concelho.

Caminhadas que promovemos com respeito pelas questões de segurança, como a utilização obrigatória de máscara e o estabelecimento de um limite de participantes.

Desta forma, promovemos as seguintes caminhadas:

- 6 de agosto caminhada noturna Flower Power
- 13 de agosto Caminhada Noturna Horripilante
- 20 de agosto Caminhada Noturna Super-Heróis
- 27 de agosto Caminhada noturna à descoberta dos Aposentos de D. Teresa

Esta iniciativa visa dar a conhecer o concelho da Póvoa de Lanhoso e, ao mesmo tempo, incentivar à adoção de um estilo de vida saudável, com o abandono do sedentarismo e a realização de atividade física. Estas caminhadas integraram a programação deste ano da iniciativa Verão com(n)vida.

Dinamização cultural

- Durante o mês de julho, assinalámos os 900 anos do cerco do Castelo de Lanhoso. O primeiro momento do programa decorreu a 2 de julho. A conferência "O cerco do castelo de Lanhoso e os derradeiros anos do governo de D.ª Teresa (1120-1128)" pelo Prof. Doutor Luís Carlos Amaral marcou o arranque do programa com transmissão nas redes sociais do Município.



No mesmo âmbito das comemorações dos 900 anos do cerco ao Castelo de Lanhoso, promovemos nos dias 9, 10, 16 e 17 de julho, mais uma edição do Escape Room, uma iniciativa condicionada pela situação pandémica atual e que decorreu na Praça d'Armas do Castelo de Lanhoso.

Dar a conhecer o ex libris da Póvoa de Lanhoso - o Castelo de Lanhoso -, bem como o património e a história locais, de uma forma inovadora e desafiadora, são alguns dos objetivos desta iniciativa. As quatro datas apresentadas registaram lotação esgotada.

Participaram, nesta edição, 60 pessoas provenientes da Póvoa de Lanhoso, de Braga e de Barcelos, sendo que a maioria já esteve nas outras edições do Escape Room. Em termos de nacionalidades, registo para participantes portugueses, brasileiros e búlgaros.

A utilização da máscara e de álcool gel, tanto nos materiais como nos participantes, são também medidas adotadas nesta edição para fazer face aos riscos de propagação da COVID-19.

Já para o dia 30 de julho, a proposta foi o espetáculo Falando de Música – concertos comentados, no Theatro Club. Viola D'arco Apassionata teve como intervenientes a Camerata Sinfonietta de Braga, a solista Sofia Sousa e o orador Nuno Jacinto. Em todos estes momentos, as presenças estiveram sujeitas a marcação prévia.

- De 13 a 28 de agosto, promovemos mais uma edição da iniciativa Verão com(n) vida, ainda em moldes diferentes dos habituais, devido à situação pandémica. Espetáculos musicais e infantis, teatro, humor, caminhadas e animação de rua foram as principais propostas.

Todos os eventos previstos realizaram-se ao ar livre e alguns exigiram a reserva de bilhete.

Recordamos de forma sucinta o programa:

13 de agosto

21h00 - Jardim Assombrado, na Praça Eng.º Armando Rodrigues

21h00 - Caminhada Noturna Horripilante, saída da Praça Eng.º Armando Rodrigues

21h30 - "O Gato", pelo Grupo Cénico Povoense, nos Paços do Concelho

14 de agosto

21h30 - Concerto da Banda Musical de Calvos "Som das Gerações", nos Paços do Concelho

15 de agosto

21h30 - Animação de rua itinerante pelas principais artérias da Vila

19 de agosto

21h30 - Animação de rua itinerante com as Valquírias pelas principais artérias da Vila

20 de agosto

21h00 - Caminhada Noturna alusiva aos Super-Heróis, saída da Praça Eng. Armando Rodrigues

21h30 - Concerto Infantil do Professor Carlos, nos Paços do Concelho

21 de agosto

21h30 - Teatro infantil "Os piratas também se apaixonam", nos Paços do Concelho

27 de agosto

21h00 - Caminhada Noturna Pelos aposentos de D. Teresa, com saída da Praça Eng. Armando Rodrigues.

21h45 - Miguel 7 Estacas, nos Paços do Concelho

28 de agosto



21h30 - Musical infantil "Dona Natureza" pelo GATEM - Espelho Mágico, nos Paços do Concelho

De acrescentar que também proporcionámos animação de rua nas noites de 6 e 7 de agosto, com a performance "Os Mercadores", pela Associação Malad´Arte.

- De 7 de agosto até 26 de setembro, a Galeria do Theatro Club recebe a XXV Exposição Aberta de Artes Plásticas da Póvoa de Lanhoso. Participam cerca de 30 artistas, com perto de 70 trabalhos de Pintura, Desenho, Técnicas Mistas e Escultura.

A XXV Exposição Aberta de Artes Plásticas da Póvoa de Lanhoso visa a promoção e divulgação da arte e dos artistas.

As pessoas participantes são provenientes não só da Póvoa de Lanhoso, mas também de Vieira do Minho, Guimarães, Amares Braga, Porto, Lisboa, Coimbra, Fafe, Ponte da Barca, Vila das Aves e Arcos de Valdevez.

Esta exibição decorre com respeito por normas de segurança, como o uso obrigatório de máscara, a desinfeção das mãos e o controlo das entradas.

- No dia 31 de julho, promovemos um Workshop de Fotografia de Natureza com o formador Leo Domingos.

Neste workshop, foram abordadas práticas de iniciação à fotografia de paisagem, no Espaço Jovem. A formação prática contemplou a visita a alguns dos insta spots da Póvoa de Lanhoso. Assim, esta iniciativa foi composta por uma formação teórica de fotografia de natureza, por uma photo tour e pela passagem pelos insta spots Trilho Moinhos do Pontido, Rio Cávado e Diverlanhoso.

Leo Domingos é uma das contas de Instagram com maior engagement na categoria viagens. Ao longo dos anos, foi destacado em alguns dos mais conceituados órgãos de comunicação social, alguns deles atingindo uma audiência conjunta de milhões de pessoas em diversos países. Atualmente, é fotógrafo Canon Portugal e trabalha com prestigiadas marcas.

Este evento esteve sujeito a restrições de segurança.

Juventude e Desporto

- De 12 de julho até 27 de agosto, promovemos mais uma edição do programa Férias Ativas – Verão 2021, respeitando as orientações das autoridades nacionais e de saúde.

Esta edição centrou-se em locais como o Espaço Jovem, o Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos e a sede da Associação de Jovens de Valdemil.

Cada grupo teve o seu programa semanal, que passou, por exemplo, por atividades desportivas, visitas, jogos, peddy-paper, escape room, cinema, workshops, praia e piscina, por exemplo.

O programa municipal Férias Ativas mantém o sucesso a cada edição. Destinando-se a crianças e jovens, entre os 6 e os 16 anos, tem por objetivo apoiar as famílias Povoenses ao proporcionar um programa organizado de carácter educativo, cultural, desportivo e recreativo, nos períodos das diferentes interrupções letivas.

- De 7 a 22 de agosto, decorreu a 4ª edição do Open de Póvoa de Lanhoso organizada pelo Município e pela Escola de Ténis – Associação ATITUDORDEM.



Esta 4ª edição contou com a participação de 40 atletas vindos de vários concelhos. Participaram atletas federados e não federados, motivados pela paixão pelo ténis.

Este ano tivemos competição feminina e masculina. Na masculina, contámos com um quadro B paralelo à competição principal.

O objetivo do torneio foi a promoção e divulgação da modalidade, o convívio e confraternização em contexto desportivo, assim como a dinamização dos espaços concebidos em exclusivo para a prática do ténis, propósitos que foram claramente atingidos.

- A Piscina Municipal Descoberta abriu no dia 3 de julho, para a época balnear de 2021, fase que termina no dia 12 de setembro.

Para corresponder às orientações da Direção Geral de Saúde (DGS) relativas ao funcionamento seguro de instalações desportivas e de lazer, a Piscina Descoberta, a exemplo do ano anterior, está adaptada à nova contingência para garantir todos os requisitos de higiene e segurança para os utilizadores e trabalhadores em serviço, bem como para contribuir para a mitigação da pandemia.

À semelhança de 2020, existe em permanência informação sobre o Estado de Ocupação do espaço. É ainda obrigatório o uso de máscara nas zonas comuns. Estas e outras condições destinam-se a cumprir as recomendações das autoridades de Saúde.

- Uma palavra ainda para referir que nos congratulamos pelo levantamento, no dia 24 de agosto, da interdição do uso das águas para fins balneares da água balnear da praia fluvial de Verim, pela Delegada de Saúde Regional Adjunta do Norte. Os resultados analíticos das amostras obtidas em 11 e em 17 de agosto, na água balnear de Verim, revelaram a ausência de Salmonella.
- Promovemos, nos meses de julho e de agosto, a terceira edição da iniciativa Pontido Fitness, com o início no dia 14 de julho. Destinou-se a toda a população interessada em realizar atividade física ao ar livre.

Pilates, Localizada, Dance Fit e Caminhada/Circuito foram as atividades propostas no âmbito desta iniciativa que dinamizámos no Parque do Pontido.

Estas aulas foram realizadas conforme as recomendações da Direção Geral de Saúde, como seja a manutenção do distanciamento mínimo de dois metros entre participantes.

De forma complementar a esta iniciativa, promovemos um conjunto de sessões de sensibilização sobre a alimentação no Verão.

"Rotulagem alimentar" (15 de julho), "Marmitas de Verão" (22 de julho) e "Refrescos de Verão e águas aromatizadas" (29 de julho) foram os temas abordados.

- À semelhança do que realizámos com o Emilianos Futebol Clube, no dia 25 de junho, também homenageámos, mas no dia 2 de julho, a ACD de Serzedelo, equipa que assegurou a subida à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Braga.

Já o Emilianos Futebol Clube, para além de também ter assegurado a subida à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Braga, sagrou-se campeã da 1ª Divisão, Série B.



Estas duas instituições elevaram bem alto o nome do nosso concelho e, portanto, merecem o nosso reconhecimento e votos de sucesso.

- Nos dias 24 e 25 de julho, acolhemos no concelho a prova NorteX4 Challenge, que se realizou sem público.

Esta foi uma das medidas adotadas face à atual situação pandémica.

Para além desta interdição de público, para a realização do referido evento, foi elaborado um Plano de Contingência para a COVID-19 e foi emitido parecer Favorável por parte da DGS para a realização do mesmo.

- Duas notas ainda para referir que já está disponível o campo de basquetebol de 3x3, na Rua de Neuves Maisons, na Vila, isto depois de uma requalificação que concluímos; e que apoiámos o Grupo Desportivo da Goma na requalificação do seu recinto desportivo ao ar livre.
- Renovámos, pelo quarto ano, o Galardão de Município Amigo do Desporto. A cerimónia de entrega das bandeiras decorreu no dia 1 de setembro, no Centro de Desportos e Congressos, em Matosinhos, com a presença do coordenador da Cidade Social, Pedro Mortágua Soares.

Este galardão é reconhecimento e a distinção do modelo de intervenção no desenvolvimento das atividades físicas e do desenvolvimento desportivo, bem como dos resultados obtidos pelos municípios portugueses, de partilha de boas práticas, de benchmarking e de formação. Trata-se, pois, de um sistema de monitorização, acompanhamento e reconhecimento público de boas práticas na gestão e desenvolvimento do Desporto, destacando-se dez áreas de análise: organização desportiva, instalações, eventos, programas, estratégias de sustentabilidade ecológica, desporto solidário, parcerias, realidade desportiva, legislação, marketing e inovação.

Ainda no âmbito da rede de Municípios Amigos do Desporto, a Póvoa de Lanhoso também foi reconhecida com o Selo de Qualidade do Programa Sénior + Ativo, pelo trabalho realizado pela autarquia na promoção da atividade física junto da população Sénior.

Este programa é criado, desenvolvido e implementado pela área de Desporto e Serviços Sociais, proporcionando à população Sénior do Concelho uma atividade física regular e devidamente orientada tendo em vista a melhoria da sua qualidade de vida e elevação da sua autoestima, sensibilizando para a adoção de um estilo de vida mais saudável.

Coesão territorial e mobilidade

- Partilhamos de forma global os projetos em execução, concluídos ou em vias de iniciar:

Póvoa de Lanhoso

Aumento da Eficiência Energética na Casa da Botica Reabilitação do edifício da EPAVE - Póvoa de Lanhoso Reabilitação do edifício para instalação da Casa do Livro Requalificação da Rua da Quintã Requalificação dos Passeios na Rua dos Moinhos Novos



Serzedelo

Beneficiação das Ruas da Igreja e de S. Pedro Campo de Futebol de Serzedelo

Sobradelo da Goma

Requalificação do Centro Cívico

Taíde

Requalificação da Rua Grupo Desportivo Porto D'Ave e da Rua do Agro Execução de saneamento na Rua de Gerzat

Santo Emilião

Requalificação do Centro Cívico

Beneficiação das Ruas de Fonte Seca e Padre José Joaquim Martins

Empreitada para colocação de saneamento em Vila Seca

Requalificações na Rotunda no Acesso à Rua da Fonte Seca no Largo da Rua Padre José Joaquim Martins, no Passeio Junto à EN, no Alargamento do Cruzamento da Rua de Vila Seca com a Rua Francisco Antunes Guimarães

Construção de passeio na ER 310 ao km 6 (Rua de S. Bento)

Garfe

Requalificação de um troço da Rua de São Damião até ao entroncamento com a Rua da Pena (antiga estrada nacional 207-4)

Campos e Louredo

Beneficiação e pavimentação da Rua do Ribeirinho e da Travessa dos Novais

Fontarcada e Oliveira

Requalificação das Ruas de Padim e Várzeas na freguesia de Fontarcada Beneficiação da E.M 598 (Rua de Oliveira)

Áquas Santas e Moure

Empreitada para colocação de Saneamento em Rua do Souto

Verim Friande e Ajude

Valorização da Estrutura de Apoio à Praia Fluvial de Verim Requalificação da Rua das Figueiras 1ª Fase – Ligação Verim – Ajude Requalificação da Rua de Quintela

Calvos e Frades

Requalificação da Rua de Nasce em Calvos

Ampliação das instalações da Junta para acolher com todas as condições a Banda Musical de Calvos (subsídio à Junta de Freguesia)

Esperança e Brunhais

Requalificação do Centro Cívico de Brunhais



Requalificação do Parque de Lazer de Esperança - Centro Cívico

Monsul

Requalificação da Rua de Santril Remodelação da Rua de Pousadela – Pelourinho Requalificação da Rua do Padrão

Covelas

Requalificação da Rua da Escola

Lanhoso

Requalificação das Ruas de Lanhoso e de D. Dinis Empreitada para colocação de saneamento na Rua Constantino Gonçalves

Ferreiros

Requalificação da Rua de Ferreiros Beneficiação da Rua da Devesa Requalificação da Rua Pau de Fio

Travassos

Requalificação do Centro Cívico Requalificação da Rua Fundevila Pintura de passeio na Rua Senhora de Fátima

Vilela

Pavimentação do prolongamento da Rua de Santiago Pavimentação do caminho de S. Miguel e do Passal Ligação da Rua do Monte com Ava da Esperança

Rendufinho

Beneficiação da Rua de Amarelos e de Fundo de Arcas Empreitada para abastecimento de água em Sobradelo de Rendufinho

Geraz do Minho

Requalificação da Capela de Santa Tecla (subsídio à Fábrica da Igreja)

Galegos

Requalificação do Arruamento de ligação da Rua das Cortinhas à Rua da Senra

Informação Financeira (31 de agosto de 2021):

Execução da Receita:

Execução Orçamental da Receita - 14.146.804€ (61,4% do valor do Orçamento)



Valores a receber:

Comparticipações comunitárias – 348.502€ Outras receitas – 1.037.981€ Total – **1.386.483**€

Execução da Despesa:

Total da dívida Orçamental - 6.963.983€

Prazo médio de Pagamentos (31 de dezembro de 2020): 6 dias Pagamentos em atraso (31 de agosto de 2021) – 0,00€

Execução Orçamental da Despesa Paga – 12.643.910€ (54,9% do valor do Orçamento)



RELATÓRIO DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES (em 18.08.2021)

I. INTRODUÇÃO.

O presente relatório, elaborado a pedido do Ex. mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso, destina-se a identificar os processos judiciais pendentes (em 18.08.2021) nos Tribunais, no âmbito dos quais o Município de Póvoa de Lanhoso, a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, ou o Ex. mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso assumem, respectivamente, a qualidade de parte.

Para melhor compreensão, decidi, ainda que de forma sintética, caracterizar o objecto de cada um dos processos, a sua tramitação e o actual estado processual.

II. PROCESSOS.

1) EXECUÇÃO - Processo nº 613/06.7TBPVL-A

Exequente: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso Executados: António Cândido Barros e Silva e mulher

Valor: 27.757,51€

Assunto: Execução (sentença)

Estado: Encontram-se penhorados salários, automóvel e imóvel. O processo aguarda a venda dos bens penhorados,

maxime o prédio urbano penhorado.

Obs: Foram efectuados pagamentos por conta ao Município pelo Agente de Execução.

2) ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE PRETENSÃO CONEXA COM ACTOS ADMINISTRATIVOS

Processo nº 740/11.9BEBRG – Unidade Orgânica 1 – Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga

Autor: Artur Jorge Oliveira da Cruz e outros

Ré: Ministério da Economia, Município da Póvoa de Lanhoso e Triângulo da Pedra, Lda

Valor da acção: 30.001,00€

Assunto: Condenação à prática de actos administrativos (embargo de obras em curso)

Estado: Esgotada a fase dos articulados, foi produzida prova pericial, que mereceu reclamação por parte da Ré Triângulo

da Pedra. Foi agendada audiência de julgamento.



3) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. Nº4022/16.1T8GMR - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e

Fiscal de Braga

Autor: Markyan Cheletskyy

Réus: Município da Póvoa de Lanhoso e outros

Assunto: Reclamação de indemnização no valor de 150.292,92€

Estado: Foi deduzida contestação. Foi apresentada nova petição no seguimento do convite ao aperfeiçoamento da

petição. Foi exercido contraditório. Aguarda-se tramitação subsequente.

4) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. № 297/18.0BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS

PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS (STAL)

Réus: Município da Póvoa de Lanhoso e Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a condenação dos Réus a reconhecer que as horas de trabalho prestadas a mais pelos seus associados (uma hora por dia), no período de 20.01.2014 a 20.07.2014, sejam consideradas trabalho extraordinário, e, consequentemente, a pagar o valor dessas horas, acrescido de juros de mora.

Estado: Foi deduzida proferida sentença, que julgou a acção totalmente improcedente. Não conformado, o Autor interpôs recurso. Aguarda-se prolacção de Acórdão.

5) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. Nº1757/18.8BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE)

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a condenação do Réu a pagar-lhe a quantia de €62.276,67, acrescida de juros vencidos de

€14.318,90 e juros vincendos.

Estado: Foi deduzida contestação. O Autor deduziu réplica. Aguarda-se o agendamento de audiência de julgamento.

6) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº167/19.4BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Ministério Público

Réu: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso



Assunto: O Autor pede a declaração de nulidade dos actos impugnados no processo de licenciamento nº70/2013 da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, em nome de Fernando Araújo de Matos, designadamente a dos despachos de aprovação do projecto de arquitectura datado de 28.03.2014; de licenciamento da construção datado de 17.06.2014; e do Alvará de Licença de Obras de 18.11.2014, bem como de todos os despachos e licenças que lhes são posteriores.

Estado: O presente processo foi instaurado pelo Ministério Público na sequência de participação dirigida pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, assinada pelo então Vereador do Pelouro, Dr. Armando Fernandes. Em consequência, e sob pena de consubstanciar litigância de má-fé e abuso de direito na modalidade de *venire contra factum proprio*, foi decidido, por razões óbvias, não apresentar contestação. Pelo que, aguarda-se a tramitação subsequente do processo.

7) ACÇÃO EXECUTIVA

PROC. Nº93/12.8BEBRG-A - ACÇÃO EXECTIVA - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Ministério Público

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Ministério Público instaurou execução para prestação de facto, nos termos da qual pediu que o Município da Póvoa de Lanhoso, na qualidade de executado, fosse condenado a dar cumprimento à sentença proferida no proc. nº93/12.8BEBRG, ou seja, no essencial, à reposição da legalidade da legalidade urbanística e/ou conservação do edificado no que se refere ao muro, quanto à sua altura, qualidade de construção e segurança e respeito pelo seu enquadramento urbanístico e da paisagem que o rodeia (fora dos limites já licenciados e consolidados na ordem jurídica), no prazo não superior a 4 m..

Estado: Foi deduzida oposição, entretanto julgada improcedente por sentença de 12.06.2019. Não se conformando com a decisão proferida, o Município da Póvoa de Lanhoso interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Foi proferido Acórdão pelo TCAN, que negou provimento ao recurso. Desse Acórdão foi interposto recurso para o STA. Porém, por decisão de 23.11.2020, o recurso não foi admitido. Não conformados, decidiu-se apresentar reclamação para a conferência. Por decisão de 4.2.2021 foi julgada improcedente a reclamação. Foi, entretanto, cumprida a prestação. Por douto despacho de 31.05.2021, foi considerada cumprida a prestação e ordenado o arquivamento do processo.

8) ACÇÃO ADMINISTRATIVA:

PROC. N°1904/19.2BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA DE RESPONSABILIDADE - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E

FISCAL DE BRAGA.

Autor: Sérgio Manuel Nunes Peixoto Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Réu pede a condenação do Município da Póvoa de Lanhoso no pagamento da quantia de €2.992,92, a título de indemnização por danos patrimoniais, acrescida de juros vincendos, calculados à taxa legal desde a data da citação



até efectivo e integral pagamento, alegadamente emergente dos danos causados numa caravana pelo embate de uma barreira de protecção propriedade do Município. Foi deduzida contestação. Foi realizado julgamento, no passado dia 19.11.2020. A acção foi julgada procedente e condenado o Município da Póvoa de Lanhoso no pagamento da quantia de €2.992,92, a título de indemnização por danos patrimoniais, acrescida de juros. Não obstante, está a ser diligenciado junto da Seguradora do Município a assunção do pagamento. Entretanto, a Seguradora já assumiu que vai proceder ao pagamento directamente ao lesado.

9) PROC. Nº2329/19.5BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autores: José Moreira Fernandes e mulher Maria Regina Vieira Fernandes

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: Os AA. pedem a condenação do Município da Póvoa de Lanhoso a adoptar todas as medidas de reposição da legalidade urbanística (demolição) em relação aos anexos construídos pelos co-Réus. Foi deduzida contestação. Aguarda-se tramitação ulterior.

10) PROC. Nº1495/20.1BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autora: Vera Filipa Vieira Silva Gomes

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: A Autora pede a condenação do Município da Póvoa de Lanhoso a pagar-lhe a quantia de 84 331,91 €, a título de danos patrimoniais e não patrimoniais, alegadamente sofridos em consequência de queda numa caixa de saneamento. Foi deduzida contestação. Aguarda-se tramitação ulterior.

11) PROC. №1835/20.3BEBRG - OUTROS PROCESSOS CAUTELARES - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Reg.tes: José Luís da Cunha Oliveira e mulher Almerinda Antunes Cardoso Oliveira,

Req. do: Município da Póvoa de Lanhoso e outro

Assunto: Os Requerentes pedem que seja decretada a suspensão da eficácia da Declaração de Utilidade Pública Urgente, declarada por despacho de 18 de agosto de 2020 do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, que declarou a utilidade pública urgente da expropriação de uma parcela de 20 m2 do prédio urbano descrito na CRP sob o número 1019 e inscrito na matriz sob o artigo 2779, sito em Bagães — Póvoa de Lanhoso; ou decretar-se, em substituição das concretamente requeridas, a(s) providência(s) adequada(s) a acautelar os interesses dos aqui Requerentes, porventura menos gravosas para os demais interesses em presença.

Foi deduzida oposição. Foi proferida sentença que julgou improcedente a providência. Transitou em julgado a decisão.

12) PROC. N°2331/20.4BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.



AA: José Luís da Cunha Oliveira e mulher Almerinda Antunes Cardoso Oliveira.

RÉUS: Município da Póvoa de Lanhoso e outro

Assunto: Os AA. pedem que seja decretada a nulidade ou anulação da Declaração de Utilidade Pública Urgente, declarada por despacho de 18 de agosto de 2020 do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, que declarou a utilidade pública urgente da expropriação de uma parcela de 20 m2 do prédio urbano descrito na CRP sob o número 1019 e inscrito na matriz sob o artigo 2779, sito em Bagães – Póvoa de Lanhoso.

Foi deduzida contestação. Foi outorgada transacção, nos termos da qual os AA. autorizaram a ocupação do seu prédio e foi requerida a extinção da instância por inutilidade superveniente da lide.

13) PROC. N°1939/20.2BEBRG - OUTROS PROCESSOS CAUTELARES - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Req.te: Fernando José da Silva Castro

Req. do: Município da Póvoa de Lanhoso e outro

Assunto: O Requerente pede: a) o reconhecimento do deferimento tácito do pedido de informação prévia, objecto do processo n.º IP-EDI-3/2019 do réu, e da situação jurídica subjectiva do autor daí resultante, enquanto beneficiário dos direitos e faculdades emergentes do disposto no artigo 17.º do RJUE; e, subsidiariamente, b) a anulação da decisão de indeferimento notificada ao autor a 24 de Agosto de 2020 no processo n.º IP-EDI-3/2019 do réu, e o reconhecimento do deferimento tácito do pedido de informação prévia, objecto daquele processo, bem como da situação jurídica subjectiva do autor daí resultante, enquanto beneficiário dos direitos e faculdades emergentes do disposto no artigo 17.º do RJUE." Foi deduzida oposição. Foi proferida sentença que julgou improcedente a providência. Foi interposto recurso. Foram apresentadas contra-alegações. Por Douto Acórdão de 21.05.2021 foi negado provimento ao recurso. Transitou em julgado a decisão.

14) PROC. N°535/21.1BEBRG – ACÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Joaquim Aurélio Almeida Lopes de Oliveira

Réu: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede: a) a anulação do acto (decisão de indeferimento parcial) transposto no ofício que acompanha a petição inicial como doc. nº7; b) a condenação do Réu a proferir nova decisão sobre o pedido de legalização que o A. Ihe dirigiu em 11/04/2019 e que deu origem ao Processo LE_EDI 41/2019, expurgada dos vícios que geram a respectiva anulação; c) a condenação do Município a pagar, a título de sanção pecuniária compulsória, quantia não inferior a 500,00€ por cada dia em que incumpra o decidido.

Foi deduzida contestação. Aguarda-se a ulterior tramitação processual.



15) PROC. N°1033/21.9BEBRG – ACÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autores: Manuel Pereira Moreira e mulher

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Contra-interessado: Alcino Rodrigues Moreira

Assunto: Os Autores pedem: a) que se declare que são donos do prédio urbano identificado em 1, 2 e 3 da pi; b) que o Réu seja condenado à prática do ato legalmente devido, ordenando a demolição da obra que os contrainteressados levaram a cabo no seu prédio, contíguo ao dos Autores; c) a condenação do Município a pagar uma sanção pecuniária compulsória.

Está em curso o prazo para dedução de contestação.

16) PROC. N°2501/21.8T8GMR - INSOLVÊNCIA PESSOA COLECTIVA (Apresentação) - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA - Juízo de Comércio de Guimarães - Juiz 2

Reclamante: Município da Póvoa de Lanhoso Reclamado: PADARIA POLO NORTE L.DA

Objecto: Foi deduzida reclamação de créditos contra a Insolvente, no valor de €353,97, já reconhecidos nos termos da

Lista de Créditos Reconhecidos.

Aguarda-se a subsequente tramitação do processo de insolvência.



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Dois	(15`)):
------------	-------	----

Informações da câmara municipal sobre:

- a) Relatório de Execução Orçamental do 2º Trimestre de 2021 da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
- b) Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1º semestre de 2021 da Escola Profissional do Alto Ave.

DELIBERAÇÃO:

Ponto 2a)			
Ponto 2b)			



Seguidamente foi presente informação do presidente da câmara municipal do seguinte teor:

"INFORMAÇÃO:

Nos termos da lei 50/2012, de 31 de agosto, consubstanciando o dever de informação previsto no artigo 42.º, as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo, entre outros elementos, relatórios trimestrais de execução orçamental.

Neste sentido, em cumprimento deste normativo, apresenta-se ao órgão executivo, para remessa ao órgão deliberativo do município, Relatório de Execução Orçamental do 2º Trimestre de 2021 da Escola Profissional do Alto Ave.

Póvoa de Lanhoso, 30 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr."

O vereador, André Rodrigues, eng.º, apresentou o ponto.

DELIBERAÇÃO: Inteirados. Remeta-se à assembleia municipal.





Relatório de Execução Orçamental 2021

2º trimestre 2021





the ses

MOD 127.01

Introdução

Em cumprimento do disposto no art.º. 42º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, o Órgão de Gestão da EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave (E.M) apresenta o relatório da execução orçamental no 2º trimestre de 2021.

Este é o segundo trimestre do ano civil e corresponde, grosso modo, ao terceiro período do ano letivo 2020-2021. Um período ainda muito condicionado pela evolução da pandemia, mas que superamos com sucesso. Isto é, a escola preparou-se para a necessidade de adaptara Formação em Contexto de Trabalho, bem como as Provas de Aptidão Profissional a esta nova realidade.

Num trabalho de parceria com as empresas, foi possível garantir o cumprimento dos objetivos, salvaguardando sempre o interesse dos alunos. Os resultados finais do ano letivo serão apresentados no próximo relatório, mas podemos já garantir que globalmente, apesar dos constrangimentos, este foi um ano positivo do ponto de vista pedagógico e ao nível dos indicadores de gestão.

Foram concluídas as obras de requalificação das instalações, melhorando significativamente a imagem e conforto da escola.

A divulgação da oferta formativa foi realizada apesar das limitações impostas pelas escolas alvo, estando no momento as turmas pretendidas aprovadas.

Seguindo a estratégia de posicionamento defendida pela administração, focamos na especialização em dois cursos que entendemos prioritários: Mecatrónica Automóvel e Cabeleireiro. No próximo ano letivo teremos duas turmas de Mecatrónica, uma de Cabeleireiro e uma de Eletrónica, Automação e Computadores. Estando assim asseguradas quatro turmas do ensino profissional.

















A administração pretende agora, terminadas as obras e preparado o ano letivo 2021/2022, iniciar a substituição dos equipamentos das salas técnicas e de TIC, representando um forte investimento na melhoria dos instrumentos pedagógicos essenciais para um ensino de qualidade. Só assim garantiremos futuro a uma escola que celebrou 25 anos de existência.

Póvoa de Lanhoso, 27 de Julho de 2021

Órgad de Gestão

Maria Echrick Bodrigues to secs

ontabilista Certificado















MOD ATY 01



1 - Situação Económico – Financeira

A análise da execução orçamental assenta na comparação entre o Plano de Atividades e Orcamento para o ano de 2021 e os valores executados. Isto é, em face das despesas e das receitas aprovadas em Plano de Atividades e Orçamento, foi realizada a aferição da percentagem de execução das mesmas.

No entanto, as receitas têm algumas particularidades que devemos considerar nesta análise, uma vez que só deve ser registada a receita, aquando do seu efetivo recebimento, tendo presente os reembolsos da entidade financiadora.

Mapa Execução Orçamental da Despesa (em anexo)

A coluna Dotação Corrigida (2) corresponde ao Plano de Atividades e Orçamento de 2021.

Os compromissos assumidos (4) e obrigações (5) evidenciam as despesas realizadas no período 2021.

O campo de despesas pagas (8) evidencia as despesas sobre as quais já foram emitidos os pagamentos aos fornecedores/funcionários/formadores/formandos/impostos.

Obrigações por pagar (10) representam o total dos compromissos assumidos / obrigações não pagos aos titulares desse direito, que transitam para o período seguinte.

A coluna grau % (12) evidencia a percentagem de execução do Plano de Atividades e Orçamento, ou seja, despesa paga face ao Orçamento aprovado.

Notas explicativas da Demonstração Execução Orçamental da Despesa

- 1. A Rúbrica orçamental D1.1 Remunerações Certas e Permanentes Pessoal do quadro evidencia uma execução do período de 40% das remunerações pagas aos funcionários. No entanto, o valor de obrigações por pagar (10) corresponde aos descontos de impostos dos trabalhadores, liquidados no mês julho;
- 2. A Rúbrica orçamental D1.2 Abonos variáveis e eventuais Ajudas de Custo evidencia uma execução de 0%. Não foram efetuadas mobilidades no âmbito do projeto ERASMUS+ devido à situação pandémica;
- 3. A Rúbrica orçamental D1.3 Segurança Social segurança Social, seguros e outras despesas apresenta uma execução paga do período de 33% que decorre das obrigações da entidade patronal.

No entanto, o valor de obrigações por pagar (10) corresponde aos descontos de impostos da entidade patronal, liquidados no mês de julho;



















- 4. A Rúbrica orçamental D2 Aquisição de bens e serviços, combustível, material limpeza, ferramentas e utensílios, material de educação, honorários, rendas e alugueres apresenta uma execução paga do período de 12%. O montante das obrigações por pagar é relativo a faturas emítidas de fornecedores, em que o prazo médio de pagamento aos fornecedores é de 60 dias, e honorários do mês de junho que são pagos em até ao dia 10 do mês seguinte;
- 5. A Rúbrica orçamental D3 Juros e outros encargos apresenta uma execução do período de 13%. Esta execução deve-se aos juros da locação financeira do sistema de impressão e do servidor Firewall;
- A Rúbrica orçamental D4.1.5 Administração Local apresenta uma execução paga do período de 0%, refere-se à distribuição de resultados aprovada mas ainda não executada;
- 7. A Rúbrica orçamental D4.3 Transferências correntes famílias outros apresenta uma execução paga do período de 59%, em face dos subsídios pagos aos alunos, as obrigações por pagar são pagas até ao dia 15 do mês seguinte;
- 8. A Rúbrica orçamental D6 Outras despesas correntes Impostos e taxas, Reservas – outras despesas apresenta uma execução de 46%;
 - 9. A Rúbrica orçamental D7 Investimentos apresenta uma execução de 9%;
- 10. A Rúbrica orçamental D11 Despesas com passivos financeiros apresenta uma execução de 0%, evidenciando a não utilização da Conta Corrente Caucionada.

















De: janeiro de 2021

Até: junho de 2021

3 - Demonstração de execução orçamental da despesa

						Despesas pagas liquidas de reposições				Grau de e orçam		
	Despesas por pagar de periodos ant. (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos Descativos (3)	Compromis- sas (4)	Obrigações (5)	Periodos anteriores (6)	Periodo corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)	Comprom. a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Periodos anteriores (11)=(6)/(2) x100	Periodo corrente (12)=(7)/(2) x100
D1.1 Remunerações certas e permanentes		518 654,85		225 679,60	225 879,80	6 166,80	205 672,80	211 839,60		14 040,20	1,19	39,66
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais		2 000,00							l . <i></i>	<u></u>		<u></u> .
D1.3 Segurança social		108 875,05		81 553,70	81 553,70	9 701,58	35 701,08	45 402,66		36 151,04	8,91	32,79
D2 Aquisição de bens e serviços		716 356,59		254 705,72	176 029,41	6 040,41	86 610,75	94 651,16	78 676,31	81 378,25	1,12	12,09
D3 Juros e outros encargos		5 531,34		1 220,62	1 220,62		734,66	734,66		485,96		13,28
D4.1.5 Administração Local		160 000,01		160 000,00	160 000,00					168 000,00]
D4 3 Familias		152 537,00		114 782,56	114 782,56		89 428,49	89 428,49		25 354,07		58,63
D6 Outras despesas correntes		42 546,93		19 512,66	19 512,66		19 512,66	19 5 12,66				45,86
D7 Investimento		32 823,58		20 602,35	5 971,01		2 994,60	2 994,60	14 631,34	2 976,41		9,12
D11 Despesa com passivos financeiros		40 000,00										
Total		1 779 325,35		878 257,41	784 949,76	23 908,79	440 655,04	464 563,83	93 307,65	320 385,93	1,34	24,77





Mapa Execução Orçamental da Receita (em anexo)

A coluna Previsões Corrigidas (1) corresponde ao Orçamento da receita do ano de 2021.

As Receitas por cobrar de períodos anteriores (2) evidenciam as receitas submetidas e não recebidas do período anterior.

As Receitas Liquidadas (3) evidenciam as receitas submetidas a liquidação.

No campo Receitas Cobradas Brutas relativas ao ano (5) evidenciam as receitas recebidas.

No campo das Receitas Cobradas Liquidas (10) evidencia os montantes recebidos no

No campo Receitas por cobrar no final do ano (11) evidencia os montantes pendentes de liquidação, Comparticipação Pública Nacional.

Na coluna grau % (13) evidencia o grau de execução do orçamento.

Notas explicativas da Demonstração de Execução Orçamental da Receita

1. A Rúbrica orçamental R 5.1.2 – Estado – Participações comunitárias em projetos cofinanciados.

A rúbrica orçamental relativa às fontes de financiamentos do Portugal 2020 e Erasmus+ apresenta, face aos montantes recebidos, uma execução do período de 37%. Esta receita corresponde à submissão dos reembolsos e dos adiantamentos recebidos no ano de 2021, dos projetos em vigência e projetos em que o saldo final foi analisado em 2021.

- 2. A Rúbrica orçamental R 7 Outras Receitas Correntes apresenta as receitas resultantes da atividade conexa com ensino - receitas suplementares e apresenta uma execução no período de 21%;
- 3. A Rúbrica orçamental R 13 Receita com passivos financeiros apresenta uma execução do período de 0% e deve-se ao facto da não utilização da Conta Corrente Caucionada.













EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE. E.M.

De: janeiro 2021

Até: junho 2021

2 - Demonstração de execução orçamental da receita

						Reembalsas e	restituições	Receita	as cobradas li	quidas	Descites and	Grau de e orçam	ental
Rubrica	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de periodos ant. (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Emitidos (6)	Pagos (7)	Periodos antenores (8)	Periodo corrente (9)	Total (10)=(5)-(7)	Receitas por cobrar final do período (11)	Periodos anteriores (12)=(8)/(2) x100	Periodo corrente {13)=(9)/(1) x100
RS.1.2 Administração Central - Outras entidades	1 905 925,80	479 173,30	913 696,98		753 689,43	10 748,39	10 748,39	28 470,03	714 471,01	742 941,04		5,94	37,49
R7 Outras receitas correntes	25 255,15	33,00	5 224,48		5 244,49			33,00	5 211,49	5 244,49		100,00	20,64
R13 Receita com passivos financeiros	200 000,00												
Total	2 131 180,95	479 206,30	918 921,46		758 933,92	10 748,39	10 748,39	28 503.03	719 682,50	748 185,53		5,95	33,77

De: janeiro de 2021

Até: junho de 2021

3 - Demonstração de execução orçamental da despesa

		·				Despesas pag	jas liquidas de	e reposições			Grau de e orçam	
Rubrica	Despesas por pagar de periodos ant. (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos Descativos (3)	Compromis- sos (4)	Obrigações (5)	Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)	Comprom. a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Periodos anteriores (11)=(6)/(2) x100	Periodo corrente (12)=(7)/(2) x100
D1.1 Remunerações certas e permanentes		518 654,85		225 879,80	225 879,80	6 166,80	205 672,80	211 839,60		14 040,20	1,19	39,66
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais		2 000,00	-									
D1.3 Segurança social		108 875,05		81 553,70	81 553,70	9 701,58	35 701,08	45 402,66		36 151,04	8,91	32,79
D2 Aquisição de bens e serviços		716 356,59		254 705,72	176 029,41	8 040,41	86 610,75	94 651,16	78 676,31	81 378,25	1,12	12,09
D3 Juros e outros encargos		5 531,34		1 220,62	1 220,62		734,66	734,66		485,96		13,28
D4.1.5 Administração Local		160 000,01		160 000,00	160 000,00					160 000,00		
D4.3 Famílias		152 537,00		114 782,56	114 782,56		89 428,49	89 428,49		25 354,07		58,63
D6 Outras despesas correntes		42 546,93		19 512,66	19 512,66		19 512,66	19 512,66				45,86
D7 Investimento		32 823,58		20 602,35	5 971,01		2 994,60	2 994,60	14 631,34	2 976,41		9,12
D11 Despesa com passivos financeiros		40 000,00										
Total		1 779 325,35		878 257,41	784 949,76	23 908,79	440 655,04	464 563,83	93 307,65	320 385,93	1,34	24,77

EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE. E.M.

De: janeiro 2021

Até: junho 2021

2 - Demonstração de execução orçamental da receita

		Danish			Receitas	Reembolsos (e restituições	Receita	as cobradas li	quidas	Receitas por	Grau de e orçam	nental
Rubrica	Previsões	Receitas por cobrar de períodos ant. (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	cobradas brutas (5)	Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(5)-(7)	cobrar final do período (11)	Periodos anteriores (12)=(8)/(2) x100	Periodo corrente (13)=(9)/(1) x100
R5.1.2 Administração Central - Outras entidades	1 905 925,80	479 173,30	913 696,98		753 689,43	10 748,39	10 748,39	28 470,03	714 471,01	742 941,04		5,94	37,49
R7 Outras receitas correntes	25 255 15	33,00	5 224,48		5 244,49			33,00	5 211,49	5 244,49		100,00	20,64
R13 Receita com passivos financeiros	200 000,00]
Total	2 131 180,95	479 206,30	918 921,46		758 933,92	10 748,39	10 748 39	28 503,03	719 682,50	748 185,53		5,95	33,77



Seguidamente foi presente informação do presidente da câmara municipal do seguinte teor:

"INFORMAÇÃO:

Considerando que,

1. Em cumprimento com a al. d) do n.º 2 do art.º 77.º da lei 73/2013, de 3 de setembro, a sociedade de revisores

do município, remete aos órgãos executivo e deliberativo, informação sobre a situação económico-financeira

do município da Póvoa de Lanhoso adstrita a cada semestre;

2. Para tal, e no sentido de cumprir o quadro normativo vigente, a sociedade de revisores do município remeteu

aos serviços o relatório de informação semestral sobre a situação económico-financeira do município da Póvoa

de Lanhoso, adstrito ao 1.º semestre de 2021, o qual consta em anexo à presente proposta fazendo dela parte

integrante;

Assim, em face do exposto propõe-se que a câmara aprecie na próxima reunião os documentos acima referidos e os

envie para respetiva apreciação ao órgão deliberativo.

Póvoa de Lanhoso, 30 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr."

O vereador, André Rodrigues, eng.º, apresentou o ponto.

A vereadora, Fátima Moreira, dra., solicitou esclarecimentos relativamente à informação apresentada

designadamente quanto à consideração deixada no relatório, pelo Revisor no ponto 11, al. b), ficando de se esclarecer,

concretamente, à posterioria

DELIBERAÇÃO: Inteirados. Remeta-se à assembleia municipal.





Informação semestral sobre a situação económica e financeira

Introdução

- 1. Para os efeitos do art.º 25º, alínea h) da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, da **Epave Escola Profissional do Alto Ave, E.M.**, a qual compreende, o Balanço (que evidencia um total de 1 535 284 Euros e um total de Património Líquido de 782 067 Euros, incluindo um resultado líquido de 163 356 Euros) e a Demonstração dos resultados por natureza.
- 2. As quantias das demonstrações financeiras são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

- 3. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental;
 - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou resultados da entidade.
- 4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

- 5. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança aceitável quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as normas internacionais de revisão limitada de demonstrações financeiras e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:
 - i. na verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas; baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;



Ay

EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.

- ii. a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- iii. a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- iv. a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 6. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

7. Balanço

BALA	NÇO		
Rubrica	Nota	Junho 2021	Dezembro 2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	9. a)	442 874,64	459 226,30
Ativos intangíveis	9. b)	1 767,53	2 465,1
Outros Investimentos financeiros	9. c)	5 202,12	4 442,1
		449 844,29	466 133,6
Ativo corrente			
Clientes, contribuintes e utentes	9.d)	356 887,87	207 840,9
Estado e Outros Entes Públicos		12,99	6 965,9
Outros créditos a receber	9.d)	286 873,30	431 303,9
Gastos a reconhecer		-	5 665,9
Caixa e depósitos bancários	9.e)	441 665,06	168 762,3
		1 085 439,22	820 539,0
TOTAL ATIVO		1 535 283,51	1 286 672,6
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Realizado		20 000,00	20 000,0
Reservas legais		10 933,65	10 933,6
Resultados transitados	9.f)	210 429,35	283 986,1
Outras variações no capital próprio	9.g)	377 347,44	395 376,0
Resultado líquido do período		163 356,38	86 443,2
TOTAL DO PATROMÓNIO LÍQUIDO		782 066,82	796 739,0
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			3 500,0
Financiamentos obtidos		2 004,99	2 004,9
		2 004,99	5 504,9
Passivo corrente			
Fornecedores	9.h)	69 607,66	4 924,7
Adiantamentos de clientes	9.d)	327 590,91	325 035,9
Estado e outros entes públicos	9.i)	94 148,90	63 151,4
Financiamentos obtidos		4 000,96	1 925,9
Outras dívidas a pagar	9.j)	255 863,27	89 390,5
		751 211,70	484 428,6
TOTAL DO PASSIVO		753 216,69	489 933,6
TOTAL DO PATRIM. LÍQUIDO E DO PASSIVO		1 535 283,51	1 286 672,6



EPAVE – ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.

AM

8. Demonstração dos Resultados por natureza

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PO	R NATUR	REZAS	Land Application
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Junho 2020	Junho 2019
Vendas e serviços prestados		-	-
Subsídios à exploração	9.k)	745 244,55	764 210,74
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		-	-
Fornecimentos e serviços externos	9.1)	- 166 547,17	- 183 337,08
Gastos com o pessoal	9.m)	- 253 743,46	- 224 961,94
Aumentos e reduções de justo valor		-	
Outros rendimentos		23 253,09	23 964,91
Outros gastos	9.n)	- 117 185,85	- 124 821,36
RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS		231 021,16	255 055,27
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	9.a)	- 23 020,31	- 23 706,93
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)		208 000,85	231 348,34
Juros e gastos similares suportados		- 1 220,62	- 1 864,09
Resultado antes de impostos		206 780,23	229 484,25
Imposto sobre o rendimento do período		- 43 423,85	- 48 191,68
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		163 356,38	181 292,57

- 9. Revisão sumária às principais rubricas que compõem a informação económica e financeira.
- a) A variação desta rubrica deve-se essencialmente ao reconhecimento de depreciações do exercício de janeiro a junho de 2021 no montante de 22.322 euros (30-06-2020 21.801 euros), tendo-se verificado investimentos no montante de 5.971 euros relacionados com equipamento informático (*firewall* e computador portátil).
- b) A variação desta rubrica deve-se exclusivamente ao reconhecimento de amortizações do exercício de janeiro a junho de 2021 no montante de 698 € (30-06-2020 1.906 euros).
- c) Nesta rubrica estão contabilizados os valores pagos ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) que é um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais, que constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos por este regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.





EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.

d) Na Rubrica de Clientes, contribuintes e utentes e outros créditos a receber estão relevados os valores a receber das seguintes entidades/cursos:

			Junho 2021	Dezembro 2020
	Município da Póvoa de Lanhoso	15% CPN	304 538,88	169 828,57
	DOCH Tipologie 1 6	85% FSE	52 348,99	27 414,75
	POCH Tipologia 1.6	15% CPN		1.520,00
Clientes,	EQAVET	85% FSE		10 564,65
contribuintes e utentes	Outros			33,00
		85% FSE	52 348,99	37 979,40
	Tatal Oliveta	15% CPN	304 538,88	169 828,57
	Total Clientes			33,00
	_	100%	356 887,87	207 840,97
	DOCULTICAL 16	85% FSE	243 757,84	365 048,68
	POCH Tipologia 1.6	15% CPN	43 016,11	65 946,72
	Outros		99,35	308,55
Outros créditos a receber		85% FSE	243 757,84	365 048,68
recebei	Total Outros créditos a	15% CPN	43 016,11	65 946,72
	receber		99,35	308,55
	_	100%	286 873,30	431 303,95
	Adiantamentos POCH	85% FSE	-258 563,08	-256 008,14
Adiantamentos de	Adiantamentos CMPVL	15% FSE		
clientes	ERASMUS +		-69 027,83	-69 027,83
	Total de Adiantamentos de clientes		-327 590,91	-325 035,97

Na rubrica de clientes encontram-se registados os valores dos pedidos de reembolso submetidos às entidades gestoras e comparticipantes ainda não recebidos.

Na rubrica de outros créditos a receber encontram-se registados os valores a solicitar às entidades gestoras para os quais ainda não foi submetido pedido de reembolso, cujas horas letivas já foram executadas.

Na rubrica de adiantamentos de clientes estão registados os valores adiantados pelos organismos gestores que ainda não foram objeto de compensação nos pagamentos finais.

O valor a receber do Município da Póvoa de Lanhoso, única entidade participante, relaciona-se com o valor do subsídio de exploração atribuído nos termos do contrato-programa, correspondente ao valor que nos termos legais deve ser garantida por forma a que as subvenções sejam atribuídas no âmbito do Fundo Social Europeu. Continua a ser convicção da administração da Escola, que estes valores serão efetivamente transferidos pela entidade pública participante, garantindo desta forma o cumprimento dos requisitos condicionantes à







obtenção dos Fundos Comunitários arrecadados.

- e) A rubrica conta, entre outros, com os depósitos à ordem na CGD (9.222 Euros) e Novo Banco (429.768 euros).
- f) A variação face ao período anterior deve-se à aplicação do resultado positivo do exercício anterior (86 443 euros) e à atribuição de lucros (no valor global de 160.000 euros).
- g) Esta rubrica é composta pelos subsídios ao investimento. A diminuição desta foi reconhecida como rendimento em outros rendimentos e ganhos no montante de 18.029 euros, valor idêntico ao do período homólogo anterior.
- h) Os principais saldos de Fornecedores são:

	Junho 2021	Dezembro 2020
Camara Municipal Povoa de Lanhoso	60 826,49	104,05
Goldenergy	2 800,46	0,00
Electricidade do Norte - EDPComercial	1 503,46	1 005,30
Manuel Montenegro Rodrigues	793,35	0,00
Arcada Nova - Jornal Correio do Minho	738,00	0,00
CODEVISION, S.A	701,47	701,47
RILHADAS - INVESTIMENTOS, S.A.	565,00	0,00
XDoc Equipamentos Escritório, Lda	409,18	707,62
Albano & Irmão, Lda	313,16	149,79
Lanhodoce, Lda	232,37	141,11
Posto Combustivel de Fontarcada - Carlos Rufino, I	211,00	79,00
BLU, SA	150,53	289,01
Outros	363,19	1 747,40
Tot	al 69 607,66	4 924,75

i) O valor é relativo às seguintes rubricas:

		Junho 2021	Dezembro 2020
IRC Estimado no período IRC pagamentos por conta e Retenções IRC a recuperar		12,99	6 965,91
	Total ativo	12,99	6.965,91
IRC Estimado no período		43.423,85	22 978,57
IRS - Retenções na fonte		8.204,75	4.314,25
FCT		141,94	124,80
Segurança Social		19.068,88	12.424,96
ADSE		237,32	160,60
Penhoras de vencimentos			76,07
ACSS		23.072,16	23.072,16
	Total Passivo	94.148,90	63.151,41





EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.

j) A rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	Junho 2021	Dezembro 2020
Remunerações a liquidar (estimativa de Férias, subsídio de Férias e de Natal)	62 351,57	76 725,45
Formandos Tipologia 1.3 e 1.6	25 354,07	
Formadores	7 610,72	0,00
Resultados atribuídos	160 000,00	
Outros credores	546,91	12 665,07
	255 863,27	89 390,52

k) Na rubrica de subsídios à exploração são reconhecidos os valores de horas lecionadas (produção) que já foram ou não objeto de pedido de reembolso ao organismo gestor (ver nota 9.d)). Neste momento encontram-se registadas as horas lecionadas entre um de janeiro e trinta de junho de 2021. Chama-se à atenção para o facto dos meses de julho, agosto e metade de setembro não terem horas letivas, pelo que neste período não será registado qualquer rendimento nesta rubrica. E ainda que os valores de rendimento a registar em setembro (1/2 mês), outubro, novembro e dezembro (1/2 mês) estão dependentes da abertura de cursos e da captação e manutenção dos formandos, para que não se verifiquem cortes na receita. Não é expectável uma duplicação do valor desta rubrica.

I) A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos decompõe-se da seguinte forma:

		Junho 2021	Junho 2020
Honorários		62 789,39	96 444,33
Rendas e alugueres		60 995,81	61 365,30
Material de Educação Cultura e Recreio		6 785,98	4 512,21
Eletricidade		5 215,67	4 156,40
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		2 963,87	3 361,07
Seguros		2 599,42	2 569,24
Serviços Bancários		916,20	2 305,40
Trabalhos especializados		6 070,77	2 124,20
Comunicação		1 407,91	1 792,52
Deslocações e estadas		460,00	1 423,70
Publicidade e propaganda		2 903,83	787,00
Conservação e reparação		4 254,82	661,56
	Outros	9 183,50	1 834,15
		166 547,17	183 337,08

Verificou-se uma ligeira diminuição na rubrica de FSE devido ao recurso a professores sob contrato de prestação de serviços para a substituição de professores do quadro em situação de doença prolongada no período homólogo anterior, situação que entretanto foi invertida no semestre em análise.

m) A rubrica de Gastos com o pessoal decompõe-se da seguinte forma:

	junho 2020	junho 2019
6.3.2 Remunerações do pessoal 6.3.5 Encargos sobre remunerações	208 071,05 43 152.13	182 694,75 38 787.21
6.3.6 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2 520,28	3 479,98
	253 743,46	224 961,94



EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.

A variação deve-se essencialmente ao aumento dos salários, em cerca de 5%, bem como à transferência de um prestador de serviços para o quadro de pessoal (psicóloga que passou a estar na EPAVE a tempo inteiro).

- n) Nesta rubrica são reconhecidos essencialmente os gastos com subsídios aos formandos no montante de 114.783 euros (30-06-2020: 123.619 euros), bem como seguros escolares, no montante de 2.403 euros (30-06-2020: 1.390 euros).
- 10. Análise de cumprimento das disposições legais e estatuárias:
 - a) Nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as disposições legais e estatutárias não estão a ser cumpridas.

11. Outros:

- a) Chamamos à atenção para o facto de este sector de atividade ter no primeiro semestre uma produção de 6 meses, uma vez que as aulas funcionam de janeiro a junho, contra a produção de apenas 3 meses no segundo semestre, as aulas recomeçam em meados de setembro. A paragem no mês de julho, agosto e metade de setembro e dezembro, com a consequente falta de rendimento, mas com a existência de gastos, faz com que os resultados obtidos a junho não sejam facilmente projetáveis para dezembro, pois apresentam os riscos já referidos na nota 9.k) acima.
- b) Em conformidade com o exposto na nota 9.d) anterior, existe um valor a receber do Município da Póvoa de Lanhoso, referente ao que se encontra previsto no contratoprograma. Esta transferência é condição para que a escola possa legalmente receber as subvenções ao abrigo das diferentes candidaturas que têm vindo a ser apresentadas e aprovadas.

Porto, 10 de agosto de 2021.

JULIO MARTINS & ALVES DA SILVA

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por

Alberto Manuel Alves da Silva Martins, R.O.C.



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Três (15`):

Proposta da câmara municipal para aprovação de projeto de Regulamento Municipal da Área de Serviço de Autocaravanas Maria da Fonte, nos termos da alínea g) nº1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO:

A Favor: (votos)	
Contra: (votos)	
Abstenção: (votos)	



Seguidamente foi presente proposta do Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

"PROPOSTA:

Considerando que o Regulamento Municipal da Área de Serviço de Autocaravanas Maria da Fonte, foi aprovado em

reunião extraordinária da câmara municipal de 07 de maio de 2021;

Considerando que foi dado cumprimento ao procedimento de consulta pública e audiência dos interessados, nos

termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a proposta aprovada;

Considerando que desses procedimentos resultaram os contributos evidenciados no relatório I, anexo à presente

proposta, fazendo dela parte integrante.

Em face do exposto, propõe-se que, a câmara municipal, delibere aprovar o Regulamento Municipal da Área de

Serviço de Autocaravanas Maria da Fonte e das Normas de Funcionamento da Área de Serviço de Autocaravanas

Maria da Fonte, conforme se anexa à presente proposta, fazendo dela parte integrante, e nos termos da alínea k) n. 1

do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Póvoa de Lanhoso, 21 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr."

O vereador, Frederico Castro, dr., interveio dando conta de que lamentam o facto das sugestões do Partido Socialistas não terem sido aceites e que mantêm a intenção de voto contra, manifestada aquando da abertura do procedimento de elaboração do regulamento aqui em causa, pelas mesmas razões apresentadas na altura, designadamente a

introdução de uma taxa para utilização diária.

DELIBERAÇÃO: aprovado por maioria. Voto contra dos vereadores do Partido Socialista.



RELATÓRIO I

Regulamento Municipal da Área de Serviço de Autocaravanas Maria da Fonte e das Normas de Funcionamento da Área de Serviço de Autocaravanas Maria da Fonte

O presente relatório foi sustentado no parecer emitido pelo Destacamento Territorial da GNR da Póvoa de Lanhoso, bem como em contributo interno, procedendo às seguintes alterações do citado regulamento municipal:

- No artigo 12.º n.º 2, onde se lê: "requisitado" deve ler-se "solicitado";
- No artigo 12.º n.º 3, onde se lê: "Os trabalhadores responsáveis pelo funcionamento da Área de Serviço poderão, ainda, solicitar o auxílio das autoridades policiais para fazer cumprir as determinações impostas nos termos dos artigos anteriores" deve ler-se: "Os trabalhadores responsáveis pelo funcionamento da Área de Serviço poderão, ainda, solicitar o auxílio das autoridades policiais por forma a garantir a manutenção da ordem e tranquilidade pública."
- No artigo 14.º n.º 1, onde se lê: "artigo 8.º" e "artigo 9.º" deve ler-se "artigo 9.º" e "artigo 10.º".
- No artigo 4.º n.º 1, onde se lê: "A Área de Serviço tem capacidade para 8 (oito) autocaravana" deve ler-se: "A Área de Serviço tem capacidade para 9 (nove) + 1 (um), autocaravanas".

Divisão de Gestão Administrativa, 19 de julho de 2021.



REGULAMENTO MUNICIPAL DA ÁREA DE SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS MARIA DA FONTE

Nota Justificativa

O sector do turismo assume uma relevância estratégica no desenvolvimento da economia portuguesa, sendo reconhecida, internacionalmente, a qualidade e diversidade da sua oferta turística.

O concelho da Póvoa de Lanhoso reconhece ao sector do turismo uma relevância estratégica no desenvolvimento da economia local, assentando na qualidade e diversidade da sua oferta turística, o fator de afirmação como destino turístico de excelência, sendo procurado pelas suas paisagens, história, monumentos e gastronomia. Assim, consciente da relevância que as políticas de promoção turística têm para o desenvolvimento do concelho, o Município da Póvoa de Lanhoso, apostou num segmento turístico em forte expansão: o turismo itinerante, cuja adesão vai ganhando expressão entre turistas nacionais e estrangeiros, sobretudo na modalidade do autocaravanismo, tido como um segmento turístico caracterizado por circular todo o ano e não apenas na época estival, com reflexos importantes no comércio e restauração dos locais visitados.

Reconhecendo a importância do autocaravanismo, houve que assegurar as devidas condições para a sua prática, nomeadamente mediante a criação de infraestruturas de acolhimento de autocaravanas, desta forma criando alternativas que permitam evitar o estacionamento e pernoita em zonas desadequadas, muitas vezes à margem da lei e em condições potenciadoras de conflitos com a população local. Deste modo, dada a natureza itinerante desta modalidade de turismo, pretende-se privilegiar a presença do maior número possível de visitantes, pelo que estadias por períodos de tempo superior deverão ser encaminhadas para outras estruturas, adequadas a esse efeito.

Aos autocaravanistas não serão imputados quaisquer custos pelos serviços disponibilizados na Área de Serviço, designadamente, pelo estacionamento, ligação à rede elétrica, abastecimento de água potável, escoamento de águas residuais e esvaziamento de WC químico/sistema de lavagem e despejo de cassetes sanitárias, pois considerando o ratio entre os custos e benefícios desta opção, conclui-se que os benefícios decorrentes do adequado acolhimento dos autocaravanistas que visitam o concelho são claramente superiores aos custos, atendendo à importância deste segmento turístico na dinamização da economia local.

Assim, com o presente Regulamento pretende-se estabelecer um quadro normativo que, por um lado, informe os utilizadores dos seus deveres e direitos e, por outro lado, estabeleça as condições de utilização e funcionamento da Área de Serviço de Autocaravanas Maria da Fonte.

Assim, por proposta da Câmara Municipal, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelas disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, das



alíneas f), k) m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após o decurso do prazo fixados nos termos dos artigos 98.º, 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, sem a constituição de interessados e a apresentação de quaisquer contributos, tendose acautelado, assim, a audiência de interessados, e a sua submissão a consulta pública, foi, em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a xx de xxxxxxxxxxxx de 2021, aprovado o Regulamento da Área de Serviço de Autocaravanas Maria da Fonte, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea K) de n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte redação:

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente regulamento tem por lei habilitante o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, os artigos 23.º n.º 2 alíneas f), k), m) e n) e 33.º n.º 1 alíneas k) e ee), ambos previstos no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, o disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 1320/2008 de, 17 de novembro.

Artigo 2.º

Objeto

- 1. O presente Regulamento estabelece as normas aplicáveis ao funcionamento e utilização da Área de Serviço de Autocaravanas Maria da Fonte, doravante designada abreviadamente por Área de Serviço.
- 2. A Área de Serviço é uma infraestrutura dotada de equipamentos e estruturas próprias, que se destina ao apoio à prática de autocaravanismo, permitindo o estacionamento e a pernoita de autocaravanas por período não superior a 72 horas.
- **3.** Para efeitos de aplicação do presente Regulamento, entende-se por autocaravana o veículo automóvel, com tração própria ou reboque, que dispõe de um habitáculo, equipado com camas, casa de banho e cozinha, e que é utilizado para a prática de autocaravanismo.
- **4.** O disposto no presente regulamento não prejudica a fruição, pela população local, do espaço e da envolvência da área de serviço.

Artigo 3.º

Funcionamento



- 5. A Área de Serviço é propriedade da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, cabendo a esta sua gestão e administração.
- 6. A Área de Serviço funciona durante todo o ano, 24 horas por dia, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
- 7. Sempre que se justifique, nomeadamente por motivos de manutenção ou reparação, bem como, por imperativos de ordem ou saúde pública, pode ser determinada a suspensão do funcionamento da Área de Serviço, devendo essas interrupções ser publicitadas pelos meios tidos por convenientes pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso.
- 8. O parqueamento e a pernoita de autocaravanas na Área de Serviço é permitido pelo período máximo de 72 horas.
- 9. Na Área de Serviço estão afixadas, de forma visível, em português, inglês e francês, as seguintes informações:
 - a) A lotação da Área de Serviço;
 - b) O período máximo de permanência autorizado;
 - c) Os períodos de silêncio;
 - d) A indicação da morada e do telefone do centro de saúde, bombeiros, Município da Póvoa de Lanhoso, GNR, e farmácias e posto de correio mais próximos da área de serviço.

Artigo 4.º

Ocupação e reservas

- 1. A Área de Serviço tem capacidade para 9 (nove) + 1 (um), autocaravanas.
- 2. A ocupação dos espaços disponíveis na Área de Serviço far-se-á por ordem de chegada, não sendo admitidas reservas para os espaços disponíveis.

Artigo 5.º

Serviços disponíveis

- 1. A Área de Serviço dispõe dos seguintes serviços/comodidades:
 - a) Fornecimento de energia elétrica;
 - b) Abastecimento de água potável;
 - c) Escoamento de águas residuais;



- d) Esvaziamento de WC químico/sistema de lavagem e despejo de cassetes sanitárias.
- 2. O abastecimento de água potável e o despejo dos depósitos das águas residuais das autocaravanas devem ser efetuados no local devidamente assinalado e destinado ao efeito.
- 3. O fornecimento de energia elétrica é efetuado sobre as seguintes premissas:
 - a) Os cabos de ligação à corrente elétrica devem encontrar-se devidamente protegidos e em bom estado de conservação, sem emendas intermédias entre a fonte de abastecimento e a entrada de corrente na instalação.
 - b) O número de instalações a ligar a cada caixa não pode, em caso algum, ser superior ao número de tomadas nela existentes.
 - c) As caixas de ligação de corrente elétrica não podem ser sobrecarregadas com ligações de corrente superior à indicada;
 - d) O fornecimento de energia elétrica pode ser interrompido quando as condições atmosféricas ponham em causa a segurança das instalações;
 - e) Os utilizadores são responsáveis pelas avarias que causem nas instalações elétricas da Área de Serviço, ocasionadas pelo mau estado do seu material ou pela má utilização das mesmas.

Artigo 6.º

Período de silêncio

O período de silêncio decorre das 22:00 horas às 07:00 horas.

Artigo 7.º

Animais de companhia

- 1. Na Área de Serviço são admitidos animais que acompanhem os autocaravanistas, desde que cumpridas as normas legais em vigor e de higiene por parte dos respetivos portadores e não perturbem o normal funcionamento ou utilização da Área de Serviço.
- 2. Os animais devem circular sempre acompanhados dos donos e permanecer, em função das características do animal, de trela curta ou devidamente acondicionados.
- **3.** A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso não se responsabiliza por qualquer acidente ou danos causados ou sofridos pelos animais de companhia que, eventualmente, ocorram no interior da Área de Serviço, cabendo tal responsabilidade aos seus proprietários.



Artigo 8.º

Objetos perdidos e achados

- Os objetos achados na Área de Serviço devem ser entregues no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, anotando-se em documento próprio, o nome da pessoa que encontrou o objeto e a descrição do mesmo.
- 2. Quando o objeto for reclamado, será entregue a quem fizer prova que lhe pertença e deve ser registado o nome do proprietário quando este lhe for devolvido.

Artigo 9.º

Direitos e deveres dos utilizadores da área de serviço

- 1. Constituem direitos dos utilizadores da Área de Serviço:
 - a) Utilizar o espaço afeto e os serviços disponibilizados de acordo com as disposições do presente Regulamento;
 - b) Apresentar reclamação;
 - c) Exigir a apresentação do presente Regulamento para consulta.
- 2. Constituem deveres dos utilizadores da Área de Serviço:
 - a) Cumprir todas as disposições do presente Regulamento, e as demais disposições legais aplicáveis;
 - **b)** Fazer-se acompanhar dos respetivos documentos de identificação e exibi-los sempre que lhes seja solicitado pelos técnicos do Município afetos ao funcionamento da Área de Serviço;
 - c) Cumprir as regras de higiene e salubridade adotadas na Área de Serviço, especialmente os referentes ao destino do lixo, de águas residuais e de esvaziamento de WC químico/sistema de lavagem e despejo de cassetes sanitárias, à lavagem e secagem de roupas, à admissão de animais de companhia e à prevenção de doenças contagiosas;
 - d) Manter o espaço de estacionamento da autocaravana e respetivo equipamento em bom estado de conservação, higiene e limpeza;
 - e) Abster-se de praticar quaisquer atos ou omissões suscetíveis de causar danos em instalações ou equipamentos da Área de Serviço ou bens de outros utilizadores ou de terceiros;
 - f) Abster-se de incomodar os demais autocaravanistas e terceiros instalados na Área de Serviço;



- g) Acatar as ordens dos técnicos do Município afetos ao funcionamento da Área de Serviço e tratá-los com o devido respeito;
- h) Alertar os serviços competentes da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso para eventuais situações anómalas ou suscetíveis de afetarem a segurança e conforto dos demais.
- Não acender fogo, exceto quando forem utilizados equipamentos para cozinhar alimentos em cumprimento das regras de segurança contra riscos de incêndio em vigor, devendo a confeção de refeições verificar-se, sempre, no interior das autocaravanas;
- j) Cumprir a sinalização da Área de Serviço e as indicações dos técnicos do Município afetos ao funcionamento da Área de Serviço no que respeita à circulação, estacionamento e instalação de equipamento de autocaravanismo;
- k) Não implantar estruturas fixas;
- Utilizar a água e a energia com moderação, critério e razoabilidade;
- m) Utilizar equipamentos a gás devidamente certificados, fechando as respetivas válvulas de segurança após cada utilização.

Artigo 10.º

Proibições

- 1. É expressamente proibido:
 - a) Estacionar quaisquer viaturas fora dos locais destinados para esse fim;
 - b) Obstruir as vias de circulação interna, impossibilitando ou dificultando o trânsito de veículos, em especial os de emergência ou socorro;
 - c) Afixar ou colar cartazes, papéis ou outros objetos, pintar ou proceder a inscrições de qualquer natureza, na Área de Serviço, sem a prévia autorização da Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso;
 - d) Instalar equipamento campista;
 - e) Desperdiçar água, nomeadamente deixando torneiras abertas sem aproveitamento;
 - f) Abandonar candeeiros, fogões, lâmpadas ou equipamentos similares em funcionamento;
 - g) Depositar detritos, lixo, águas sujas e de sanitas químicas fora dos locais destinados a esses fins;



- h) Abrir fossas ou despejar no terreno águas com detritos de qualquer espécie, ou ainda estabelecer ligações permanentes de água e esgoto ao equipamento;
- i) Deixar correr águas provenientes dos esgotos das autocaravanas para o solo, sendo obrigatório o uso de um recipiente adequado a esse fim;
- O estacionamento e pernoita de autocaravanas por período superior a 72 horas;
- k) A circulação e estacionamento de outras viaturas particulares que não as autocaravanas, salvo em situações excecionais e mediante autorização da Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso.

Artigo 11.º

Exclusão de responsabilidade

- 1. A Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer acidentes, danos, furtos ou roubos aos autocaravanistas e seus veículos estacionados ou em circulação na Área de Serviço, ou de bens existentes no seu interior ou exterior.
- 2. A Câmara Municipal declina ainda quaisquer responsabilidades pelos danos causados por intempéries, incêndios, inundações e queda de árvores.
- **3.** As avarias nas instalações da Área de Serviço ou qualquer acidente de natureza pessoal ou material, decorrentes do mau estado do material do autocaravanista ou a sua má utilização, são da inteira responsabilidade do mesmo.

Artigo 12.º

Fiscalização

- 1. Sem prejuízo da competência atribuída por lei a outras entidades, compete à Câmara Municipal, no âmbito dos seus poderes de fiscalização, a verificação do cumprimento das obrigações previstas no presente Regulamento.
- 2. Compete à Câmara Municipal a fiscalização do recinto da Área de Serviço podendo, caso seja necessário, ser solicitado o patrulhamento de qualquer força policial.
- **3.** Os trabalhadores responsáveis pelo funcionamento da Área de Serviço poderão, ainda, solicitar o auxílio das autoridades policiais por forma a garantir a manutenção da ordem e tranquilidade pública.

Artigo 13.º

Ilícito de mera ordenação social



- 1. Será impedida a permanência na Área de Serviço às pessoas que, depois de advertidas, não observem o disposto no presente Regulamento, sem prejuízo da aplicação das contraordenações que ao caso couberem.
- 2. As infrações a este Regulamento constituem contraordenações puníveis com coima, a aplicar em processo próprio que tramitará ao abrigo do regime legal que institui o ilícito de mera ordenação social e respetivo processo, no competente Serviço do Município da Póvoa de Lanhoso, mediante participação dos técnicos do Município afetos ao funcionamento da Área de Serviço ou dos Serviços de Fiscalização da Câmara Municipal.

Artigo 14.º

Contraordenações

- 1. Sem prejuízo de responsabilidade civil ou criminal, são puníveis como contraordenação as infrações ao disposto nas alíneas k) e l) do artigo 9.º e nas alíneas do artigo 10.º do presente Regulamento.
- As contraordenações previstas no número anterior são puníveis com coima graduada de €.25,00 até ao máximo de €.500,00.
- **3.** As contraordenações previstas no n.º 1 podem ainda determinar, quando a gravidade da infração assim o justifique, a título de sanção acessória, a expulsão imediata da Área de Serviço.
- 4. A tentativa e a negligência são puníveis.
- 5. A competência para determinar a instauração dos processos de contraordenação, para designar o instrutor e para aplicar as coimas pertence ao Presidente da Câmara Municipal, podendo ser delegada em qualquer dos seus membros.
- **6.** O produto da aplicação das coimas referidas no presente artigo reverte para o Município, inclusive quando as mesmas sejam cobradas em juízo.

Artigo 15.º

Interpretação e integração das lacunas

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento serão dirimidos pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso com recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas.

Artigo 16.º

Direito subsidiário e norma revogatória



- 1. A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente regulamento aplica-se subsidiariamente a Portaria n.º 1320/2008 de 17 de novembro, o Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, o Código do Procedimento Administrativo e os princípios gerais de Direito Administrativo.
- 2. As referências efetuadas no presente regulamento a leis específicas são automaticamente atualizadas sempre que tais leis sejam objeto de alteração ou revogação.
- 3. São revogadas todas as disposições, emanadas pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, que disciplinem ou contrariem as disposições do presente regulamento.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Quatro	(15`	۱:
---------------------	------	----

Proposta da câmara municipal para reconhecimento público estratégico para construção de equipamento social destinado a creche, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso.

DELIBERAÇÃO:

A Favor: (votos)	
Contra: (votos)	
Abstenção: (votos)	



Seguidamente foi presente proposta do presidente da câmara municipal do seguinte teor:

"PROPOSTA:

Considerando o pedido de reconhecimento de interesse público estratégico apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso para a operação de construção de equipamento social destinado a Creche que a Instituição pretende levar a cabo na freguesia e concelho da Póvoa de Lanhoso.

Considerando que se trata de uma aposta da entidade promotora para a crescente procura de equipamentos sociais de apoio à infância e uma aposta no desenvolvimento de estruturas de apoio de combate e prevenção de situações de exclusão social, conforme consta de memória descritiva.

Considerando que da análise ao pedido apresentado, resultou a informação prestada pelo técnico do urbanismo, Albano Fonseca, eng.º, cujo teor aqui se transcreve:

"Tendo, no âmbito do Procº Obras nº LE-CSG 4/2021, sido deferida a licença administrativa para a obra de construção de edificação destinada a creche, incluindo construção de cisterna, posto de transformação e muro de suporte, vem a requerente solicitar o respetivo reconhecimento de interesse público estratégico.

-Isto, à partida, porque para o projeto de arquitetura aprovado com área total de construção de 1.656,80m2 relativa à creche (de 1.605,20m2), à cisterna de incêndio (de 30,00m2) e ao posto de transformação (de 15,60m2), a área total bruta de construção é superior ao somatório das capacidades construtivas das duas respetivas parcelas (de 1.644,80m2), obrigando a que para o efeito os dois últimos sejam licenciados como anexos ao abrigo do artigo 41º do regulamento do PDM em vigor (com as respetivas limitações).

-Acresce salientar que continua praticamente esgotada a capacidade construtiva das duas parcelas de terreno/emparceladas, inviabilizando uma futura ampliação da edificação em causa.

Assim, relativamente ao solicitado, cumpre-me informar:

1. De acordo com o estipulado pelo artigo 76º do regulamento do PDM, apesar de os parâmetros urbanísticos aplicáveis aos empreendimentos de caráter estratégico serem os estabelecidos pelo PDM em vigor para ao local em questão, caso a Câmara Municipal reconheça que as configurações funcionais e físicas que daí resultem não são suscetíveis de provocar cargas funcionais incomportáveis para as infraestruturas públicas, ou de pôr em causa a imagem do território, em termos de integração urbanística e paisagística, pode, sem prejuízo do regime de compensações urbanísticas aplicáveis:

-Ser autorizada a majoração até 100% da capacidade construtiva;



- -Ser dispensado o cumprimento de outros parâmetros, em casos devidamente fundamentados nas necessidades especificas do empreendimento.
- 2. Para tanto, de acordo com o artigo 75º do regulamento do PDM em vigor, nomeadamente:
- a) No nº1, consideram-se empreendimentos de caráter estratégico, todos aqueles que por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta devidamente fundamentada da Câmara Municipal em conformidade com o artigo anterior, seja reconhecido interesse público estratégico pelo seu especial impacto na ocupação do território, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social do concelho, ou pela sua especial funcionalidade ou expressão plástica ou monumental;
- b) No nº2, tal que, a proposta de reconhecimento de interesse público estratégico a apresentar à Assembleia Municipal, para além de explicar as razões que a fundamentam, deve conter:
- -A avaliação das incidências territoriais do empreendimento em termos funcionais, ambientais, físico-formais e paisagísticas;
- -A verificação e fundamentação da compatibilidade dos usos propostos comos usos dominantes previstos no PDM;
- -A deliberação da Câmara Municipal determinando a qualificação da iniciativa para efeito de avaliação ambiental estratégica;
- c) No nº3, tal que, em caso de necessidade de avaliação ambiental estratégica, a viabilização da iniciativa só pode ocorrer ao abrigo de plano de pormenor, plano de urbanização ou procedimento de alteração do PDM em viaor:
- d) No nº4, tal que, em caso de não necessidade de avaliação ambiental estratégica, a proposta de reconhecimento do interesse público estratégico que a fundamenta é submetida pela Câmara Municipal a um procedimento de discussão pública em moldes idênticos ao estabelecido legalmente para os planos de pormenor, devendo após a sua conclusão a Câmara Municipal ponderar e divulgar os respetivos resultados e, se for o caso, alterar o sentido da sua decisão e ou reconfigurar o teor da proposta a apresentar à Assembleia Municipal;
- e) Acresce salientar que, tratando-se de parcelas de terreno em termos de ordenamento classificadas com o Espaço Residencial de Nível 1, é verificada a compatibilidade dos usos propostos (de serviços) com os usos dominantes conforme estabelecido no artigo 51º do PDM, e portanto não se aplica aqui o preceituado pelo nº5 do mesmo artigo.

Face ao exposto, caberá à Camara Municipal decidir sobre o pedido em causa e nesse caso satisfazer o enunciado nas alíneas a), b), c) e d) do n^2 2.



Quanto à alínea e) já foi por mim atrás justificada a respetiva compatibilidade."

Considerando que no âmbito do processo, foi promovida a consulta do Conselho Local de Ação Social da Póvoa de Lanhoso (CLAS), tendo emitido parecer favorável ao projeto, conforme se anexa à presente proposta, fazendo dela parte integrante.

Em face do exposto, **propõe-se**, que, a câmara municipal delibere aprovar a presente proposta de pedido para reconhecimento de interesse público estratégico apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, devendo ser diligenciado procedimento de discussão pública para posterior apreciação pelo órgão deliberativo.

Mais se determina que, no âmbito do procedimento da discussão pública, caso não se verifiquem alterações à proposta que agora se apresenta, considere, desde já, esta câmara municipal, aprovada a presente proposta, para efeitos da sua apreciação final por deliberação da assembleia municipal.

Póvoa de Lanhoso, 27 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr."

O presidente não votou neste ponto, dado pertencer aos órgãos sociais.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. INICIE-SE O PERIODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.

FORMULÁRIO PARA EMISSÃO DE PARECER

Licenciamento de Equipamentos (DL-6472007, de 14 de março)

CLAS de Póvoa de Lanhoso

Entidade que preside ao CLAS: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Presidente do CLAS: Avelino Silva Função: Presidente da Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso

A Preencher pelo CLAS

PARECER QUALITATIVO DO CLAS – fundamentado no Diagnóstico Social / Plano de Desenvolvimento Social / Plano de Ação

Foi apresentado ao Conselho Local de Ação Social um pedido de parecer social por parte da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, em relação à sua pretensão de apresentação de uma candidatura de construção de um edifício de raiz para ampliação da resposta social de Creche por reconversão do Acordo de Cooperação de Pré-Escolar, situado na Rua da Misericórdia (Veigas). O Conselho Local de Ação Social pronunciou-se através de uma menção qualitativa de favorável em relação ao referido pedido, tendo o mesmo obtido a percentagem total de 85,60 % de acordo com a seguinte avaliação:

- o critério da **Pertinência** (com uma ponderação de 19%), foi avaliado com uma pontuação de 100 atendendo a que a candidatura responde a uma necessidade de prioridade elevada. Esta resposta de Creche pretende dar resposta à lista de espera existente em todas as Instituições com este tipo de valência.
- no que diz respeito ao critério da **Subsidiariedade** (com a ponderação de 16%), o mesmo foi pontuado com 100, uma vez, que foi de entendimento que não existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território para responder às necessidades diagnosticadas e apresentadas em projeto. Relativamente à Inovação, verificou-se na fundamentação a pretensão de utilizar metodologias de trabalho inovadoras ligadas à Robótica, inteligência artificial e IOT.
- já no critério **Parcerias**, a presente candidatura foi pontuada com 100 (numa ponderação de 11%), tendo sido identificados os parceiros e as suas responsabilidades, assim como os recursos a disponibilizar por cada um na concretização do projeto.
- no que ao critério **Inovação** diz respeito, esta candidatura foi apreciada com 100 (ponderação de 10%), uma vez que assume o objetivo de implementação de metodologias de trabalho ligadas à



Robótica e inteligência artificial. Esta candidatura apresenta boas práticas inexistentes neste território;

- foi atribuída uma pontuação de 100 no critério da **Divulgação** (ponderado em 7%) pois a candidatura apresenta e define estratégias e formas de divulgação que incluem o sistema de informação da Rede Social entre outras;
- quanto ao critério da **Empregabilidade**, a candidatura prevê manter os postos de trabalho e prevêse a realização de ações de qualificação dos recursos humanos. Este critério foi pontuado com 40 (numa ponderação de 8%).
- no critério da **Concertação**, a candidatura foi avaliada com a pontuação de 100 (numa ponderação de 17%) pois a mesma foi concertada em sede de reunião de CLAS, tendo sido reconhecida a importância da resposta.
- no critério da **Sustentabilidade**, a candidatura foi avaliada em 20 (com a ponderação de 12%) pois a sustentabilidade futura do equipamento é garantida maioritariamente por recursos a entidades públicas.

O Plano de Desenvolvimento Social da Póvoa de Lanhoso identifica três domínios de intervenção prioritários, sendo eles a capacitação para a Qualificação e Inovação, a inclusão Social e Territorial e a requalificação de Equipamentos e Serviços. Nesta sequência, foi entendimento unânime que a candidatura em apreço responde a necessidades identificadas no nosso território razão pela qual os parceiros do CLAS votaram favoravelmente o reforço da resposta específica de Creche.

A declaração compreende a verdade,

Assinatura	Se	
Presidente do CLAS	76	Data: 23 de abril de 2021



Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso

Pedido de Certidão de Reconhecimento de Interesse Municipal

Construção da Creche da SCM da Póvoa de Lanhoso

Memória Descritiva 26/04/2021

MISERICÓRDIA

Construção da Creche da SCM de Póvoa de Lanhoso

1. Memória descritiva e justificativa

A presente Memória Descritiva reporta-se ao Pedido de emissão da Certidão de Reconhecimento de Interesse Municipal, especificamente para o Reconhecimento de Interesse Público Estratégico, em conformidade com o art.º 75.º e para os efeitos previstos na alínea a) do nº 2 do art.º 76 do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso, para a operação de Construção de equipamento social destinado a Creche que a Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso pretende levar a efeito na freguesia de Nª Sr.ª do Amparo, concelho de Póvoa de Lanhoso.

2. Sinopse

Num cenário de crescentes desafios, de rápidas e constantes mudanças no contexto social e económico e de exigência permanente de inovação, os desafios que se impõem aos atores sociais implicam a adoção de medidas e a criação de condições de promoção e proteção dos grupos sociais mais atingidos pela pobreza e exclusão social.

A evolução que se tem vindo a verificar nos países desenvolvidos nas últimas décadas, nomeadamente a emancipação da mulher através da sua entrada no mercado de trabalho, levou à necessidade de entregar os seus filhos, desde cedo, aos cuidados de outrem fora do agregado familiar; fator que levou a que surgissem novas necessidades no que diz respeito às respostas de apoio social.

Estas necessidades exigem respostas adequadas e específicas, deparando-se os sistemas de saúde e de proteção social com novos desafios que passam pela criação de soluções que permitam obter ganhos sociais e evitar situações de isolamento e de exclusão social.

A congregação de esforços e recursos dos vários atores sociais constitui-se assim como valor na prevenção e correção das assimetrias sociais pelo que o foco será o trabalho efetivo em rede.

Assim, o incentivo à expansão e qualificação da rede de serviços e equipamentos sociais, dirigidos a grupos-alvo e à população em geral, é fundamental para assegurar às famílias a conciliação do trabalho com a vida familiar, através do desenvolvimento de estruturas de apoio na área da infância.

3. O Promotor

A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso desenvolve a sua atividade na área social, dando resposta a várias valências, que vão desde a infância à saúde, passando pela terceira idade. Assume-se como agente imprescindível de desenvolvimento local, na medida em que cria ações que promovem a qualidade de vida da população e é geradora de emprego.

Na área da Infância, e particularmente na Creche Na Sr.a da Misericórdia, a Santa Casa da Misericórdia possui, atualmente, acordo de cooperação para 55 utentes em valência Creche e 73 em valência Pré-Escolar. O presente projeto visa a reconversão de vagas da valência Pré-Escolar em vagas em creche, passando a dar resposta a 102 crianças em valência creche.

MISERICÓRDIA PÓWGA BLANHOSO

Construção da Creche da SCM de Póvoa de Lanhoso

4. Público- Alvo - Caracterização

O público-alvo do projeto são as crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 3 anos, sendo uma das faixas etárias cuja oferta de valências em instituições sociais se encontra deficitária na região.

A Construção da Creche da Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso com capacidade atual para 55 utentes em creche (73 em pré-escolar) e prevendo aumento para 102 utentes em creche, responde, assim, às necessidades verificadas na região e à crescente procura de equipamentos sociais de apoio à infância.

Sendo os objetivos e a missão da Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso a promoção de respostas sociais e a prestação de cuidados individualizados e personalizados em meio institucional, o presente projeto integra-se na estratégia de desenvolvimento e de apoio social da entidade beneficiária que procura, de forma continua, responder às necessidades da população e da comunidade, mas também nas estratégias de desenvolvimento económico-social regionais e nacionais.

O Município de Póvoa de Lanhoso regista um número de utentes superior à capacidade dos equipamentos instalados no território, sendo que são crescentes o número de solicitações para vagas nesta valência.

Deste modo, a Construção da creche da SCM de Póvoa de Lanhoso será de extrema importância para o concelho, uma vez que permitirá a melhoria das condições de vida dos utentes e das famílias, garantindo a satisfação das suas necessidades e a manutenção no meio habitual de vida, contribuindo para satisfazer as necessidades da população, representando uma resposta às necessidades sociais emergentes, permitindo o aumento da capacidade instalada dos equipamentos sociais.

5. O Projeto – Descrição e adequação às necessidades locais

O aumento da taxa de atividade das mulheres que aconteceu de forma relativamente rápida nas últimas décadas — particularmente, mas não apenas, nos concelhos mais industrializados — andou desfasado de um ritmo mais lento de expansão da rede de equipamentos e serviços de apoio ao cuidado das crianças. O apoio familiar, nomeadamente por parte dos avós, tem permitido cobrir parte das lacunas a este nível, mas não é suficiente. Acrescentando, a escola também não pode, nem deve suprir todas estas lacunas.

Para agravar a situação, não existem políticas na organização do trabalho das empresas desta zona orientadas para a conciliação do emprego com a maternidade e a paternidade. O que daqui pode resultar são situações de crianças que não têm o devido acompanhamento familiar, ficando algumas delas em situação de risco, ou, pelo menos, sem um desenvolvimento das suas capacidades cognitivas e não cognitivas que as habilitem para uma vida pessoal e profissional condigna(...)

(...) Os dados apresentados no Quadro 3.32 apontam no sentido, de uma oferta, em geral, suficiente de equipamentos e serviços de apoio ao cuidado das crianças. As exceções são Póvoa do Lanhoso, para creches e Vieira do Minho, para ATL's, isto devido ao facto de se registar nestes concelhos um número de utentes superior à capacidade dos equipamentos instalados no território.

MISERICÓRDIA PÓVDA BILANHOSO

Construção da Creche da SCM de Póvoa de Lanhoso

In Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal 2014-2020; CIM do AVE

O projeto de Construção da Creche da Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso enquadra-se na Prioridade "Coesão Social e Territorial" identificada no Plano Estratégico Desenvolvimento Intermunicipal do Ave 2014-2020. Entre as várias medidas prioritárias e estratégias de intervenção para responder a estas prioridades, o presente projeto enquadrase na "Necessidade de qualificação e capacitação da rede de respostas de apoio social", nomeadamente à infância e " Necessidade de melhoria da capacidade das respostas existentes".

A construção de uma nova Creche tem em vista a rentabilização dos recursos existentes na Instituição e na comunidade, no sentido de reorganizar respostas direcionadas às necessidades previamente diagnosticadas. Com esta construção será possível aumentar o número de lugares em creche e abdicar da resposta social Pré-escolar, que se verifica desnecessária, adaptando, por conseguinte, a resposta social às necessidades locais.

6. O Edifício

O projeto de intervenção foi planeado e ajustado entre as entidades competentes. A implantação proposta para o edifício procura, simultaneamente, proporcionar a melhor orientação solar às salas das crianças, permitir o adequado isolamento acústico, nomeadamente à área de berçário e garantir a separação entre o acesso das crianças e os acessos de serviço e manutenção.

Sendo uma creche, um edifício de importância central, para as crianças que o frequentam (e suas famílias), bem como para comunidade, na generalidade, pretendeu-se que esta tivesse uma imagem facilmente identificável.

O acesso principal será efetuado a partir da fachada sul.

Uma antecâmara generosa e bem iluminada antecede a receção e o átrio. Este átrio permite, não só, a receção das crianças, mas também um acesso direto à sala polivalente. Esta poderá, assim, funcionar de modo independente da Creche. Este átrio dispõe de sanitários de apoio à receção e à sala polivalente e permite o acesso ao gabinete da direção, aos gabinetes dos técnicos e, por fim, às áreas destinadas às crianças. Estas últimas foram organizadas por idades.

No extremo norte do edifício, em local afastado das principais fontes de ruído, encontra-se a área do Berçário, reservado aos bebés até à aquisição da marcha. Está dividido em 2 áreas independentes, cada uma delas destinada a 10 bebés. Cada uma dispõe de sala de atividades, com área para refeições e sala de berços. Entre esta e a sala de atividades encontra-se a área para a higiene dos bebés. Uma copa, comum a ambas as salas, permite a preparação dos leites e refeições aos bebés.

As salas de atividades oferecem franco contacto com o exterior, existindo, para cada uma delas, um recreio exterior, vedado e arborizado, que permitirá o contacto com o ar livre e o ambiente natural.

Foram previstas duas alas destinadas às restantes crianças: uma delas para crianças até aos 24 meses e a outra para crianças dos 24 aos 36 meses. A primeira das alas terá 2 salas para as crianças mais novas e a segunda 3 salas para as mais velhas.

As duas alas estão, no entanto, organizadas de modo idêntico. Cada grupo terá a sua sala de atividades com instalações sanitárias próprias. Associada à sala de atividades, encontra-se uma sala polivalente, que em alguns dos casos será partilhada por 2 grupos.

MISERICÓRDIA

Construção da Creche da SCM de Póvoa de Lanhoso

O recreio maior, associado às salas dos mais velhos, permite o acesso a partir da circulação geral, podendo, assim, receber crianças de outras idades, nomeadamente as da ala dos 12 a 24 meses.

As refeições das crianças dos grupos dos 12 a 36 meses, terão lugar na sala de refeições, que também será polivalente. Esta sala foi pensada para permitir a realização de diversas atividades, incluindo atividades conjuntas da Creche e festas, ou outros eventos, com os pais.

Poderá ainda ser aberta, pontualmente, a atividades exteriores à Creche.

Neste último caso, os sanitários existentes no átrio de entrada e o próprio átrio permitem a sua utilização sem devassar a Creche propriamente dita.

Foi previsto um espaço próprio de serviço de saúde, destinada ao isolamento das crianças, nos casos em que estas adoeçam no estabelecimento, recatando desta forma, possíveis contágios, e permitindo a prestação dos serviços necessários

Relativamente ao sistema construtivo, tudo foi pensado tendo em conta as fragilidades dos utentes. Evitam-se obstáculos, objetos que possam causar acidentes, como utilização de piso radiante para evitar radiadores, portas especiais para evitar acidentes nos dedos das crianças. Os materiais são os mais adequados em termos de segurança, higiene e os mais apelativos em termos visuais.

É a diferença, pragmatismo e adequabilidade deste projeto que o tornam-se inovador e diferenciador na área.

7. Objetivos

O objetivo do presente projeto são as obras de construção da nova Creche da Santa Casa da Misericórdia, que atualmente tem capacidade para 55 utentes em creche e 73 em Pré-escolar. O projeto envolve a deslocalização da valência e a reconversão da resposta social, abdicando da resposta social pré-escolar e aumentando a resposta social creche em 47 utentes, perfazendo um total de 102 crianças.

É uma aposta da entidade promotora para a crescente procura de equipamentos sociais de apoio à Infância e uma aposta no desenvolvimento de estruturas de apoio de combate e prevenção de situações de exclusão social.

Atualmente a Creche, da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, padece de um excesso de solicitação de vagas para a Creche e de um número reduzido de solicitações para Pré-escolar. Verifica-se atualmente um maior número de equipamentos de Pré-escolares no município comparativamente ao número de equipamentos de Creches.

Reconhecendo a complexidade e dimensionalidade do contexto, e após concertação com as respetivas entidades, nomeadamente Segurança Social e Município, a SCM da Póvoa de Lanhoso entendeu avançar com o novo projeto, que garante mais e melhores condições às crianças e responde às necessidades locais.

Em suma, os objetivos específicos da construção da creche da SCM de Póvoa de Lanhoso são os seguintes:

- Construção de creche e reconversão dos lugares de Pré-Escolar em lugares de creche (ajustado com as entidades locais);
- Dinamizar uma política de ação social promotora da qualidade de vida da primeira infância;

MISERICÓRDIA

Construção da Creche da SCM de Póvoa de Lanhoso

- Aumento do número de lugares/vagas em creche na região;
- Promover soluções de proximidade;
- Melhorar as condições de conforto, acessibilidade e segurança dos utentes;
- Contribuir para a melhoria da Rede de Equipamentos Sociais;
- Reforçar as respostas sociais da entidade promotora;
- Promover a criação/manutenção de postos de trabalho diretos e desta forma estimular o mercado e o desenvolvimento social e o mercado de trabalho.

8. O investimento

O investimento proposto para a edificação, bem como a aquisição dos equipamentos e encargos conexos com a execução do projeto traduz-se num investimento de cerca de 1 700 000,00€.

O investimento sustenta a manutenção dos postos de trabalho, apostando na requalificação do pessoal afeto aos recursos humanos através de formação contínua de acordo com as respetivas necessidades específicas.

9. Localização

O edifício ficará localizado num terreno, de que a requerente é proprietária, localizado a poente da Escola EB1/JI da Póvoa de Lanhoso; possuindo, no local, duas propriedades contíguas. A requerente pretende fazer um acerto de áreas, entre ambas as propriedades, de modo a mais facilmente poder implantar a nova construção.

O acesso será efetuado a partir do arruamento situado a sul desta, com ligação à Rua António Francês. Neste último arruamento, já se encontram vários equipamentos de apoio à comunidade, tais como o Complexo Desportivo local, as instalações da Segurança Social e o Centro de Saúde de Póvoa de Lanhoso.

O terreno tem uma ligeira pendente para sul, oferecendo uma boa exposição solar; está afastado de locais com fontes de ruído, vibrações, cheiros, fumos e outros poluentes.

Do acima enunciado resulta que é um local privilegiado para a instalação de uma Creche.

10. Enquadramento nos Planos Municipais

Analisado o PDM do concelho, verificamos que o terreno se insere, de acordo com a Planta de Ordenamento, na categoria de Espaço Residencial de nível 1.

A instalação de uma creche é compatível com o uso previsto para estes espaços.

A implantação proposta para o edifício procura, simultaneamente, proporcionar a melhor orientação solar às salas das crianças, permitir o adequado isolamento acústico, nomeadamente à área de berçário e garantir a separação entre o acesso das crianças e os acessos de serviço e manutenção.



Construção da Creche da SCM de Póvoa de Lanhoso

Sendo uma creche um edifício de importância central, para as crianças que o frequentam (e suas famílias), bem como para comunidade, na generalidade, pretendeu-se que esta tivesse uma imagem facilmente identificável.

A partir de um volume comum, com um piso apenas, destacam-se um conjunto de telhados que assinalam algumas áreas especiais do edifício. A entrada principal, naturalmente, mas também as salas de atividades e convívio das crianças.

Por fim, o volume da sala polivalente, com pé-direito duplo, completa o edifício.

Face ao índice de utilização previsto para a zona, verifica-se que é insuficiente para a edificação do equipamento social proposto, pelo que é necessário o reconhecimento de interesse municipal, nomeadamente o Reconhecimento de Interesse Público Estratégico para que possa ser autorizada uma majoração da área de construção máxima.

11.Conclusão

Nos termos do nº1 do Regulamento do Plano Diretor Municipal, entende-se por empreendimentos de carácter estratégico, todos aqueles a que, por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta fundamentada da Câmara Municipal, seja reconhecido interesse público estratégico pelo seu especial impacto na ocupação do território, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social do concelho ou pela sua especial funcionalidade ou expressão plástica ou monumental.

Assim, a Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso, enquanto agente de desenvolvimento local e com provas dadas da sua capacidade de empreendimento e apoio ao desenvolvimento económico e social local, considera que estão reunidas todas as condições para que o seu projeto seja considerado e apreciado por V.ª Ex.ª, Digníssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, e proposta à Assembleia Municipal a pretensão de Reconhecimento de Interesse Municipal, nomeadamente o Reconhecimento de Interesse Público Estratégico, conforme o exposto no art.º 75 e 76 do Plano Diretor Municipal de Póvoa de Lanhoso.

Póvoa de Lanhoso, 26 de abril de 2021

O Provedor

(Dr. Humberto Manuel Martins Carneiro



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Cinco (15`):

Proposta da câmara municipal para reconhecimento de interesse público municipal de projeto de agroturismo, para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, conjugado com a Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO:

	A Favor: (votos)			
Contra: (votos)	Contra: (votos)			
Abstenção: (votos)	Abstenção: (voto	os)		



Seguidamente foi presente proposta do sr. Presidente da câmara municipal, do seguinte teor:

"PROPOSTA

O promotor Fernando Manuel Vieira Braz Heinrich, vem requerer que seja reconhecido o interesse público municipal do projeto de empreendimento turístico em Espaço Rural, na modalidade de Agroturismo, na freguesia de Geraz do

Minho, concelho da Póvoa de Lanhoso.

O projeto em questão visa a requalificação de três construções existentes, sem aumento da área de implantação, para albergar 4 unidades de alojamento com tipologia T1 e 4 unidades de alojamento com tipologia T2, reativar a exploração e dotar a envolvente do edificado de infraestruturas de apoio designadamente, piscina biológica, campo

de ténis e espaço de estacionamento.

O processo foi acompanhado por um estudo económico que demonstra o impacto positivo deste investimento, quer na criação de emprego quer na dinamização da economia local. O empreendimento deverá ter 8 unidades de alojamento, com capacidade para acolher 20 pessoas por dia, sendo suscetível de gerar um resultado de proveito anual pós investimento na ordem dos 60.000,00 euros/ano. O novo complexo terá ainda impacto no mercado de

trabalho, com ativação da exploração agrícola e pecuária, gerando a criação de postos de trabalho.

A operação urbanística que o requerente pretende levar a cabo insere-se em solo rural, nomeadamente em espaço agrícola, facto que implica a necessidade de desafetação junto da RAN para implantação/construção da piscina

biológica, do campo de ténis e do estacionamento para apoio à unidade de turismo em espaço rural.

Colaborar no apoio a projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central vem determinada legalmente como uma competência da câmara municipal, considerando-se que o projeto exposto contribuirá, certamente, quer para a diversificação como qualificação da oferta turística concelhia, com impacto

positivo na economia local e concelhia.

Em face do exposto, sugere-se que a câmara delibere remeter a presente proposta para reconhecimento de interesse público municipal do projeto "Reconstrução e alteração de três edifícios destinados a um Empreendimento turístico



em Espaço Rural, na modalidade de Agroturismo, construção de piscina e campo de ténis" à assembleia municipal, para os efeitos previstos no Decreto-lei 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual.

Póvoa de Lanhoso, 31 de agosto de 2021

O Presidente da câmara municipal,

Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. Remeta-se à assembleia municipal.

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1-Introdução

A presente memória descritiva e justificativa refere-se ao projeto de "Reconstrução e alteração de três edifícios destinados a um Empreendimento turístico em Espaço Rural, na modalidade de "Agro-Turismo", construção de piscina e campo de ténis" que Fernando Manuel Vieira Braz Heinrich pretende levar a efeito em Caminho S. Vicente Lugar de Portas - Freguesia de Geraz do Minho, concelho de Póvoa de Lanhoso.

O pedido de licença para a obra incide sobre o prédio urbano inscrito nas matrizes: n°399 e 144 (MISTO)e Descrito na Conservatória do Registo Predial de Póvoa de Lanhoso, sob o nº 357/20010201, com área total de 20.220,00m2.

O projeto deu entrada na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, ao qual aguardamos parecer, para posterior entrega nos serviços municipais.

2 – Descrição e justificação da proposta para a edificação

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa ao projecto de arquitetura das obras de alteração de um Estabelecimento Turístico: "Agro-Turismo", constituído por três edifícios distintos compostos por rés-do-chão e Piso 1, pretendendo-se alterar estas edificações para dar cumprimento ao estabelecido para este tipo de projeto.

3 - Adequabilidade e enquadramento do projecto

A pretensão do requerente estava enquadrada com os Planos Municipais e Ordenamento do Território, tendo o terreno como classificação "Espaços Agrícolas", de acordo com o artigo 22º do Regulamento Municipal. A edificabilidade cumpre o estipulado no disposto do artigo 24º, ponto 3, e ponto 4 alinea a), assim como o estipulado no Artigo 19º, ponto 2. Não haverá aumento de áreas de implantação. Estará em causa a alteração de três edifícios para Estabelecimento Turístico: "Agro-Turismo", conforme o estipulado na Portaria 937/ 2008 de 20 de Agosto, artigo 3º, ponto 3 alínea a) assim como a definição de acordo com o artigo 5º. Estará em conformidade com os requisitos de instalação da Secção II e Subsecção I. O projeto de arquitetura tem adequabilidade legal, cumpre as normas aplicáveis do P.D.M. e R.E.G.E.U., Decreto-lei 163/2006 de 8/8, assim como outras legislações aplicáveis em vigor. O projeto carece de parecer RAN, entendendo-se que poderá cumprir os requisitos necessários.

4 – Adequação do edificado à utilização pretendida

Haverá a referir que neste sector de construção a tipologia adoptada foi a criação de um Estabelecimento Turístico: "Agro-Turismo", que é a elaboração da síntese entre as intenções programáticas e estéticas sugeridas pelo requerente e os eventuais condicionalismos que a situação específica acarreta, num claro respeito pelos mesmos e pelo regulamento edificatório da habitação. No Edifício 1, no Piso 1 desenvolver-se-á 2 unidades de alojamento T1, compostas por: kitchenet, sala-de-estar e jantar, quarto, instalações sanitárias; e uma do tipo T2, composta por: 2 quartos, Instalações Sanitárias, kitchenet e sala-de-estar e jantar. No Piso 0 será composta por: Lavandaria; arrumos; Sauna e balneários (com I.S.); Ginásio e Sala de Convivio.

No **Edifício 2** situa-se a RECEPÇÃO, localizada na proximidade do estacionamento. É composto por **2 unidades T1**: compostas, no piso inferior, por kitchenet, sala-de-estar e jantar, instalações sanitárias; no piso superior desenvolver-se-á: quarto e instalações sanitárias; Este edifício comporta **uma unidade T2** cujo piso inferior tem kitchenet, sala-de-estar e jantar, instalações sanitárias e piso superior por dois quartos e instalações sanitárias. Neste edifício estará instalada a receção, com instalações sanitárias e espaço de arrumos.

No **Edifício 3**, no rés-do-chão desenvolver-se-á: cozinha, sala-de-estar e jantar, e instalações sanitárias; O 1º Andar comportará 2 quartos e respetiva Instalação Sanitária.

No Espaço exterior pretende-se a construção de uma piscina e espaço de estacionamento em terra batida. O campo de ténis será em material terra batida. Os muros existentes como prova da declaração da Junta de Freguesia, tanto de confrontação, de divisão e os de suporte, serão para manter na sua forma original.

Toda a intervenção prima pela preservação do edificado e outros elementos, na sua vernaculidade, com apontamentos que se diferenciarão em termos estéticos, mas mantendo as formas do espaço de intervenção e envolvente. Os edifícios terão o aspeto misto entre arquitetura tradicional vernacular, apresentando alvenaria de pedra existente na composição das fachadas do rés-do-chão e no piso 1 com uma abordagem

mais modernista, mas mantendo o aspeto rústico com aplicação de materiais naturais ou de cariz rústico.

5 – Inserção urbana e paisagística do edificado projectado

O prédio insere-se numa zona de características rurais, apesar de estar englobado numa estrutura com características distintas, sendo um edifício composto por r/chão e dois andares. Está ladeado por outras habitações e contiguo à estrada, pelo que mantém a mesma implantação. A parcela do proprietário encontra-se com vegetação rasteira, pretendendo-se, com esta Alteração, requalificar o espaço, quer pela qualidade dos edifícios a projectar, quer em termos paisagísticos, salientando-se a pretensão do proprietário na requalificação de todo aquele espaço, que será executado no projecto de arranjos exteriores, aquando o licenciamento.

6 – Indicação da natureza e condições do terreno

No local da edificação o solo denomina-se por solos coerentes do tipo argiloso onde dominam os saibros, não havendo a necessidade de se proceder a grandes movimentos de terras. Salienta-se que os movimentos de terras apenas serão para nivelamentos e desaterro da piscina e campo de ténis.

7 - Adequação a Infra-estruturas e Redes Existentes

Haverá uma adequação das redes internas às redes públicas existentes, e tentarse-á adequar a futuras redes a instalar, que serão apresentados após aprovação da arquitectura.

Rede viária: O terreno confina e tem acesso através de caminho público, pelo alçado oeste, em "calceta à portuguesa".

Infra-estruturas de telecomunicações: Ligará, futuramente, à rede pública de acordo com o projecto I.T.E.D. a apresentar nas especialidades.

Rede de esgotos: Não existe no local ligação ao colector de rede de esgotos, pelo que serão construídas fossas de estanque, se necessário, e poços absorventes, no caso de ser fossa séptica.

Rede de água - Será garantida através da rede pública de distribuição de água e, para tal, deverá dispor de uma instalação de utilização de água à referida rede, com contagem localizada no exterior, junto à entrada do edifício.

Rede eléctrica: Será fornecida pela rede pública de distribuição de energia eléctrica, devendo o edifício dispor de uma instalação de utilização ligada à referida rede, com contagem localizada no exterior, junto à entrada principal.

Rede de gás: Será fornecida pela rede pública de distribuição de gás, devendo o edifício dispor de uma instalação de utilização ligada à referida rede, com contagem localizada no exterior, junto à entrada principal.

8 - Áreas Referentes ao prédio:

⇒Área do Terreno	20220,00 m2
⇔Área de Intervenção	13117,00 m2
EDIFÍCIO 1	
⇒Área de implantação	305,94m2
⇒Área do Rés-do-chão	305,94m2
⇒Área do Piso 1	258,08m2
⇒ Área de Bruta de Construção	564,02 m2
⇒ Volumetria	-1692,06 m3
⇒Cércea	6,24 m
⇒Altura edificação	8,22 m
⇔N.º de Pisos acima da cota de soleira =	2
⇒N.º de Pisos abaixo da cota de soleira =	0
⇒Tipologia das unidades de Alojamento:	2 -T1 e 1 -T2.

[⇒]Capacidade máxima de alojamento: 8 utentes

EDIFÍCIO 2

⇒Área de implantação	151,68m2
⇒Área do Rés-do-chão	-151,68m2
⇒Área do Piso 1	-151,68m2
⇒ Área de Bruta de Construção	-303,36m2
⇒ Volumetria9	10,08 m3
⇒Cércea	6,61 m
⇒Altura edificação	8,11 m
⇒N.º de Pisos acima da cota de soleira =	2
⇒N.º de Pisos abaixo da cota de soleira =	0

- ⇒Tipologia das unidades de Alojamento: 2 -T1 e 1 -T2.
- ⇒Capacidade máxima de alojamento: 8 utentes

EDIFÍCIO 3

⇒Área de implantação	55,60m2
⇒Área do Rés-do-chão	55,60m2
⇒Área do Piso 1	55,60m2
⇒ Área de Bruta de Construção	111,20m2
⇒ Volumetria	-333,60 m3
⇒Cércea	4,97 m
⇒Altura edificação	4,97 m
⇒N.º de Pisos acima da cota de soleira =	2
⇒N.º de Pisos abaixo da cota de soleira =	=0
⇒Tipologia das unidades de Alojamento:	1 -T2
⇔Capacidade máxima de alojamento: 4 u	utentes

Campo de Ténis: Implantação 456 m2 (material em terra batida)

Piscina: Implantação 43,40m2

9- Aspetos Construtivos: Estabelecimento Turístico: "Agro-Turismo"

-Estrutura: Será constituída por sistema rectilíneo de pilares e vigas em madeira e elementos constituintes pré-fabricados e existentes.

-Paredes: As paredes exteriores são em alvenaria de pedra, e terão pelo interior gesso cartonado e pedra à vista, formando entre si caixa-de-ar com 0.04m muito fracamente ventilada e convenientemente drenada, integrando uma camada termicamente isolante. As paredes exteriores existente mantêm-se na sua forma, sendo objeto de restauro.

-Pavimentos: Os pavimentos serão constituídos por lajesem madeira, de acordo com os cálculos de estabilidade.

-Cobertura: A coberturas serão inclinadas, em asna de madeira, e compostas por diversos materiais específicos, devidamente aplicados, garantindo o bom funcionamento das mesmas.

Fernando Manuel Vieira Braz Heinrich

"Reconstrução e alteração de três edifícios destinados a um Empreendimento turístico em Espaço Rural, na modalidade de "Agro-Turismo", construção de piscina e campo de ténis"

-Revestimento: Essencialmente alvenaria em pedra à vista no rés do chão e andar. E bloco térmico, com aplicação exterior de aço corten ou outro material natural correspondente ao descrito na legislação especifica. Interiores — As paredes interiores serão embuçadas, rebocadas e afagadas para receber pintura de tinta plástica, excepto nas instalações sanitárias onde será aplicado azulejo. Os tetos serão suspensos em gesso cartonado ou madeira." Na zona destinada a quartos de dormir e zona íntima aplicar-se-á soalho flutuante. Nas restantes áreas de serviço será colocada tijoleira cerâmica.

-Carpintarias: As portas interiores em madeira. As ferragens a aplicar serão em inox.

-Serralharia: Os vãos de correr terão caixilharias em alumínio lacado em três opções: cor madeira; RAL 7043 "Sablé Cinza" ou RAL 3005 "Bordeaux", do tipo "Navarra N14200", com vidro duplo. As grades serão compostas por ferro com acabamento forja. Os tubos de queda, das águas pluviais, serão embutidos, em pvc, caso seja possível no Edifício 2, e nas outras habitações não terá tubos de queda.

-Instalações sanitárias: As instalações sanitárias serão dotadas de equipamento de acordo com as peças desenhadas, de louça vitrificada, tipo conforme caderno de encargos. Os acessórios deverão fazer conjunto e serem de boa qualidade.

Em todos os aspectos mencionados ou omissos nesta memória descritiva, deverão ser respeitados os regulamentos em vigor, de acordo com os materiais aqui mencionados.

Póvoa de Lanhoso, Junho de 2021 O Técnico

(Cidália Barros Henriques, Arqt.a)

MEMÓRIA DESCRITIVA E ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA FINANCEIRA

Síntese

Promotor

FERNANDO MANUEL VIEIRA BRAZ HEINRICH

CARACTERIZAÇÃO

O promotor Fernando Manuel Vieira Braz Heinrich e a sua esposa é proprietário de uma unidade hoteleira na Suíça e pretende internacionalizar a oferta do seu negócio, apostando na construção de uma unidade de turismo em espaço rural.

Para o efeito adquiriu em fevereiro de 2020 uma propriedade abandonada à mais de 20 anos, com 22200m2 de área total, composta por um prédio rústico (artigo matricial nº 399) e três prédios urbanos (artigo matricial nº 144).





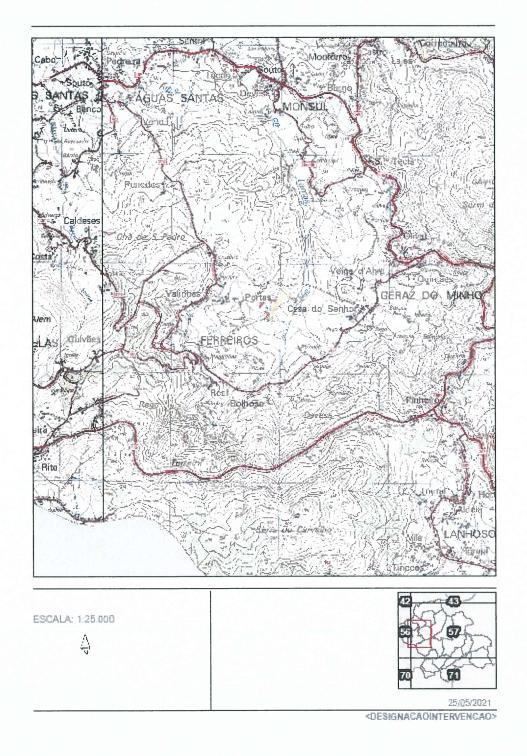


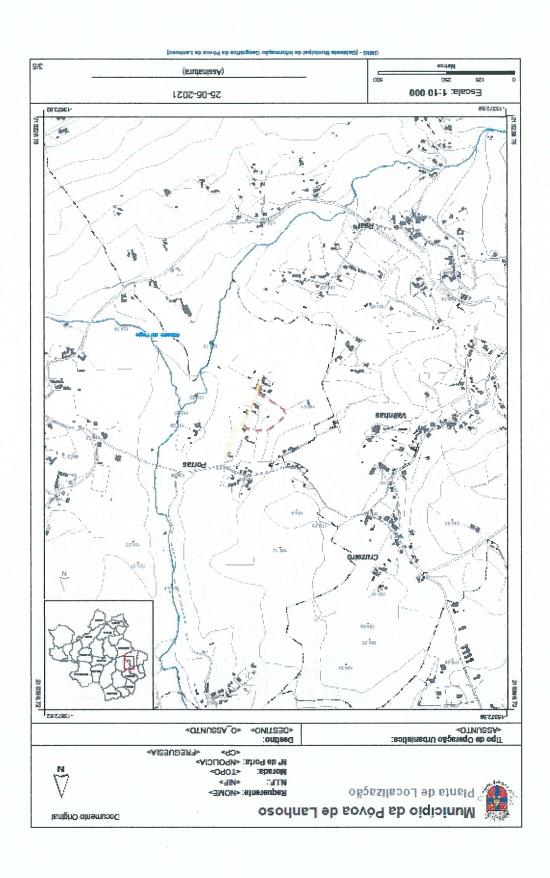
A exploração situa-se na freguesia de Geraz do Minho, do concelho da Póvoa de Lanhoso, numa zona de minifúndio e onde a propriedade agrícola tem uma reduzida dimensão, por isso classificada como zona de montanha e desfavorecida.

A propriedade é servida por caminho público pavimentado com mais de 3m de largura, com óptimas acessibilidades e encontra-se próximo do núcleo urbano de Geraz do Minho e da principal via de comunicação do concelho (EN 206 a 1000m).

A propriedade, inserida em Reserva Agrícola Nacional, detém uma exploração agrícola composta por espaço agrícola ocupado por prado permanente, culturas forrageiras, culturas hortícolas e área social, tendo o promotor registado o inicio de actividade de turismo no espaço rural e de criação de ovinos e caprinos no ano de 2020.

EXTRATO DA CARTA MILITAR SERIE M888

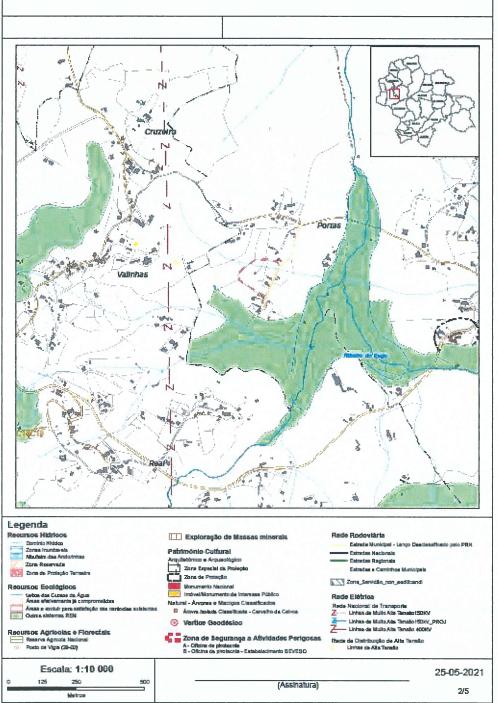




Município da Póvoa de Lanhoso

1º Revisão Plano Diretor Municipal Extrato da Planta de Condicionantes Documento de Trabalho (Mão dispensa a consulta do original)

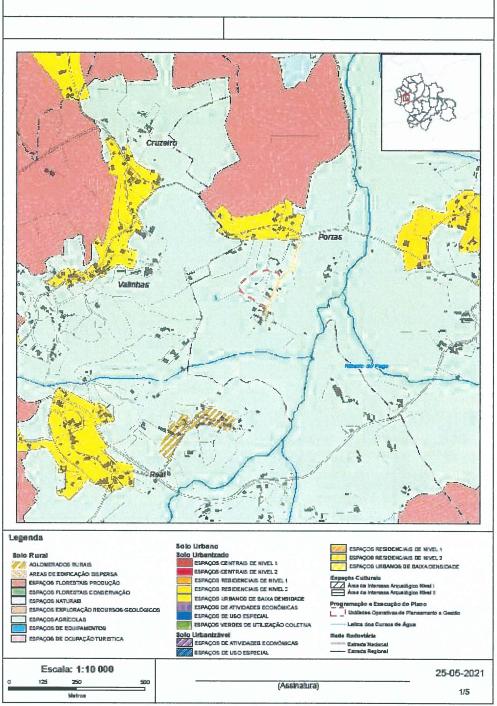




Município da Póvoa de Lanhoso 1º Revisão Plano Diretor Municipal Extrato da Planta de Ordenamento

Documento de Trabalho (Não dispensa a consulta do original)

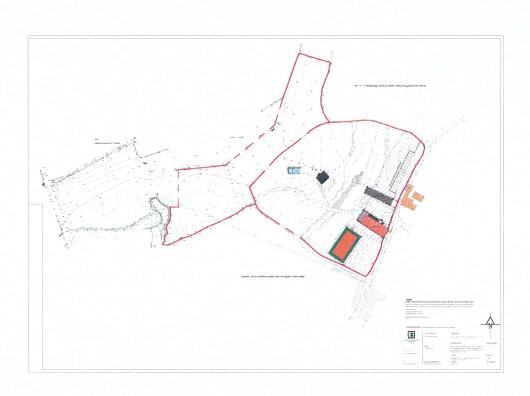
A



CARACTERIZAÇÃO DA PRETENSÃO

Face à excelente localização e panorâmica existente sobre o vale de Geraz do Minho, o promotor pretende requalificar as três construções existentes, sem aumento de área de implantação, para albergar 4 unidades de alojamento com tipologia T1 e 4 unidades de alojamento com tipologia T2, reativar a exploração e dotar a envolvente do edificado de infra estruturas de apoio à unidade, nomeadamente:

- uma piscina biológica (43,40m2) aproveitando a água existente na exploração e cujos excedentes serão utilizados para regar as áreas de prados;
- um campo de ténis (456m2);
- um espaço de estacionamento (1890,60m2), ambos em terra batida.



A gestão da unidade de turismo em espaço rural será articulada com a atividade da exploração, oferecendo aos visitantes a oportunidade de contato com as práticas culturais associadas à pecuária (produção de várias espécies) e à horta, diversificando a oferta de atividades da unidade de turismo.

A exploração dedicar-se-á à atividade pecuária, produzindo diversas espécies animais e também uma pequena área dedicada à horticultura para autoconsumo/alimentação de animais, proporcionando aos hóspedes o contato e a realização de actividades agrícolas.

Na envolvente da exploração existem diversas explorações vitivinícolas e frutícolas com as quais o promotor pretende estabelecer protocolos de cooperação e colaboração potenciando a diversidade da oferta assim como contribuindo para o aumento da visibilidade da atividade agrícola da região onde se inserirá o empreendimento de turismo em espaço rural.

Com este investimento que rondará os 563 800€, acrescido de IVA, e cujo estudo de viabilidade económica se encontra em anexo, será possível recuperar uma parcela de território que se encontra abandonada à duas décadas, desenvolver redes e dinâmicas empresariais e criar postos de trabalho permanente, contribuindo para a dinâmica e competitividade de uma zona vulnerável do concelho da Póvoa de Lanhoso.

A unidade TER apresenta viabilidade económica-financeira pelo que será possível transformar uma exploração abandonada, de pequena dimensão e pouco rentável numa iniciativa empresarial que vai de encontro às dinâmicas nacionais e internacionais de desenvolvimento da oferta turística, geradora de emprego e, consequentemente, tornando a região mais competitiva.

Considerando que toda a área se insere em RAN e para garantir a excelência de serviços e consequentemente o aumento da competitividade da unidade TER, tornar-se-á necessário que sejam desafetadas da Reserva Agrícola nacional as áreas das infra estruturas de apoio, conforme quadro abaixo mencionado:

	Áreas m2							
Elementos projeto	Área em RAN	Área não RAN	Área total					
Edifício 1 (existente)	305,69		305,69					
Edifício 2 (existente)	151,68		151,68					
Edifício 3 (existente)	55,60		55,60					
Estacionamento e acessos *	1890,60		1890,60					
Piscina *	43,40		43,40					
Campo de ténis *	456		456					

^{*} desafetação de áreas da RAN

A operação urbanística que o requerente pretende levar a cabo insere-se em solo rural, nomeadamente em espaço agrícola (RAN), pelo que requere a emissão de DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL que permita instruir o processo de desafetação junto da RAN para implantação/construção da piscina biológica, do campo de ténis e do estacionamento para apoio à unidade de turismo em espaço rural.

Com esta intervenção será potenciada a produtividade e os resultados financeiros da exploração, pelo que
se apresentam nos quadros seguintes o estudo económico-financeiro, contemplando a totalidade de
investimento, a rentabilidade atual e a rentabilidade expectável da iniciativa empresarial.

Póvoa de Lanhoso, 30 de agosto	de 2021
	(Fernando Manuel Vieira Braz Heinrich)

Quadro 1 - Quadro de Investimento

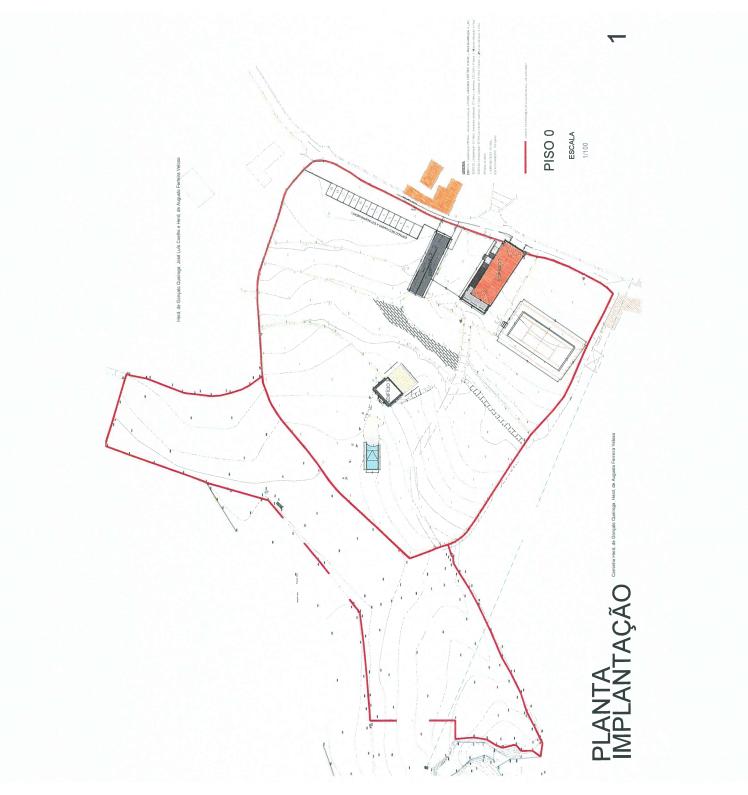
PATRIMÓNIO EXISTENTE	V. SUBST.				ANO AQUIS.	VIDA ÚTIL	DESPE	SAS C+R	AMORT. (E)	AMORT. (E)	AMORT. (€)	AMORT. (C)	AMORT. (€)	AMORT. (E)
Rubricas	•				(Anos)	(Anos)	%	3	2020	2021	2022	2023	2024	2025
M. Fundiários e Construções	76 500,00								2 550,00	2 550,00	2 550,00	2 550,00	2 550,00	2 550,00
Prédios rústicos	75 000,00					30,00	D%	-	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
Estábulo	1 500,00					30,00	096		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
Plantações	The state of the						,	17/21-11	-	-	-			
						20,00	0%	-						
						30,00	0%	-	*	-		and the state of the state of		
Total	76 500,00								2 550,00	2 550,00	2 550,00	2 550,00	2 550,00	2 550,00
INVESTIMENTO	V. SUBST.	IVA	VALOR C/IVA	VALOR VAL	ANO AQUIS.	VIDA ÚTIL	DESP	ESAS C+R	AMORT. (C)	AMORT. (€)	AMORT. (€)	AMORT. (€)	AMORT. (€)	AMORT. (E)
Rubricas	€	%	•	€	(Anos)	(Anos)	%	€	2020	2021	2022	2023	2024	2025
M. Fundiários e Construções	550 000,00		676 500,00	550 000,00				11 000,00		18 333,33	18 333,33	18 333,33	18 333,33	18 333,33
T1 (4und)	225 000,00	23%	276 750,00	225 000,00	2021	30	2%	4 500,00		7 500,00	7500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00
T2 (4und)	300 000,00	23%	369 000,00	300 000,00	2021	30	2%	6 000,00		10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
Recepção	7 500,00	23%	9 225,00	7 500,00	2021	30	2%	150,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Piscina	8 500,00	23%	10 455,00	8 500,00	2021	30	2%	170,00		283,33	283,33	283,33	283,33	283,33
Campo de ténis	9 000,00	23%	11 070,00	9 000,00	2021	30	2%	180,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Máquinas e Equipamentos	13 800,00		16 974,00	13.800,00				552,00		1 380,00	1 380,00	1 380,00	1 380,00	1 380,00
Roupa de cama e casa de banho	1 800,00	23%	2 214,00	1 800,00	2021	10	4%	72,00		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
Electrodomésticos e louça	12 900,00	23%	14 760,00	12 000,00	2021	10	4%	480,00		1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00
Total	563 800,00		693 474,00	563 800,00						19713,33	19713,33	19 713,33	19 713,33	19 713,33
PATRIMONIO + INVESTIM									2 550,00	22 263 33	22 263.33	22 263,33	22 263,33	22 263,33

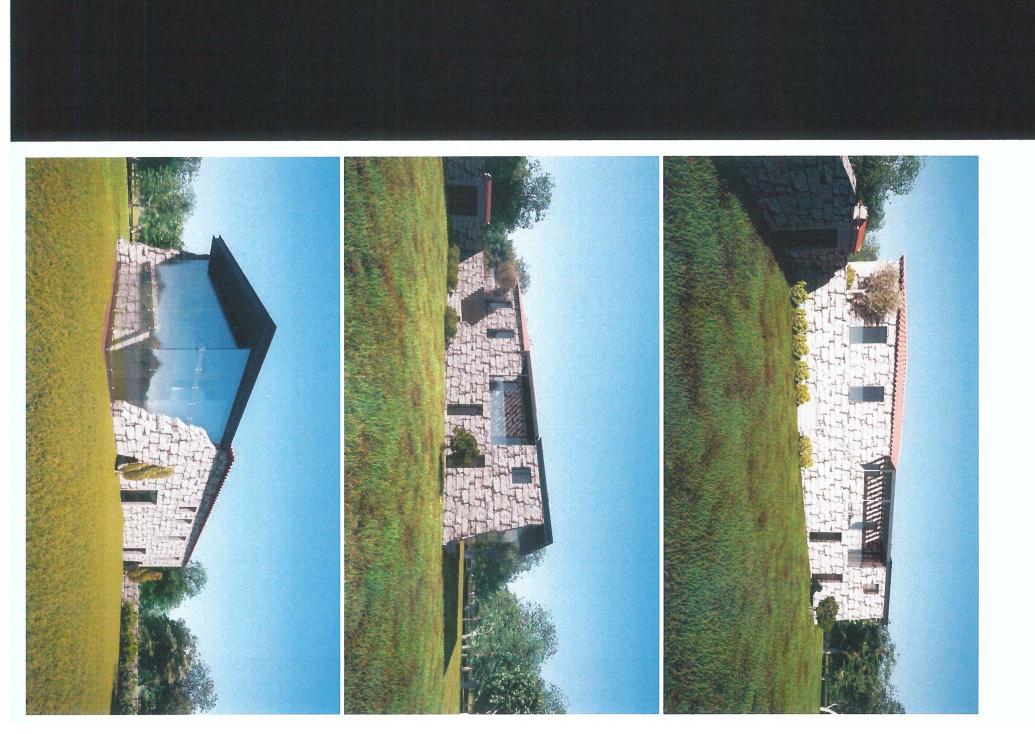
O investimento total ascenderá a 563 800€, acrescido de IVA, recorrendo o proponente a capitais próprios para o financiamento da operação e, de acordo com os investimentos a realizar e respetivas taxas de amortização, estima-se uma vida útil da operação de 30 anos.

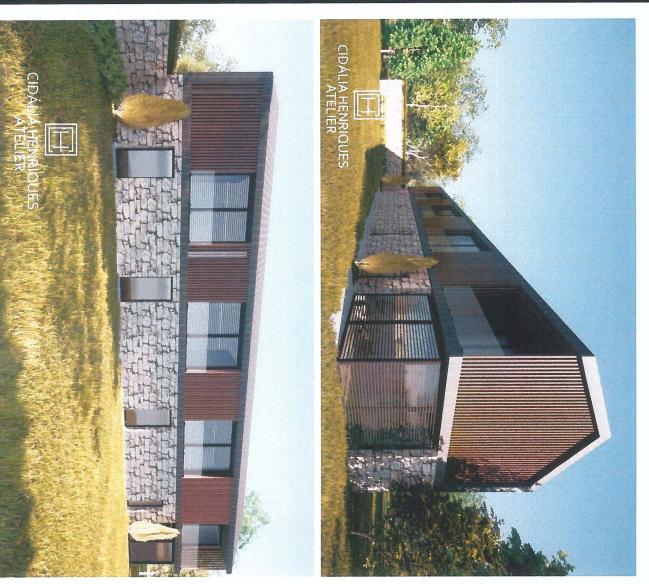
Quadro 2 – Quadro de rentabilidade

Rubricas	Pré-Operação 2020	Ano 1 2021	Ano 2 2022	Ano 3 2023	Ano 4 2024	Ano 5 2025	Ano 5 2026	Ano 7 2027	Ano 8 2028	Ano 9 2029	Ano 10 2030
Vendas Exploração Actividade											
Vendas Exploração Actividade Hoteleira		60 000,00	60 000,00	50 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00
ndemnizações Compensatórias				1		1			l		
Agro-Ambientais			1			1			1		
Outros Subsídios			1	1		1					
Outros Proveitos da Operação			1	i							
TOTAL PROVEITOS OPERAÇÃO											
Custos Exploração	-	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
Custos Exploração Vegetal											
Conservação e Reparação de Equipamentos		552,00	552,00	552,00	552,00	552,00	552,00	552,00	552,00	552,00	552,00
Conservação e Reparação de Construções		11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00
Custos Financeiros				1				l			0
Impostos Indirectos											
Vlão-de-Obra		11 635,96	11 635,96	11 635,96	11 635,96	11 635,96	11 635,96	11 635,96	11 635,96	11 635,96	11 635,98
Rendas								l			
Amortizações	2 550,00	22 263,33	22 263,33	22 263,33	22 263,33	22 263,33	22 263,33	22 263,33	22 263,33	22 263,33	22 263,33
Contribuições e Seguros		4 047,87	4 047,87	4 047,87	4 047,87	4 047,87	4 047,87	4 047,87	4 047,87	4 047,87	4 047,87
Outros Custos da Operação		3 170,00	3 170,00	3 170,00	3 170,00	3 170,00	3 170,00	3 170,00	3 170,00	3 170,00	3 170,00
	1.251.21										
	A SHARE					35 005,39				SP 409 F	

Consideraram-se nas rúbricas de vendas da exploração a comercialização de vitelas e dormidas, estimando-se que os proveitos anuais pós investimento ascendam a 60000€ resultantes da atividade turística.









EDÍFICIO 3





